



LICITAÇÃO Nº.: 004/2017

S - 030
F - 032
E - 033

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

VOLUME 01

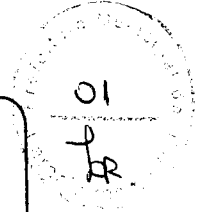
DATA DE EMISSÃO: 13 DE FEVEREIRO DE 2017

DATA DE ABERTURA: 03 de MARÇO de 2017



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



Memorando 007/2017

Laranjeiras do Sul, 26 de Janeiro de 2017

De Valdemir Domingos Scarpari
Secretário Municipal de Saúde

Para: Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Prezado senhor,

Vimos por meio deste, solicitar que seja realizado processo licitatório para compra de medicamentos para a Farmácia Básica Municipal. Ressaltamos que são dispensados medicamentos em todas as unidades de saúde do município além da Farmácia Básica Central e até o presente momento a Assistência Farmacêutica distribuiu em média 1.037.651,00 unidades/mês de medicamentos em aproximadamente 9.000 atendimentos/mês.

O processo licitatório se faz necessário visto que alguns medicamentos elencados pela Farmácia Municipal não estão disponíveis para aquisição através do Convênio com o Consórcio Paraná Saúde.

Realizado acesso ao Banco de Preços em Saúde para conferir os preços de alguns itens e não foram verificadas práticas abusivas por parte dos fornecedores que realizaram estimativas de preços.

Verificando históricos de licitações anteriores sugerimos que o processo licitatório seja realizado por item e não por lote, visando custos menores e disponibilidade do item pela empresa ganhadora. Pois em licitações anteriores a empresa ganhava o lote e nem sempre trabalhava com todos os medicamentos constantes, causando desabastecimento na entrega dos medicamentos.

Em virtude disso, solicitamos que seja enviado para processo de licitação os medicamentos abaixo. Enviamos em anexo orçamentos necessários.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

09
16
17

Item	Quant.	Unid.	Especificação dos Produtos
1	4.000	Bis	Aciclovir 50mg/g creme dermatológico 10g
2	500	Amp	Adrenalina injetável 1mg/ml ampola 1ml
3	20.000	Caps	Ampicilina 500mg capsula
4	8.000	Fr	Ambroxol 15 mg/5ml XpePed frasco 100 ml ou mais com copo dosador
5	8.000	Fr	Ambroxol 30 mg/5ml Xpe Ad frasco 100 ml ou mais com copo dosador
6	100.000	Comp	Aminofilina 100mg comprimido
7	500	Amp	Aminofilina 24mg/ml injetável ampola 10ml
8	4.000	Framp	BenzilpenicilinaBenzantina 1.200.000 UI com Diluente
9	2.000	Framp	BenzilpenicilinaBenzantina 600.000 UI com Diluente
10	6.000	Amp	Betametasona (dipropionato) + betametasona (fosfato dissódico) 5mg+2mg/ml amp c/ 2 ml
11	300	Fr	Bromidrato de FenoterolGts frasco 20 ml
12	90.000	Comp	Bromoprida 10mg comprimido
13	6.000	Fr	Bromoprida 4mg/ml Gotas frasco 20ml
14	600	Amp	Bromoprida 5mg/ml injetável ampola 2ml
15	80.000	Comp	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 10/250mg comp
16	2.000	Fr	Butilbrometo de escopolamina + dipirona dipirona 4mg/ml+500mg/ml ampola 5 ml
17	120.000	Comp	Butilbrometo de escopolamina 10 mg comprimido
18	3.500	Fr	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml frasco 20ml
19	1.000	Amp	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml injetável ampola 1 ml
20	20.000	Comp	Bromazepam 3mg comprimido
21	10.000	Comp	Bromazepam 6mg comprimido
22	4.000	Fr	Carbocisteína 20mg/mlXpePed frasco 80 ml ou mais com copo dosador
23	4.000	Fr	Carbocisteína 50 mg/ml Xpe Ad frasco 80 ml ou mais com copo dosador

29	100.000	Comp	Cinarizina 75mg comprimido
30	15.000	Comp	Clordiazepóxido 5mg + amitriptilina 12,5mgcomprimido
31	300	Amp	Cloreto de Potássio 19,1% ampola 10 ml
32	300	Amp	Cloreto de Sódio 20 % ampola 10 ml
33	200	Amp	Clorpromazina 25mg/5ml solução injetável IM
34	300	Amp	Cloridrato de petidina 50mg amp2ml
35	500	Bis	Colagenase + Cloranfenicol 10mg+0,6u/g pomada 30g
36	120.000	Drágea	Complexo B drágeas ou comprimido
37	2.500	Fr	Complexo B Gts frasco 20ml ou mais
38	3.000	Amp	Complexo B injetável ampola 2 ml
39	5.000	Fr	Dexametasona 0,5mg/ 5ml Elixir frasco 100 ml ou mais com copo dosador
40	600	Comp	Diazepam 10mg/2ml solução injetável IM/IV
41	6.000	Amp	Diclofenaco Sódico 75mg/3mlinj. Amp. 3ml
42	600	Amp	Dipirona sódica 500mg/ml injetável ampola 2ml
43	600	Amp	Fitomenadiona 10mg/1ml ampola 1ml IM/SC
44	2000	Un	EnoxaparinaSodica 40mg/0,4ml seringa preenchida
45	200	Amp	Fenobarbital 200mg/1ml solução injetável IM
46	1.000	Amp	Furosemida 10mg/ml injetável ampolas 2ml
47	500	Amp	Glicose 25 % injetável ampola 10 ml
48	500	Amp	Glicose 50% injetável ampola 10 ml
49	300	Amp	Haloperidol 5mg/ml solução injetável IM/IV
50	3.000	Amp	Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml Subcutânea
51	800	Framp	Hidrocortisona 500mg pó p/ solução injetável
52	5.000	Fr	Hidróxido de Alumínio suspensão 100 ml ou mais com copo dosador
53	50.000	Comp	Imipramina 25mg comprimidos
54	15.000	Comp	Levomepromazina 25mg comprimidos

59	2.000	Fr	Mebendazol 100mg/5 ml Susp frasco 30 ml
60	2.500	Amp	Metoclopramida 5mg/ml injetável ampola 2 ml
61	5.000	Bis	Neomicina + Bacitracina pomada 10g
62	180.000	Comp	Nimesulida 100 mg comprimido
63	500	Amp	Prometazina 50mg/2ml ampola 2ml
64	10.000	Comp	Permanganato de Potássio 100 mgcomp
65	1.500	Amp	Ranitidina 25mg/ml injetável ampola 2ml
66	6.000	Bis	Retinol+calciferol+óxido de zinco pomada 45g
67	100.000	Comp	Risperidona 1mg comprimido
68	150.000	Comp	Risperidona 2mg comprimido
69	3.500	Fr	Salbutamol 2mg/5 ml Xarope frasco 100 ml ou mais com copo dosador
70	3.000	cartelas	Secnidazol 1 G blister c/ 02 comprimidos
71	150.000	Comp	Sertralina 50mg comprimido
72	3.000	Fr	Simeticona 75mg/ml gotas 10 ml
73	250	Pote	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme 400 g
74	50.000	Comp	Tioridazina 50mg comprimido
75	20.000	comp	Tioridazina 100mg comprimido
76	4.000	Fr	Vitamina A (3000 UI) + Vitamina D (800 UI) frasco 10 ml



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861- Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



OS
p
p

Comunicado Interno Nº0086/2017

Laranjeiras do Sul, 07 de Fevereiro de 2017.

DE: Assistência Farmacêutica

Para: Departamento de Licitação

A/C Benhur

ASSUNTO: ORÇAMENTOS BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE

Encaminhamos a relação de preços provenientes do Banco de Preços em Saúde para os seguintes itens: adrenalina (epinefrina), betametasona, dipropionato mais associações, escopolamina solução oral, escopolamina solução injetável, cinarizina 75mg, clordiazepóxido associado com amitriptilina, cloreto de potássio 19,1%, cloreto de sódio 20%, petidina injetável, fitomenadiona injetável, glicose 25%, glicose 50%, prometazina injetável, permanganato de potássio e retinol associado ao colecalciferol.

Tentamos insistentemente conseguir cotações com as distribuidoras, mas até a presente data sem retorno, então para completar as três cotações para os itens em questão acessamos o link <http://aplicacao.saude.gov.br/bps/visao/relatorios/geral/index.jsf> e verificamos os preços pagos por entidades públicas do Estado do Paraná e com as datas mais recentes registradas no referido Banco, para que assim possamos instruir o processo licitatório de medicamentos que é de extrema urgência.

Atenciosamente,

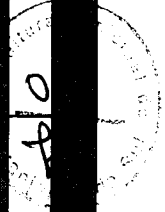

Ingrid Faccin Gustmann
Farmacêutica - CAF

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

	EMPRESA 01	EMPRESA 02	BPS	EMPRESA 04	EMPRESA 05	EMPRESA 06	EMPRESA 07	EMPRESA 08	EMPRESA 09	TOTAL
CLORIVOR 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10G	R\$ 3,22				R\$ 3,66	R\$ 3,48	R\$ 5,18		R\$ 3,22	R\$ 12.880,00
CLORIVOR 500MG CAPSULA				R\$ 0,46	R\$ 0,22	R\$ 0,23	R\$ 0,35		R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
CLORIVOR 30 MG/5ML XPE AD FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	R\$ 4,50	R\$ 2,86		R\$ 2,70	R\$ 1,76	R\$ 1,74	R\$ 2,70		R\$ 1,74	R\$ 13.920,00
CLORIVOR 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML				R\$ 1,80	R\$ 1,20	R\$ 1,07			R\$ 1,07	R\$ 535,00
CLORIVOR 600.000 UI COM DILUENTE	R\$ 4,96				R\$ 5,60	R\$ 2,42			R\$ 2,42	R\$ 4.840,00
CLORIVOR 20ML FRASCO				R\$ 4,80	R\$ 3,04		R\$ 4,14		R\$ 3,04	R\$ 912,00
CLORIVOR 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	R\$ 1,06			R\$ 1,56	R\$ 1,24	R\$ 0,92	R\$ 2,22		R\$ 0,92	R\$ 5.520,00
CLORIVOR 10/250MG COMP	R\$ 0,62			R\$ 0,58	R\$ 0,56	R\$ 0,45			R\$ 0,45	R\$ 36.000,00
CLORIVOR 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,59			R\$ 0,58	R\$ 0,56	R\$ 0,53			R\$ 0,53	R\$ 63.600,00
CLORIVOR 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML			R\$ 1,18	R\$ 1,28		R\$ 1,03			R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
CLORIVOR 6MG COMPRIMIDO	R\$ 0,09			R\$ 0,30	R\$ 0,08	R\$ 0,05			R\$ 0,05	R\$ 500,00
CLORIVOR 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR				R\$ 6,03	R\$ 3,04	R\$ 2,91	R\$ 5,00		R\$ 2,91	R\$ 11.640,00
CLORIVOR 30G	R\$ 3,50	R\$ 3,99		R\$ 15,00		R\$ 9,46			R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
CLORIVOR 30 G	R\$ 3,12			R\$ 1,95		R\$ 2,66	R\$ 4,14		R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
CLORIVOR 75MG COMPRIMIDO			R\$ 0,22	R\$ 0,18		R\$ 0,18			R\$ 0,18	R\$ 18.000,00
CLORIVOR 10 ML			R\$ 0,35	R\$ 0,53		R\$ 0,25			R\$ 0,25	R\$ 75,00

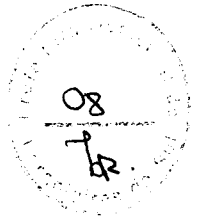


DRPROMAZINA 25MG/5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL IM						R\$ 1,62	R\$ 1,60	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 220,00
AGENASE + CLORANFENICOL 10MG+0,6U/G POMADA 30G						R\$ 21,06	R\$ 14,65		R\$ 14,65	R\$ 7.325,00
COMPLEXO B GTS FRASCO 20ML OU MAIS						R\$ 2,93	R\$ 1,76	R\$ 2,67	R\$ 1,76	R\$ 4.400,00
AMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO ADSOR					R\$ 1,98	R\$ 2,97	R\$ 1,44	R\$ 2,28	R\$ 2,30	R\$ 7.200,00
DEFENAC SÓDICO 75MG/3ML INJ. AMP. 3ML					R\$ 0,85	R\$ 1,12	R\$ 0,72	R\$ 0,60	R\$ 0,99	R\$ 3.600,00
HEMADIONA 10MG/1ML AMPOLA 1ML IM/SC						R\$ 2,70		R\$ 1,47		R\$ 882,00
PARBITAL 200MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM						R\$ 4,05	R\$ 1,60	R\$ 1,29		R\$ 258,00
SE 25 % INJETÁVEL AMPOLA 10 ML						R\$ 0,38		R\$ 0,24		R\$ 120,00
ERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV						R\$ 2,61	R\$ 1,04	R\$ 1,31		R\$ 312,00
CORTISONA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL						R\$ 10,67	R\$ 8,16	R\$ 6,58	R\$ 10,30	R\$ 5.264,00
INA 25MG COMPRIMIDOS					R\$ 0,34	R\$ 0,48	R\$ 0,30	R\$ 0,39		R\$ 15.000,00
PROMAZINA 100MG COMPRIMIDOS					R\$ 0,98	R\$ 1,86		R\$ 1,08		R\$ 9.800,00
A 2% SEM VASO CONSTRITOR INJ. 20 ML						R\$ 4,80	R\$ 3,52	R\$ 2,36		R\$ 708,00
ZOL 100MG/5 ML SUSP FRASCO 30 ML						R\$ 2,43	R\$ 1,36	R\$ 1,17		R\$ 2.340,00
A + BACITRACINA POMADA 10G					R\$ 1,98	R\$ 1,43		R\$ 1,18	R\$ 2,88	R\$ 5.900,00
INA 50MG/2ML AMPOLA 2ML						R\$ 2,24	R\$ 3,30	R\$ 2,24		R\$ 1.120,00



INITIDINA 25MG/ML. INJETÁVEL. AMPOLA 2ML				R\$ 1,76	R\$ 0,76	R\$ 0,53			R\$	0,53	R\$	795,00
PERIDONA 1MG COMPRIMIDO				R\$ 0,15	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 0,37		R\$	0,15	R\$	15.000,00
BUTAMOL 2MG/5 ML. XAROPE FRASCO 100 ML. OU MAIS COM COPO DOSADOR	R\$ 1,45			R\$ 2,55	R\$ 1,36	R\$ 1,19	R\$ 2,10		R\$	1,19	R\$	4.165,00
TRALINA 50MG COMPRIMIDO	R\$ 0,24			R\$ 0,30	R\$ 0,27	R\$ 0,20			R\$	0,20	R\$	30.000,00
ADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 400 G				R\$ 61,50		R\$ 29,21	R\$ 43,00		R\$	29,21	R\$	7.302,50
ADIAZINA 100MG COMPRIMIDO	R\$ 1,82			R\$ 1,15	R\$ 0,96	R\$ 0,80			R\$	0,80	R\$	16.000,00
												R\$ 682.318,00

MEIRAS DO SUL, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.



Laranjeiras do Sul, 13 de janeiro de 2016.

LICITAÇÃO MEDICAMENTOS

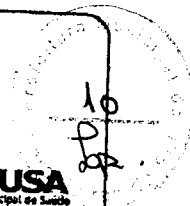
Item	Quant.	Unid.	Especificação dos Produtos
1	4.000	Bis	Aciclovir 50mg/g creme dermatológico 10g
2	500	Amp	Adrenalina injetável 1mg/ml ampola 1ml
3	20.000	Caps	Ampicilina 500mg capsula
4	8.000	Fr	Ambroxol 15 mg/5ml Xpe Ped frasco 100 ml ou mais com copo dosador
5	8.000	Fr	Ambroxol 30 mg/5ml Xpe Ad frasco 100 ml ou mais com copo dosador
6	100.000	Comp	Aminofilina 100mg comprimido
7	500	Amp	Aminofilina 24mg/ml injetável ampola 10ml
8	4.000	Fr amp	Benzilpenicilina Benzantina 1.200.000 UI com Diluente
9	2.000	Fr amp	Benzilpenicilina Benzantina 600.000 UI com Diluente
10	6.000	Amp	Betametasona (dipropionato) + betametasona (fosfato dissódico) 5mg+2mg/ml amp c/ 2 ml
11	300	Fr	Bromidrato de Fenoterol Gts frasco 20 ml
12	90.000	Comp	Bromoprida 10mg comprimido
13	6.000	Fr	Bromoprida 4mg/ml Gotas frasco 20ml
14	600	Amp	Bromoprida 5mg/ml injetável ampola 2ml
15	80.000	Comp	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 10/250mg comp
16	2.000	Fr	Butilbrometo de escopolamina + dipirona dipirona 4mg/ml+500mg/ml ampola 5 ml
17	120.000	Comp	Butilbrometo de escopolamina 10 mg comprimido
18	3.500	Fr	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml frasco 20ml
19	1.000	Amp	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml injetável ampola 1 ml
20	20.000	Comp	Bromazepam 3mg comprimido
21	10.000	Comp	Bromazepam 6mg comprimido
22	4.000	Fr	Carbocisteína 20mg/ml Xpe Ped frasco 80 ml ou mais com copo dosador
23	4.000	Fr	Carbocisteína 50 mg/ml Xpe Ad frasco 80 ml ou mais com copo dosador

4,50
4,50

01

09
P
22

01



26	20.000	Comp	Cetoconazol 200mg comp
27	2.000	Bis	Cetoconazol creme dermatológico 30 g
28	120.000	Comp	Citalopram 20mg comprimido
29	100.000	Comp	Cinarizina 75mg comprimido-
30	15.000	Comp	Clordiazepóxido 5mg + amitriptilina 12,5mg comprimido
31	300	Amp	Cloreto de Potássio 19,1% ampola 10 ml
32	300	Amp	Cloreto de Sódio 20 % ampola 10 ml
33	200	Amp	Clorpromazina 25mg/5ml solução injetável IM
34	300	Amp	Cloridrato de petidina 50mg amp 2ml
35	500	Bis	Colagenase + Cloranfenicol 10mg+0,6u/g pomada 30g
36	120.000	Drágea	Complexo B drágeas ou comprimido
37	2.500	Fr	Complexo B Gts frasco 20ml
38	3.000	Amp	Complexo B injetável ampola 2 ml
39	5.000	Fr	Dexametasona 0,5mg/ 5ml Elixir frasco 100 ml ou mais com copo dosador
40	600	Comp	Diazepam 10mg/2ml solução injetável IM/IV
41	6.000	Amp	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml inj. Amp. 3ml
42	600	Amp	Dipirona 500mg/ml injetável ampola 2ml
43	600	Amp	Fitomenadiona 10mg/1ml ampola 1ml
44	2000	Un	Enoxaparina Sodica 40mg/0,4ml seringa preenchida
45	200	Amp	Fenobarbital 200mg/1ml solução injetável IM
46	1.000	Amp	Furosemida 10mg/ml injetável ampolas 2ml
47	500	Amp	Glicose 25 % injetável ampola 10 ml
48	500	Amp	Glicose 50% injetável ampola 10 ml
49	300	Amp	Haloperidol 5mg/ml solução injetável IM/IV
50	3.000	Amp	Heparina sódica 5.000U1 ampola 0,25ml Subcutânea
51	800	Fr amp	Hidrocortisona 500mg pó p/ solução injetável
52	5.000	Fr	Hidróxido de Alumínio suspensão 100 ml ou mais com copo dosador
53	50.000	Comp	Imipramina 25mg comprimidos
54	15.000	Comp	Levomepromazina 25mg comprimidos
55	10.000	Comp	

1599

12
Pr.
02



MEDICAMENTOS - CONTROLADOS				
ITEM	APRESENTAÇÃO	DETALHAMENTO	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
1	Comprimidos	500mg	Ácido Valproico	1,04
2	Comprimidos	250mg	Ácido Valproico	0,80
3	Frascos	250mg/5ml – frasco 100ml	Ácido Valproico xarope	3,21
4	Comprimidos	0,25mg	Alprazolam	0,095
5	Comprimidos	0,5mg	Alprazolam	0,162
6	Comprimidos	1mg	Alprazolam	0,214
7	Comprimidos	2mg	Alprazolam	0,245
8	Comprimidos	3mg	Bromazepam	0,064
9	Comprimidos	6mg	Bromazepam	0,09
10	Comprimidos	200mg	Carbamazepina	0,107
11	Comprimidos	400mg	Carbamazepina	0,445
12	Comprimidos	400mg	Carbamazepina CR	2,23
13	Frascos	20mg/ml	Carbamazepina xarope	10,20
14	Comprimidos	300mg	Carbonato de Lítio	0,267
15	Comprimidos	20mg	Citalopran	0,28
16	Comprimidos	20mg	Clobazam	1,04
17	Comprimidos	10mg	Clobazam	0,578
18	Comprimidos	0,5mg	Clonazepam	0,085
19	Comprimidos	2mg	Clonazepam	0,12
20	Frascos	2,5mg/ml	Clonazepam	3,40
21	Comprimidos	25mg	Cloridrato de Amitriptilina	0,06
22	Comprimidos	25mg	Cloridrato de Clomipramina	0,845
23	Comprimidos	75mg	Cloridrato de Clomipramina	1,70
24	Comprimidos	100mg	Cloridrato de Clorpromazina	0,29
25	Comprimidos	25mg	Cloridrato de Clorpromazina	0,268
26	Comprimidos	20mg	Cloridrato de Fluoxetina	0,096
27	Comprimidos	25mg	Cloridrato de Imipramina	0,34
28	Comprimidos	25mg	Cloridrato de Nortriptilina	

13
R

34	Comprimidos	100mg	Cloridrato de Tioridazida	1,82
35	Frascos	100mg/ml - frasco 10ml	Cloridrato de Tramadol	21,12
36	Comprimidos	75mg	Cloridrato de Venlafaxina	0,942
37	Comprimidos	150mg	Cloridrato de Venlafaxina	1,95
38	Comprimidos	10mg	Diazepan	0,06
39	Comprimidos	5mg	Diazepan	0,06
40	Comprimidos	50mg + 50mg	Diclofenaco sódico + fosfato de codeína	3,77
41	Comprimidos	500mg	Divalproato de Sódio ER Liberação Prolongada	2,66
42	Caps. microg.	250mg	Divalproato de Sódio ER Liberação Programada	1,48
43	Comprimidos	100mg	Fenitoína sódica	0,32
44	Comprimidos	100mg	Fenobarbital	0,12
45	Frascos	40mg/ml - frasco 20ml	Fenobarbital	3,20
46	Comprimidos	1mg	Flunitrazepan	0,615
47	Comprimidos	2mg	Flunitrazepan	1,11
48	Comprimidos	5mg	Haloperidol	0,15
49	Ampolas	50mg/ml - ampola 1ml	Haloperidol, Decanoato de	11,80
50	Comprimidos	2mg	Lorazepan	0,225
51	Comprimidos	25mg	Maleato de Levomepromazina	0,48
52	Comprimidos	100mg	Maleato de Levomepromazina	0,98
53	Frascos	4% - frasco 20ml	Maleato de Levomepromazina gotas	9,33
54	Comprimidos	5mg	Nitrazepan	0,24
55	Frascos	60mg/ml - frasco 100ml	Oxcarbazepina	29,80
56	Comprimidos	600mg	Oxcarbazepina	1,05
57	Comprimidos	300mg	Oxcarbazepina	0,56
58	Comprimidos	500mg + 30mg	Paracetamol + fosfato de codeína	0,40
59	Frascos	4% - frasco 20ml	Periciazina solução oral	17,70
60	Frascos	1% - frasco 20ml	Periciazina solução oral	9,14
MEDICAMENTOS - GERAL				0,0000
FORMULAÇÃO				0,0000
61	Frascos	25mg/5ml - fr. com 120ml	Acebrofilina xarope pediátrico	5,21
62	Frascos	25mg/5ml - fr. com 120ml	Acebrofilina xarope adulto	6,08
63	Frascos	50.000UI + 10.000UI /ml - frasco 10ml	Acetato de retinol + colecalciferol solução oral	6,15
64	Comprimidos	250mg	Acetazolamida	0,62
65	Comprimidos	200mg	Aciclovir	0,48
66	Tubos	50mg/g	Aciclovir creme	3,22
67	Comprimidos	100mg	Ácido Acetilsalicílico	0,029
68	Frascos	200mg/ml c/20ml	Ácido ascórbico	2,01
69	Comprimidos	500mg	Ácido ascórbico	0,16
70	Comprimidos	5mg	Ácido Fólico	0,07
	Tubos	30mg/g + 0,5mg/g tubo	Ácido salicílico, Dinronionato de betametasona	

14
Pr.

75	Comprimidos	70mg	Alendronato de sódio	0,36
76	Comprimidos	100mg	Alopurinol	0,064
77	Comprimidos	300mg	Alopurinol	0,175
78	Comprimidos	200mg	Amiodarona, cloridrato de	0,38
79	Frascos	250mg/5ml frasco com 150ml	Amoxicilina suspensão oral	5,65
80	Cápsulas	500mg	Amoxicilina	0,175
81	Frascos	400mg +57mg/5ml 70ml	Amoxicilina+Ácido Clavulanico suspensão oral	23,90
82	Frascos	250mg+62,5mg/5ml 75ml	Amoxicilina+Ácido Clavulanico suspensão oral	16,90
83	Comprimidos	500mg+125mg	Amoxicilina+Ácido Clavulanico	1,81
84	Frascos	250mg/5ml frasco 60ml	Ampicilina suspensão oral	3,89
85	Comprimidos	500mg	Ampicilina	0,19
86	Frascos	100mg/1mg/15mg/1ml - frasco 10ml	Cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina + ácido bórico solução oftálmica estéril	7,88
87	Comprimidos	50mg	Atenolol	0,04
88	Comprimidos	100mg	Atenolol	0,06
89	Comprimidos	500mg	Axetil cefuroxima	9,08
90	Comprimidos	250mg	Axetil Cefuroxima	7,75
91	Comprimidos	500mg	Azitromicina	0,78
92	Frascos	200mg/5ml - 600mg (15ml após reconstituição)	Azitromicina pó p/ suspensão oral	3,24
93	Frascos	200mg/5ml - 900mg (22,5ml após reconstituição)	Azitromicina pó p/ suspensão oral	4,17
94	Ampola	1200.000UI	Benzilpenicilina benzatina pó p/ suspensão injetável	7,44
95	Ampola	600.000UI	Benzilpenicilina benzatina	4,96
96	Ampola	300.000U + 100.000 U - frasco	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica + diluente	6,20
97	Tubos	0,05% + 0,1% + 1% + 1%/g - tubo com 20g	Betametasona como 17- valerato + sulfato de gentamicina + tolnaftato + clioquinol creme dermatológico	7,88
98	Comprimidos	75mg	Bissulfato de Clopidogrel	0,59
99	Comprimidos	10mg	Brometo de N- butilescopolamina	0,60
100	Comprimidos	10mg + 250mg	Brometo de N- butilescopolamina, Dipirona Sódica	0,625
101	Frascos	6,67mg + 333,4mg / ml frasco 20ml	Brometo de N- butilescopolamina, Dipirona Sódica	9,12
102	Comprimidos	10mg	Bromoprida	0,16
103	Frascos	4mg/ml frasco 10ml	Bromoprida gotas	1,06
104	Frascos	120ml c/copo medida	Buclisina + associações	

108	Comprimidos	30mg + 125mg +50mg + 300mg	Cafeína + Carisoprodol +diclofenaco sódico + paracetamol	0,24
109	Comprimidos	500mg CaCO ₃ +200UI	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol	0,17
110	Comprimidos	1250mg (equiv. 500mg)	Carbonato de Cálcio	0,12
111	Comprimidos	500mg+400UI	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (em blister)	0,32
112	Comprimidos	600mg+400UI	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (em blister)	0,365
113	Comprimidos	3,125mg	Carvedilol	0,25
114	Comprimidos	6,25mg	Carvedilol	0,33
115	Comprimidos	12,5mg	Carvedilol	0,42
116	Comprimidos	25mg	Carvedilol	0,59
117	Cápsulas	500mg	Cefalexina	0,88
118	Frascos	50mg/ml frasco com 100 ml	Cefalexina suspensão oral	8,45
119	Ampolas	1g	Ceftriaxona IM	21,95
120	Ampolas	1g	Ceftriaxona IV	3,99
121	Comprimidos	200mg	Cetoconazol	0,19
122	Tubos	20mg/g com 30g	Cetoconazol creme	3,12
123	Frascos	2% frasco 100ml	Cetoconazol shampoo	6,89
124	Comprimidos	50mg	Cetoprofeno	0,235
125	Comprimidos	100mg	Cetoprofeno	1,35
126	Ampola	50mg/ml ampola 2ml im	Cetoprofeno injetável	2,03
127	Frascos	10mg/ml - frasco 5ml	Ciclopentolato, cloridrato de solução oftálmica estéril	7,65
128	Comprimidos	50mg	Cilostazol	0,46
129	Comprimidos	100mg	Cilostazol	0,70
130	Comprimidos	500mg	Ciprofloxacino, cloridrato de	0,286
131	Comprimidos	500mg	Claritromicina	4,85
132	Frascos	0,9% frasco 30ml	Cloreto de Sódio solução nasal	2,65
133	Frascos	3mg/ml frasco 120ml + copo medida	Cloridrato de Ambroxol	2,40
134	Frascos	6mg/ml frasco 120ml + copo medida	Cloridrato de Ambroxol	2,86
135	Frascos	0,3% + 0,1% - frasco 5ml	Cloridrato de Ciprofloxacino, Dexametasona solução oftálmica estéril	9,86
136	Comprimidos	0,150mg	Cloridrato de clonidina	0,28
137	Comprimidos	0,100mg	Cloridrato de clonidina	0,21
138	Comprimidos	0,200mg	Cloridrato de clonidina	0,36
139	Comprimidos	30mg	Cloridrato de Diltiazem	0,18
140	Comprimidos	60mg	Cloridrato de Diltiazem	0,21
141	Comprimidos	120mg	Cloridrato de Diltiazem ação prolongada	2,11
142	Comprimidos	90mg	Cloridrato de Diltiazem ação prolongada	1,49
143	Frascos	10% frasco 5ml	Cloridrato de Fenilefrina solução oftálmica estéril	

16
16e

148	Comprimidos	15mg + 90mg	Cumarina, troxerrutina	0,236
149	Tubos	666U/g + 1U/g + 0,01g/g tubo com 30g	Desoxirribonuclease + Fibrinolizina + Clorafenicol	47,90
150	Comprimidos	4mg	Dexametasona	0,28
151	Tubos	1mg/g tubo com 10g	Dexametasona creme	0,78
152	Frascos	0,1mg/ml frasco 120ml + copo medida	Dexametasona elixir suspensão oral	1,98
153	Drageas repetabs	6mg	Dexclorfeniramina, maletato de	1,44
154	Comprimidos	2mg	Dexclorfeniramina, maleato de	0,09
155	Frascos	0,4 mg/ml frasco 100ml	Dexclorfeniramina, maleato de suspensão oral	1,41
156	Comprimidos	2mg + 0,25mg	Dexclorfeniramina, maleato de + betametasona	0,25
157	Frascos	2mg + 0,25mg frasco 120ml	Dexclorfeniramina, maleato de + betametasona suspensão oral	4,22
158	Frascos	0,1% + 0,3% - frasco 15ml	Dextrano 70% + Hipromelose solução oftálmica estéril	14,56
159	Ampola	25mg/ml ampola 3ml	Diclofenaco sódico	0,85
160	Comprimidos	50mg	Diclofenaco sódico	0,04
161	Comprimidos	16mg	Dicloridrato de Betaistina	0,36
162	Comprimidos	24mg	Dicloridrato de Betaistina	0,45
163	Comprimidos	10mg	Dicloridrato de Flunarizina	0,085
164	Comprimidos	0,25mg	Digoxina	0,064
165	Comprimidos	50mg+10mg	Dimenidrato+Cloridrato de piridoxina	0,325
166	Frascos	50mg+10mg 20ml	Dimenidrato+Cloridrato de piridoxina gotas	4,15
167	Frascos	75mg/ml 15ml	Dimeticona (gotas)	1,66
168	Ampolas	500mg/ml ampola 2ml	Dipirona Sódica	0,74
169	Frascos	500mg/ml frasco 10ml	Dipirona Sódica	1,12
170	Comprimidos	300mg+30mg+30mg	Dipirona Sódica, mucato de isometepteno, cafeína anidra	0,29
171	Comprimidos	10mg	Domperidona	0,096
172	Frascos	1mg/ml frasco 200ml	Domperidona suspensão oral	9,19
173	Comprimidos	2mg	Doxazosina, mesilato de	0,22
174	Comprimidos	4mg	Doxazosina, mesilato de	0,69
175	Comprimidos	100mg	Doxiciclina, cloridrato de	0,21
176	Comprimidos	10mg	Enalapril, maleato de	0,066
177	Comprimidos	20mg	Enalapril, maleato de	0,072
178	Seringas preenchidas	20mg	Enoxaparina sódica	22,47
179	Seringas preenchidas	40mg	Enoxaparina sódica	23,45
180	Seringas preenchidas	60mg	Enoxaparina sódica	

17
Dr.

185	Comprimidos	100mg	Espironolactona	0,49
186	Comprimidos	50mg	Espironolactona	0,385
187	Blister	0,03mg+0,15mg com 21 comp cada blister	Etinilestradiol + levonorgestrel	0,66
188	Frascos	5mg/ml frasco 20ml	Fenoterol, bromidrato de solução inalante	3,15
189	Cápsulas	150mg	Fluconazol	0,28
190	Frascos	1% - Frasco 3ml	Fluoresceína sódica solução oftálmica estéril	10,50
191	Frascos	1mg/5ml frasco 120ml	Fumarato de Cetotifeno	6,63
192	Comprimidos	40mg	Furosemida	0,05
193	Comprimidos	5mg	Glibenclamida	0,06
194	Comprimidos	25mg	Hidroclorotiazida	0,032
195	Frascos	400mg/10ml + 300mg/10ml frasco 100ml	Hidróxido de magnésio + Hidróxido de alumínio	4,42
196	Comprimidos	600mg	Ibuprofeno	0,11
197	Comprimidos	300mg	Ibuprofeno	0,10
198	Frascos	100mg/ml frasco 20ml	Ibuprofeno suspensão oral	2,99
199	Frascos	50mg/ml frasco 30ml	Ibuprofeno Suspensão oral	1,32
200	Frascos	0,25mg/ml frasco 20ml	Ipratrópio, brometo de solução para inalação	0,78
201	Comprimidos	10mg	Isossorbida, dinitrato de	0,312
202	Comprimidos	20mg	Isossorbida, mononitrato de	0,09
203	Comprimidos	40mg	Isossorbida, mononitrato de	0,33
204	Cápsulas	100mg	Itraconazol	0,725
205	Comprimidos	6mg	Ivermectina	0,54
206	Cápsulas	100mg+25mg	Levodopa+Benzerazida HBS	1,81
207	Comprimidos	200mg+50mg	Levodopa+Benzerazida	2,12
208	Comprimidos	25mcg	Levotiroxina sódica	0,15
209	Comprimidos	50mcg	Levotiroxina sódica	0,17
210	Comprimidos	75mcg	Levotiroxina sódica	0,195
211	Comprimidos	100mcg	Levotiroxina sódica	0,145
212	Comprimidos	150mcg	Levotiroxina sódica	0,235
213	Tubos	2% gel tubo com 30g	Lidocaína, cloridrato de	2,88
214	Comprimidos	10mg	Loratadina	0,07
215	Frascos	1mg/ml frasco 100ml	Loratadina xarope	2,69
216	Comprimidos	50mg	Losartana potássica	0,05
217	Ampola	150mg/ml	Medroxiprogesterona, acetato de (injetável)	19,80
218	Comprimidos	850mg	Metformina, cloridrato de	0,08
219	Comprimidos	500mg	Metformina, cloridrato de	0,075
220	Comprimidos	250mg	Metildopa	0,257
221	Comprimidos	500mg	Metildopa	0,35
222	Ampola	5mg/ml ampola 2ml	Metoclopramida, cloridrato de (injetável)	0,385
223	Frasco	4mg/ml frasco 10ml	Metoclopramida, cloridrato de (solução oral)	1,33
224	Comprimidos	10mg	Metoclopramida, cloridrato de	

18
BR

229	Comprimidos	250mg	Metronidazol	0,13
230	Comprimidos	400mg	Metronidazol	0,395
231	Frascos	40mg/ml frasco 100ml	Metronidazol (benzoilmetronidazol) suspensão oral	2,61
232	Tubos	500mg/5g tubo 50g com 1 aplicador vaginais descartáveis	Metronidazol gel vaginal	4,89
233	Comprimidos	100mg	Nimesulida	0,096
234	Frascos	50mg/ml frasco 15ml	Nimesulida	1,88
235	Comprimidos	30mg	Nimodipino	0,44
236	Tubos	100.000UI/4g – tubo 60g com 1 aplicador descartável	Nistatina creme vaginal	4,75
237	Frascos	100.000UI/ml frasco 50ml c conta gotas	Nistatina suspensão oral	3,22
238	Cápsulas	100mg	Nitrofurantóina	0,18
239	Comprimidos	0,35mg	Noretisterona	0,27
240	Ampola	50mg+5mg/ml solução injetável / ampola de 1ml +seringa estéril	Noretisterona, enantato de + Valerato de estradiol	11,98
241	Comprimidos	400mg	Norfloxacino	0,18
242	Cápsulas	20mg	Omeprazol	0,06
243	Comprimidos	750mg	Paracetamol	0,085
244	Frascos	200mg/ml frasco 15ml	Paracetamol solução oral (gotas)	1,15
245	Comprimidos	100mg +30mg + 100mg	Passiflora incarnata L. + Crataegus oxyacantha L. + Salix lba L.	1,44
246	Comprimidos	400mg	Pentoxifilina	0,79
247	Frascos	10mg/ml – frasco 60ml	Permetrina	1,35
248	Frascos	50mg/ml – frasco 60ml	Permetrina	3,15
249	Frascos	2% - Frasco 10ml	Pilocarpina, cloridrato de solução oftálmica estéril	21,18
250	Comprimidos		Polivitamínico + Sais Minerais	0,165
251	Frascos	Frasco 120ml	Polivitamínico + Sais Minerais	5,55
252	Frascos	3mg/ml frasco 100ml	Prednisolona, fosfato sódico de (solução oral)	6,90
253	Frascos	3mg/ml frasco 60ml	Prednisolona, fosfato sódico de (solução oral)	4,19
254	Comprimidos	5mg	Prednisona	0,16
255	Comprimidos	20mg	Prednisona	0,29
256	Comprimidos	25mg	Prometazina, cloridrato	0,12
257	Comprimidos	40mg	Propranolol, cloridrato de	0,018
258	Comprimidos	10mg	Propatilnitrato	0,495
259	Comprimidos	150mg	Ranitidina, cloridrato de	0,15
	Tubos	5000UI + 900UI + 150mg	Retinol + Colecalciferol + óxido de zinco	

264	Envelopes	27,9mg	Sais para reidratação: Cloreto de sódio 3,5g + Cloreto de potássio 1,5g + Citrato de sódio diidratado 2,9g + Glicose 20,0g (pó para solução oral)	0,655
265	Frascos	120mcg/dose - frasco 200 doses	Salbutamol, sulfato de	9,95
266	Frascos	0,4mg/ml - frasco 120ml	Salbutamol, sulfato de	1,45
267	Comprimidos	10mg	Sinvastatina	0,07
268	Comprimidos	20mg	Sinvastatina	0,09
269	Comprimidos	40mg	Sinvastatina	0,16
270	Tubos	1% - tubo com 50g	Sulfadiazina de prata	4,55
271	Tubos	5mg + 250UI - tubo 15gr	Sulfato de neomicina + bacitracina	1,98
272	Comprimidos	40mg	Sulfato Ferroso	0,045
273	Comprimidos	300mg	Tiamina, cloridrato de	0,186
274	Frascos	0,25%	Timolol, maleato de solução oftálmica estéril	3,08
275	Frascos	0,5% - frasco 5ml	Timolol, maleato de solução oftálmica estéril	1,25
276	Frascos	1% - frasco 5ml	Tropicamida midriático solução oftálmica estéril	13,12
277	Comprimidos	5mg	Varfarina sódica	0,18
278	Comprimidos	80mg	Verapamil, cloridrato de	0,09
279	Frascos	Vit B1 + B2, B6, PP, B5, H /1ml frasco 20ml	Vitaminas do Complexo B	3,99
280	Comprimidos	Vit B1 + B2 + B6 + PP + B5	Vitaminas do Complexo B	0,064

94.894.169/0001-86
 Mauro Marciano Garcia de Freitas
 Rua Samuel Kruchin, 200 - Patronato
 CEP 97020-670
 SANTAMARIA-RS

Validade da Proposta: 60 dias.

Santa Maria - RS, 04 janeiro de 2017.

Ingrid Facin Gustmann
 Farmacêutica Semusa
 CRF 17.648

26/01/2017

ENC: Orçamento - Farmácia Semusa

ENC: Orçamento

licitacoes_aux@prohosp.com.br

qui 26/01/2017 10:16

Caixa de Entrada

Para: farmacia@hotmai.com <farmacia@hotmai.com>;

Handwritten signature and a circular stamp containing the number 3 and the date 26/01/17.

De: licitacoes_aux@prohosp.com.br [mailto:licitacoes_aux@prohosp.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 26 de janeiro de 2017 10:16

Para: 'Farmácia Semusa'

Assunto: RES: Orçamento

Bom dia,

● IOXAPARINA 40MG (CLEXANE/SANOFI) – 427,76 CAIXA C/ 10 SERINGAS.

Leonardo A. Castro

Departamento de Licitações | PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua José Ferreira Barros, 89|Fanny, Curitiba - PR Brasil | Tel.: (41) 3246-3376

e-mail: licitacoes_aux@prohosp.com.br

site: www.prohosp.com.br

 Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e seu compromisso com o meio ambiente

Ingrid Raech Gustmann
Farmacêutica Semusa
CRF 17.648

●
De: Farmácia Semusa [mailto:farmacia@hotmai.com]

Enviada em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 13:43

Para: Prohosp

Assunto: Orçamento

Boa tarde

Por gentileza poderia realizar um orçamento dos itens abaixo

3.000 ampolas de heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml subcutânea

2.000 un. de enoxaparina sódica 40mg/0,4ml

36

CIRURGICA
ARENSE

p. Saude

LARANJEIRAS DO SUL


/01/2017 14:45:38

Ingrid Faccin Gustmann
Farmaceutica Semusa
CRF 17.648

PRODUTO	FABRICANTE	UN	UNITARIO	QTD.ITEM	TOTAL ITEM
CLORAZEPATO 15MG/5ML	HIPOLABOR	AP	8,40000	500	4.200,00
CLORAZEPATO 15MG/5ML, CLORIDRATO 100ML	PRATI DONADUZZI	CA	0,46500	20000	9.300,00
CLORAZEPATO 30MG/5ML, CLORIDRATO 100ML	HIPOLABOR	FR	2,70000	8000	21.600,00
CLORAZEPATO 100MG	HIPOLABOR	FR	2,70000	8000	21.600,00
CLORAZEPATO 240MG	VITAMEDIC	CP	0,13332	100000	13.332,00
CLORAZEPATO DE FENOTEROL 5MG/ML	NED O/HYP/BRAIN	AP	1,80000	500	900,00
CLORAZEPATO 10MG	EMS	FR	4,50000	300	1.350,00
CLORAZEPATO 4MG/ML	PRATI DONADUZZI	CP	0,30300	90000	27.270,00
CLORAZEPATO 10MG/2ML	NATIVITA	FR	1,56000	6000	9.360,00
CLORAZEPATO DE N-BUTILESC 20MG, DIPIR SOD 2.5	WASSER FARMA	AP	1,98000	600	1.188,00
CLORAZEPATO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	BLAU/ARISTON	AP	1,65000	2000	3.300,00
CLORAZEPATO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG, DIPI	UNIAO QUIMICA	CP	0,58650	120000	70.380,00
CLORAZEPATO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG	PRATI DONADUZZI	CP	0,34449	80000	27.559,20
CLORAZEPATO 6MG	UNIAO QUIMICA	AP	1,28420	1000	1.284,20
CLORAZEPATO 100MG/5ML	SANVAL	CP	0,30000	10000	3.000,00
CLORAZEPATO 50MG/ML	PRATI DONADUZZI	FR	5,73000	4000	22.920,00
CLORAZEPATO 1G IV	PRATI DONADUZZI	FR	6,03000	4000	24.120,00
CLORAZEPATO 1G IM	BIOCHIMICO	FA	7,50000	3000	22.500,00
CLORAZEPATO 200MG	TELJTO	FA	15,00000	1800	27.000,00
CLORAZEPATO 20MG/G	PRATI DONADUZZI	CP	0,32280	20000	6.456,00
CLORAZEPATO 20MG	MULTILAB	TB	1,95000	2000	3.900,00
CLORAZEPATO 1,75MG	CRISTALIA	CP	0,75000	120000	90.000,00
CLORAZEPATO 5MG, CLORIDRATO DE AMITR	GEOLAB	CP	0,18900	100000	18.900,00
CLORAZEPATO POTASSIO 19,1%	VALEANT	CA	0,94800	15000	14.220,00
CLORAZEPATO SODIO 20%	SAMTEC	AP	0,53100	300	159,30
CLORAZEPATO 25MG/5ML, CLORIDRATO	SAMTEC	AP	0,46500	300	139,50
CLORAZEPATO 50MG/ML (PETIDINA), CLORIDRAT	UNIAO QUIMICA	AP	1,62280	200	324,56
CLORAZEPATO 0,6UI, CLORANFENICOL 0,01G 30G	UNIAO QUIMICA	AP	2,68880	300	806,64
CLORAZEPATO 8 CPR	ABBOTT	TB	21,06270	500	10.531,35
CLORAZEPATO VITAMED	VITAMED	CP	0,09600	120000	11.520,00

SP

PHARMASCIENCE	FR	2,93997	2500	7.349,93
EXO B 30ML	FR	2,93997	2500	7.349,93
EXO B AMP IM/IV	AP	1,86000	3000	5.580,00
ETASONA 0,5MG/5ML	FR	2,97000	5000	14.850,00
AM 10MG/2ML	AP	0,53997	600	323,98
ENACO SODICO 75MG/3ML	AP	1,12200	6000	6.732,00
IA SODICA 500MG/ML 2ML	AP	1,14000	600	684,00
NADIONA 10MG/1ML (VIT. K1)	AP	2,70000	600	1.620,00
URBITAL 200MG AMP X 2ML	AP	4,05000	200	810,00
IMIDA 20MG/2ML	AP	1,02000	1000	1.020,00
25%	AP	0,52200	500	261,00
50%	AP	0,54000	500	270,00
TRIDOL 5MG/ML	AP	2,61000	300	783,00
IA SODICA 5,000UI/0,25ML SUBCUTANE	AP	10,12479	3000	30.374,37
ORTISONA 500MG,SUCCINATO SODICO	FA	10,67660	800	8.541,28
MINA 25MG, CLORIDRATO	DR	0,48600	50000	24.300,00
PROMAZINA 25MG, MALEATO	CP	0,93000	15000	13.950,00
PROMAZINA 100MG, MALEATO	CP	1,86990	10000	18.699,00
PROMAZINA 40MG/ML, MALEATO	FR	20,40000	250	5.100,00
IA 2% S/V 20ML, CLORIDRATO	FA	4,80000	300	1.440,00
AZOL 100MG	CP	0,12810	10000	1.281,00
AZOL 100MG/5ML	FR	2,43741	2000	4.874,82
PRAMIDA 10MG/2ML, CLORIDRATO	AP	0,29260	2500	731,50
IA, BACTRACINA 10GRS	TB	1,43997	5000	7.199,85
DA 100MG	CP	0,15000	180000	27.000,00
ZINA 50MG/2ML, CLORIDRATO	AP	3,30000	500	1.650,00
ANATO DE POTASSIO 100MG	CP	0,08100	10000	810,00
IA 25MG/ML, CLORIDRATO	AP	1,14000	1500	1.710,00
NA 2MG	CP	0,15000	150000	22.500,00
NA 1MG	CP	0,63000	100000	63.000,00
MOL 2MG/5ML, SULFATO 100ML	FR	2,55000	3500	8.925,00
DL 1000MG	CP	1,07415	6000	6.444,90
IA 50MG, CLORIDRATO	CP	0,30000	150000	45.000,00
INA DE PRATA 1% 400GR	PT	61,50000	250	15.375,00
IA 50MG, CLORIDRATO	CP	0,63100	50000	31.550,00
IA 100MG, CLORIDRATO	CP	1,15150	20000	23.030,00
TOTAL: R\$ 872.891,38				


 Ingrid Paccin Gustmann
 Farmacêutica Semusa
 CPF 17.648

TIVO APENAS E TAO SOMENTE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO. NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERACOES DE MERCADO, ESTANDO EXPRESSAMENTE VEDADO SUA UTILIZACAO COMO BASE PARA COMPRAS DIRETAS E/OU EMERGENCIAIS. A
 (HA) E A LIBERACAO E ENVIO DO ORCAMENTO ESTAO VINCULADOS A EXPRESSA AUTORIZACAO DO REPRESENTANTE COMERCIAL, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE A CORRETA UTILIZACAO.

872 891 38
 17 648

VO SEJA UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA. ESTE SERA RESPONSABILIZADO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA DIVULGACAO DOS DADOS JUNTAMENTE COM QUEM A ELABOROU.
ESTIMATIVO E DE PROPRIEDADE DO GRUPO RIOCLARENSE, NAO IMPLICANDO EM ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE E/OU CONTRATAÇÃO DE QUALQUER ESPECIE.



JAILSON TREVISON

67.729.178/0004-91

COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE LTDA
Rua da Saudade, nº 45-A
Campo da Mogiana

CEP: 37701-331

POÇOS DE CALDAS - MG

Ingrid Facchin Gustmann
Farmacêutica Semusa
CPF 17.648

23
P
PP



Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS
Fone (54) 3523-2600

Vânia Zamperli
cotacao@dimaster.com.br

05
204
BR

ORÇAMENTO N° 0002972

DATA DE ENVIO: 19/01/2017
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação
STATUS: RESPONDIDO

DADOS CLIENTE

Fundo Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul
95.587.473/0001-43
Responsavel: Ingrid Faccin Gustmann
Telefone: (42) 3635-1030

ORBSERVAÇÕES

ITENS DO ORÇAMENTO

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ACICLOVIR CREME 50MG/G 10GR	TUB	4000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,6640 /	R\$ 14.656,0000
AMPICILINA 500MG CAPSULA	CAP	20000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2240	R\$ 4.480,0000
AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML 100ML	FR	8000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,0000	R\$ 16.000,0000
AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML 100ML	FR	8000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,7600	R\$ 14.080,0000
AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	CPR	100000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4800	R\$ 48.000,0000
AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	AMP	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,2000	R\$ 600,0000
BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG 1ML	AMP	6000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 5,6000	R\$ 33.600,0000
BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20ML	FR	300	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,0400	R\$ 912,0000
BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	CPR	90000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1920	R\$ 17.280,0000
BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	FR	6000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,2480	R\$ 7.488,0000
BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML 2ML	AMP	600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,6000	R\$ 960,0000
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMPRIMIDO	CPR	80000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,5600	R\$ 44.800,0000

BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA
5ML INJETAVEL

BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO B1***	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0800	R\$ 800,0000
CARBOCISTEINA SUSPENSAO ADULTO 50MG/ML 80ML	FR	4000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,0400	R\$ 12.160,0000
CARBOCISTEINA SUSPENSAO INFANTIL 20MG/ML 80ML	FR	4000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,0400	R\$ 12.160,0000
CEFTRIAXONA INJETAVEL 1G IV S/DILUENTE	FA	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6,4000	R\$ 19.200,0000
CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	CPR	20000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1920	R\$ 3.840,0000
CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO (G) FRACIONAVEL	CPR	20000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2560	R\$ 5.120,0000
CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30GR	TUB	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,7120	R\$ 3.424,0000
CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO C1***	CPR	120000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2240	R\$ 26.880,0000
CLORPROMAZINA INJETAVEL 25MG/5ML C1***	AMP	200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,6000	R\$ 320,0000
PENIC.G.BENZ. 1.200.000UI INJETAVEL S/DILUENTE	FA	4000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6,4000	R\$ 25.600,0000
PENIC.G.BENZ.600.000UI INJETAVEL S/DILUENTE	FA	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 5,6000	R\$ 11.200,0000
PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 2ML A1***	AMP	300	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,0800	R\$ 624,0000
COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA 30GR	TUB	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 15,2000	R\$ 7.600,0000
COMPLEXO B COMPRIMIDO	CPR	120000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0640	R\$ 7.680,0000
COMPLEXO B GOTAS 20ML	FR	2500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,7600	R\$ 4.400,0000
COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	AMP	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,0400	R\$ 3.120,0000
DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML	FR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,4400	R\$ 7.200,0000
DIAZEPAM INJETAVEL 10MG/2ML B1***	AMP	600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,8000	R\$ 480,0000
DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 25MG/ML 3ML	AMP	6000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,7200	R\$ 4.320,0000
DIPIRONA INJETAVEL 500MG/ML 2ML	AMP	600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,6880	R\$ 412,8000
FENOBARBITAL INJETAVEL 200 MG/ML 1ML B1***	AMP	200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO		

25
P.R.

HEPARINA INJETAVEL SUBCUTANEA 5000UI/0,25ML	AMP	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 5,6000	R\$ 16.800,0000
HIDROCORTISONA INJETAVEL 500MG S/DILUENTE	FA	800	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 8,1600	R\$ 6.528,0000
HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO 150ML	FR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 4,4800	R\$ 22.400,0000
IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO C1***	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3040	R\$ 15.200,0000
LEVOMEPRMAZINA 100MG COMPRIMIDO C1***	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,0400	R\$ 10.400,0000
LEVOMEPRMAZINA GOTAS 40MG/ML 20ML C1***	FR	250	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 10,4000	R\$ 2.600,0000
LIDOCAINA 2% S/V INJETAVEL 20ML	FA	300	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,5200	R\$ 1.056,0000
MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20MG/ML 30ML	FR	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,3600	R\$ 2.720,0000
MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0560	R\$ 560,0000
METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG/2ML	AMP	2500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3520	R\$ 880,0000
NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	CPR	180000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0944	R\$ 16.992,0000
RANITIDINA INJETAVEL 50MG/2ML	AMP	1500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,7680	R\$ 1.152,0000
RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO C1***	CPR	100000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3200	R\$ 32.000,0000
RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO C1***	CPR	150000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4800	R\$ 72.000,0000
SALBUTAMOL SUSPENSÃO 0,4MG/ML 100ML	FR	3500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,3600	R\$ 4.760,0000
SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO FRACIONAVEL	CPR	6000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,0400	R\$ 6.240,0000
SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO C1***	CPR	150000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2720	R\$ 40.800,0000
SIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML	FR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,8800	R\$ 2.640,0000
TIORIDAZINA 50MG COMPRIMIDO C1***	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,5120	R\$ 25.600,0000
TIORIDAZINA 100MG COMPRIMIDO C1***	CPR	20000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,9600	R\$ 19.200,0000
VITAMINA A 3.000UI + D 800UI 10ML GOTAS	FR	4000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO		

26
P
BR

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS



Lania Tambieri
~~Lania Tambieri~~
DIMASTER LTDA
CNPJ 02 520 829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS

IF
Ingrid Faccin Gustmann
Farmacêutica Semusa
CRF 17.648



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

28
JP

Orçamento Nr. 25560

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Laranjeiras do Sul
Endereço.....Rua Barão do Rio Branco
Município.....LARANJEIRAS DO SUL
Att.Sr(a).....A/C Ingrid

Cód..... 2200
Fone..... (42)3635-1030

- PR

CNPJ/CPF.. 95.587.473/0001-43

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Aciclovir Creme 10Gr	4.000	TB	3,48200	13.928,00
2	Adrenalina 01 Mg 01 MI	500	AMP	3,25300	1.626,50
3	Ampicilina 500 Mg	20.000	CPR	0,23300	4.660,00
4	Ambroxol Xarope Infantil 15Mg/5MI 100 MI	8.000	FR	1,74800	13.984,00
5	Ambroxol Xarope Adulto 30Mg/5MI 100 MI	8.000	FR	1,74800	13.984,00
6	Aminofilina 100 Mg (Fb)	100.000	CPR	0,06000	6.000,00
7	Aminofilina 0,24 G 10 MI	500	AMP	1,07500	537,50
8	Penicilina Sem Diluente G Benzatina 1.200.000Ui FB	4.000	AMP	3,36100	13.444,00
9	Penicilina Sem Diluente G Benzatina 0.600.000Ui FB	2.000	AMP	2,42000	4.840,00
10	Betametasona Inj 5Mg/MI+2Mg/MI 1MI (Im)	6.000	AMP	4,57100	27.426,00
11	Fenobarbital Gotas 20 MI (B1)	300	FR	3,49500	1.048,50
12	Bromoprida 10 Mg	90.000	CPR	0,16700	15.030,00
13	Bromoprida 4Mg/MI 20 MI Gotas	6.000	FR	0,92800	5.568,00
14	Bromoprida Inj 5Mg/MI 2MI	600	AMP	1,18300	709,80
15	Brometo N-Butilescopolamina + Dipirona 10Mg/250Mg	80.000	CPR	0,45400	36.320,00
16	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona Inj 05MI IM/IV	2.000	AMP	1,61300	3.226,00
17	Butilbrometo Escopolamina 10 Mg	120.000	CPR	0,53800	64.560,00
18	Butilbrometo Escopolamina 10Mg/MI Gotas 20 MI	3.500	FR	8,87200	31.052,00
19	Butilbrometo Escopolamina 20Mg/MI Inj 01 MI	1.000	AMP	1,03500	1.035,00
20	Bromazepan 03 Mg (B1)	20.000	CPR	0,04700	940,00
21	Bromazepan 06 Mg (B1)	10.000	CPR	0,05400	540,00
22	Carbocisteina Xpe Infantil 20Mg 080MI	4.000	FR	2,32600	9.304,00
23	Carbocisteina Xpe Adulto 50Mg 080MI	4.000	FR	2,91700	11.668,00
24	Ceftriaxona 1,000 Gr Sem Diluente Uso <u>IV</u>	1.800	AMP	1,34400	2.419,20
25	Ceftriaxona 1,000 Gr Sem Diluente <u>IM/IV</u>	3.000	AMP	9,46600	28.398,00
26	Cetoconazol 200 Mg	20.000	CPR	0,15600	3.120,00
27	Cetoconazol Creme 20 Mg 30 Gr	2.000	TB	2,66200	5.324,00
28	Citalopram 20 Mg (C1)	120.000	CPR	0,18800	22.560,00
29	Cinazina 75 Mg	100.000	CPR		



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

29

Orçamento Nr. 25560

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Laranjeiras do Sul

Endereço.....Rua Barão do Rio Branco

Município.....LARANJEIRAS DO SUL

Att.Sr(a).....A/C Ingrid

Cód..... 2200

Fone..... (42)3635-1030

- PR

CNPJ/CPF.. 95.587.473/0001-43

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

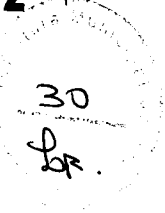
Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
31	Cloreto De Potassio 19,1% 10 MI	300	AMP	0,25500	76,50
32	Cloreto De Sodio 20% 10 MI	300	AMP	0,24200	72,60
33	Clorpromazina Injet (IM) 25 Mg 05 MI (C1)	200	AMP	1,10200	220,40
35	Petidina Injetavel 50Mg/MI 02 MI (A1)	300	AMP	1,88200	564,60
35	Colagenase C/Cloranfenicol 30 Gr (Kollagenase)	500	TB	14,65300	7.326,50
36	Complexo (Vitamina) B Comprimido (B1,B2,B3,B5,B6)	120.000	CPR	0,08000	9.600,00
	<i>Características: Mononitrato de tiamina (vitamina b1).....4,08mg</i>				
	<i>5mg nicotinamida (vitamina b3).....14,88mg pantotenato de cálcio (vitamina b5).....4,08mg</i>				
	<i>cloridrato de piridoxina (vitamina b6)....3,75mg</i>				
37	Complexo (Vitamina) B Gotas 30 MI	2.500	FR	2,67500	6.687,50
38	Complexo (Vitamina) B Injetavel 2 MI	3.000	AMP	0,96800	2.904,00
39	Dexametasona Elixir 0,1MG/ML 120 MI	5.000	FR	2,28500	11.425,00
40	Diazepam 10 Mg 02 MI (B1)	600	AMP	0,61800	370,80
41	Diclofenaco Sodico 75 Mg 3 MI	6.000	AMP	0,60500	3.630,00
42	Diplrona Sodica 500Mg/MI Injetavel 02 MI	600	AMP	0,43000	258,00
43	Fitomenadiona 10 Mg/MI 01 MI Uso I.M. (Vitamina K)	600	AMP	1,47900	887,40
44	Enoxaparina Sodica Injetavel I.V. 040Mg/0,4MI	2.000	FR	14,78700	29.574,00
45	Fenobarbital Sódico Inj 200Mg/MI 1 ML Uso IM B1	200	AMP	1,29100	258,20
47	Furosemida 20 Mg 02 MI	1.000	AMP	0,51100	511,00
47	Glicose Hipertonica 25% 10 MI	500	AMP	0,24200	121,00
48	Glicose Hipertonica 50% 10 MI	500	AMP	0,24200	121,00
49	Haloperidol Inj. 05 Mg 01 MI I.M. (C1)	300	AMP	1,31700	395,10
	<i>Características:</i>				
50	Heparina Sodica 5000Ui/0,25MI Uso Subcutanea	3.000	AMP	5,10800	15.324,00
51	Hidrocortisona Succinato Sodico 500 Mg	800	AMP	6,58700	5.269,60
52	Hidroxido De Alumínio 60Mg/MI 100 MI	5.000	FR	2,15100	10.755,00
53	Imipramina 25 Mg (C1)	50.000	CPR	0,39000	19.500,00
54	Levomepromazina 025 Mg (C1)	15.000	CPR	0,45700	6.855,00
55	Levomepromazina 100 Mg (C1)	10.000	CPR	1,00800	10.080,00
56	Levomepromazina Gotas 4% 20 MI (C1)				



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



Orçamento Nr. 25560

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Laranjeiras do Sul
Endereço.....Rua Barão do Rio Branco
Município.....LARANJEIRAS DO SUL
Att.Sr(a).....A/C Ingrid

Cód..... 2200
Fone..... (42)3635-1030

- PR

CNPJ/CPF.. 95.587.473/0001-43

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
58	Mebendazol 100 Mg (Fb)	10.000	CPR	0,04600	460,00
59	Mebendazol Susp. 20 Mg 30 MI (Fb)	2.000	FR	1,17000	2.340,00
60	Metoclopramida 10 Mg 02 MI	2.500	AMP	0,35000	875,00
61	Neomicina 5Mg Bacitracina 250UI 10 Gr	5.000	TB	1,18300	5.915,00
62	Nimesulida 100 Mg	180.000	CPR	0,10800	19.440,00
63	Prometazina 50 Mg 02MI	500	AMP	2,24500	1.122,50
64	Permanganato De Potassio 100 Mg (Fb)	10.000	CPR	0,05100	510,00
65	Ranitidina Injet 25Mg/MI 02 MI	1.500	AMP	0,53800	807,00
66	Vitamina A+D+Oxido Zinco 1000\400\100UI Pom.45C	6.000	TB	3,63000	21.780,00
67	Risperidona 01 Mg (C1)	100.000	CPR	0,32300	32.300,00
68	Risperidona 02 Mg (C1)	150.000	CPR	0,33600	50.400,00
69	Salbutamol 02 Mg 5 MI (0,4Mg/MI) 100 MI	3.500	FR	1,19600	4.186,00
70	Secnidazol 1000 Mg	3.000	CPR	0,50800	1.524,00
71	Sertralina 050 Mg (C1)	150.000	CPR	0,20200	30.300,00
72	Dimeticona (Simeticona) Gotas 10 MI	3.000	FR	0,88700	2.661,00
73	Sulfadiazina De Prata Creme 1% 400 Gr	250	PT	29,21100	7.302,75
74	Cloridrato de Tioridazina 050 Mg (C1)	50.000	CPR	0,47100	23.550,00
75	Cloridrato de Tioridazina 100 Mg (C1)	20.000	CPR	0,80700	16.140,00
76	Vitamina A (3000UI) + D (800UI) 10 ML	4.000	FR	2,95700	11.828,00
		1.686.200	Total:	746.695,50	



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Orçamento Nr. 25560

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Laranjeiras do Sul
Endereço.....Rua Barão do Rio Branco
Município.....LARANJEIRAS DO SUL
Att.Sr(a).....A/C Ingrid

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Cód..... 2200
Fone..... (42)3635-1030
CNPJ/CPF.. 95.587.473/0001-43

- PR

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	------	------	-----------	-----------

ATENÇÃO !!!

Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo a possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

Condições de Fornecimento:

Pagamento.....30 - 30DD

Prazo Entrega.....Imediata (CONFIRMAR ESTOQUE)

Frete.....Incluso (VER FATURAMENTO MÍNIMO)
Validade Proposta. 10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

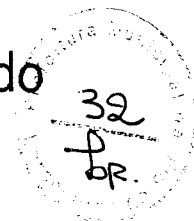
Marcos

Rio do Sul (SC), 28/01/2017

Promotor do Setor:
Marcos Daniel da Silva
Fone: (43)3351-8452

IG
Ingrid Faccin Gustmann
Farmacêutica Semusa
CRF 17.649

Re: Fwd: Fwd: COTAÇÃO-Secretaria de Saúde de Laranjeiras do Sul



Marcos Daniel da Silva - Altermed <marcosdaniel@altermed.com.br>

seg 30/01/2017 07:48

Para: Vendas 3 - Altermed® <vendas3@altermed.com.br>; farmacia@hotmail.com <farmacia@hotmail.com>;

1 anexo (147 KB)

Orçamento - Laranjeiras do Sul - Medicamento.PDF;

Bom dia,

Ingrid, tudo bem ?!?

Conforme solicitado segue orçamento em anexo.

Gostaria de verificar uma situação, o pregão será realizado apenas para micro empresa ?!?! Ou com quem poderia verificar essa situação ?!?! Pois no anos anteriores foi realizado apenas para micro empresa, isso traz prejuizos para o município, pois o preço fica muito mais elevado...


Fico a disposição...

Atenciosamente,

Marcos Daniel da Silva

Promotor de Vendas
Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Fone (47) 3520-9000 (47) 9941-8861
E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br

Em 17.01.2017 16:37, Vendas 3 - Altermed® escreveu:


Fabian Gustmann
Fica Semusa

33
Pr.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: COTAÇÃO-Secretaria de Saúde de Laranjeiras do Sul

Data: Tue, 17 Jan 2017 18:00:33 +0000

De: Farmácia Semusa <farmacials@hotmail.com>

Para: Andromeda <contato@andromeda.net.br>, Altermed <altermed@altermed.com.br>, fiorenzanomed@yahoo.com.br <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, agildistribuidora@outlook.com <agildistribuidora@outlook.com>, AG Kienen <licitacao@promedicpb.com.br>, licitacao@althis.com.br <licitacao@althis.com.br>, vendas@althis.com.br <vendas@althis.com.br>, Ciamed <ciamed@ciamedrs.com.br>, Centermedi <medicamentos@centermedi.com.br>, Cotacao <cotacao.dimaster@hotmail.com>, Andromeda - Ingridi <farmaceutica@andromeda.net.br>, Angeomed <angeomed@netconta.com.br>, Sirlei Fatima Follador <angeomed_@hotmail.com>, vendas.hortoplus@hotmail.com <vendas.hortoplus@hotmail.com>, Mauro Marciano <licitacoes@mauromarciano.com.br>, Rafael - Faturamento Marcofarma <fatura02@marcofarma.com.br>, PONTAMED - Miguel <vendas1@pontamed.com.br>, Prosaude <estoque@prosaudesc.com.br>, realmeddistribuidora@hotmail.com <realmeddistribuidora@hotmail.com>, Narka <narka.vendas@hotmail.com>

Boa tarde

Por gentileza, solicito a cotação dos medicamentos em anexo para processo licitatório.

Att

Ingrid Gustmann

Secretaria de Saúde

Laranjeiras do Sul

42-36351030

De: Farmácia Semusa <farmacials@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2017 13:43

Para: Farmácia Semusa

Assunto: licitação

Ingrid Faccin Gustmann
Farmácia Semusa
17.648

Laranjeiras do Sul, 13 de janeiro de 2016.

LICITAÇÃO MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação dos Produtos
1	4.000	Bis	Aciclovir 50mg/g creme dermatológico 10g - 3,18
2	500	Amp	Adrenalina injetável 1mg/ml ampola 1ml
3	20.000	Caps	Ampicilina 500mg capsula - 0,30
4	8.000	Fr	Ambroxol 15 mg/5ml Xpe Ped frasco 100 ml ou mais com copo dosador - 2,30
5	8.000	Fr	Ambroxol 30 mg/5ml Xpe Ad frasco 100 ml ou mais com copo dosador - 2,40
6	100.000	Comp	Aminofilina 100mg comprimido - 0,25
7	500	Amp	Aminofilina 24mg/ml injetável ampola 10ml
8	4.000	Fr amp	Benzilpenicilina Benzantina 1.200.000 UI com Diluente
9	2.000	Fr amp	Benzilpenicilina Benzantina 600.000 UI com Diluente
10	6.000	Amp	Betametasona (dipropionato) + betametasona (fosfato dissódico) 5mg+2mg/ml amp c/ 2 ml
11	300	Fr	Bromidrato de Fenoterol Gts frasco 20 ml - 4,18
12	90.000	Comp	Bromoprida 10mg comprimido - 0,2478
13	6.000	Fr	Bromoprida 4mg/ml Gotas frasco 20ml - 2,22
14	600	Amp	Bromoprida 5mg/ml injetável ampola 2ml
15	80.000	Comp	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 10/250mg comp
16	2.000	Fr	Butilbrometo de escopolamina + dipirona dipirona 4mg/ml+500mg/ml ampola 5 ml
17	120.000	Comp	Butilbrometo de escopolamina 10 mg comprimido
18	3.500	Fr	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml frasco 20ml
19	1.000	Amp	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml injetável ampola 1 ml
20	20.000	Comp	Bromazepam 3mg comprimido
21	10.000	Comp	Bromazepam 6mg comprimido
22	4.000	Fr	Carbocisteína 20mg/ml Xpe Ped frasco 80 ml

23	4.000	Fr	Carbocisteína 50 mg/ml Xpe Ad frasco 80 ml ou mais com copo dosador - 5,00
24	1.800	Fr amp	Ceftriaxona Sódica 1G IM injetável com diluente a base de lidocaína 1%
25	3.000	Fr amp	Ceftriaxona Sódica 1G IV injetável com diluente água destilada
26	20.000	Comp	Cetoconazol 200mg comp - 0,20
27	2.000	Bis	Cetoconazol creme dermatológico 30 g - 4,00
28	120.000	Comp	Citalopram 20mg comprimido - 0,47
29	100.000	Comp	Cinarizina 75mg comprimido
30	15.000	Comp	Clordiazepóxido 5mg + amitriptilina 12,5mg comprimido
31	300	Amp	Cloreto de Potássio 19,1% ampola 10 ml
32	300	Amp	Cloreto de Sódio 20 % ampola 10 ml
33	200	Amp	Clorpromazina 25mg/5ml solução injetável IM
34	300	Amp	Cloridrato de petidina 50mg amp 2ml
35	500	Bis	Colagenase + Cloranfenicol 10mg+0,6u/g pomada 30g
36	120.000	Drágea	Complexo B drágeas ou comprimido
37	2.500	Fr	Complexo B Gts frasco 20ml
38	3.000	Amp	Complexo B injetável ampola 2 ml
39	5.000	Fr	Dexametasona 0,5mg/ 5ml Elixir frasco 100 ml ou mais com copo dosador - 2,00
40	600	Comp	Diazepam 10mg/2ml solução injetável IM/IV - 1,00
41	6.000	Amp	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml inj. Amp. 3ml - 0,00
42	600	Amp	Dipirona 500mg/ml injetável ampola 2ml
43	600	Amp	Fitomenadiona 10mg/1ml ampola 1ml
44	2000	Un	Enoxaparina Sodica 40mg/0,4ml seringa preenchida
45	200	Amp	Fenobarbital 200mg/1ml solução injetável IM
46	1.000	Amp	Furosemida 10mg/ml injetável ampolas 2ml - 1,00
47	500	Amp	Glicose 25 % injetável ampola 10 ml - 0,36
48	500	Amp	Glicose 50% injetável ampola 10 ml - 0,40
49	300	Amp	Haloperidol 5mg/ml solução injetável IM/IV
50	3.000	Amp	Heparina sódica 5.000UI

36
p
bp

52	5.000	Fr	Hidróxido de Alumínio suspensão 100 ml ou mais com copo dosador - 4,00
53	50.000	Comp	Imipramina 25mg comprimidos
54	15.000	Comp	Levomepromazina 25mg comprimidos
55	10.000	Comp	Levomepromazina 100mg comprimidos
56	250	Fr	Levomepromazina 40mg/ml - 20ml
57	300	Amp	Lidocaina 2% sem vaso constritor inj. 20 ml
58	10.000	Comp	Mebendazol 100 mg comprimido
59	2.000	Fr	Mebendazol 100mg/5 ml Susp frasco 30 ml
60	2.500	Amp	Metoclopramida 5mg/ml injetável ampola 2 ml
61	5.000	Bis	Neomicina + Bacitracina pomada 10g - 2,00
62	180.000	Comp	Nimesulida 100 mg comprimido - 0,10
63	500	Amp	Prometazina 50mg/2ml ampola 2ml
64	10.000	Comp	Permanganato de Potássio 100 mg comp
65	1.500	Amp	Ranitidina 25mg/ml injetável ampola 2ml
66	6.000	Bis	Retinol+calciferol+óxido de zinco pomada 45g
67	100.000	Comp	Risperidona 1mg comprimido - 0,37
68	150.000	Comp	Risperidona 2mg comprimido - 0,61
69	3.500	Fr	Salbutamol 2mg/5 ml Xarope frasco 100 ml ou mais com copo dosador - 2,00
70	3.000	cartelas	Secnidazol 1 G blister c/ 02 comprimidos
71	150.000	Comp	Sertralina 50mg comprimido
72	3.000	Fr	Simeticona 75mg/ml gotas 10 ml
73	250	Pote	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme 400 g - 40,00
74	50.000	Comp	Tioridazina 50mg comprimido
75	20.000	comp	Tioridazina 100mg comprimido
76	4.000	Fr	Vitamina A + Vitamina D frasco 10 ml

ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 13.568.588/0001-10

CHAPECÓ, 18/01/2017.



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 37

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

PR

Orçamento Nr. 25560

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Laranjeiras do Sul

Endereço.....Rua Barão do Rio Branco

Município.....LARANJEIRAS DO SUL

Att.Sr(a).....A/C Ingrid

Cód..... 2200

Fone..... (42)3635-1030

- PR

CNPJ/CPF.. 95.587.473/0001-43

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Aciclovir Creme 10Gr	4.000	TB	3,48200	13.928,00
2	Adrenalina 01 Mg 01 MI	500	AMP	3,25300	1.626,50
3	Ampicilina 500 Mg	20.000	CPR	0,23300	4.660,00
4	Ambroxol Xarope Infantil 15Mg/5MI 100 MI	8.000	FR	1,74800	13.984,00
5	Ambroxol Xarope Adulto 30Mg/5MI 100 MI	8.000	FR	1,74800	13.984,00
6	Aminofilina 100 Mg (Fb)	100.000	CPR	0,06000	6.000,00
7	Aminofilina 0,24 G 10 MI	500	AMP	1,07500	537,50
8	Penicilina Sem Diluente G Benzatina 1.200.000Ui FB	4.000	AMP	3,36100	13.444,00
9	Penicilina Sem Diluente G Benzatina 0.600.000Ui FB	2.000	AMP	2,42000	4.840,00
10	Betametasona Inj 5Mg/MI+2Mg/MI 1MI (Im)	6.000	AMP	4,57100	27.426,00
11	Fenobarbital Gotas 20 MI (B1)	300	FR	3,49500	1.048,50
12	Bromoprida 10 Mg	90.000	CPR	0,16700	15.030,00
13	Bromoprida 4Mg/MI 20 MI Gotas	6.000	FR	0,92800	5.568,00
14	Bromoprida Inj 5Mg/MI 2MI	600	AMP	1,18300	709,80
15	Brometo N-Butilescopolamina + Dipirona 10Mg/250Mg	80.000	CPR	0,45400	36.320,00
16	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona Inj 05MI IM/IV	2.000	AMP	1,61300	3.226,00
17	Butilbrometo Escopolamina 10 Mg	120.000	CPR	0,53800	64.560,00
18	Butilbrometo Escopolamina 10Mg/MI Gotas 20 MI	3.500	FR	8,87200	31.052,00
19	Butilbrometo Escopolamina 20Mg/MI Inj 01 MI	1.000	AMP	1,03500	1.035,00
20	Bromazepan 03 Mg (B1)	20.000	CPR	0,04700	940,00
21	Bromazepan 06 Mg (B1)	10.000	CPR	0,05400	540,00
22	Carbocisteina Xpe Infantil 20Mg 080MI	4.000	FR	2,32600	9.304,00
23	Carbocisteina Xpe Adulto 50Mg 080MI	4.000	FR	2,91700	11.668,00
24	Ceftriaxona 1,000 Gr Sem Diluente Uso IV	1.800	AMP	1,34400	2.419,20
25	Ceftriaxona 1,000 Gr Sem Diluente IM/IV	3.000	AMP	9,46600	28.398,00
26	Cetoconazol 200 Mg	20.000	CPR	0,15600	3.120,00
27	Cetoconazol Creme 20 Mg 30 Gr	2.000	TB	2,66200	5.324,00
28	Citalopram 20 Mg (C1)	120.000	CPR	0,18800	22.560,00
29	Cinarizina 75 Mg				



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

38
PR.

Orçamento Nr. 25560

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Laranjeiras do Sul

Endereço.....Rua Barão do Rio Branco

Município.....LARANJEIRAS DO SUL

Att.Sr(a).....A/C Ingrid

Cód..... 2200

Fone..... (42)3635-1030


- PR

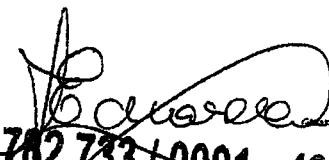
CNPJ/CPF.. 95.587.473/0001-43

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
31	Cloreto De Potassio 19,1% 10 MI	300	AMP	0,25500	76,50
32	Cloreto De Sodio 20% 10 MI	300	AMP	0,24200	72,60
33	Clorpromazina Injet (IM) 25 Mg 05 MI (C1)	200	AMP	1,10200	220,40
34	Petidina Injetavel 50Mg/MI 02 MI (A1)	300	AMP	1,88200	564,60
35	Colagenase C/Cloranfenicol 30 Gr (Kollagenase)	500	TB	14,65300	7.326,50
36	Complexo (Vitamina) B Comprimido (B1,B2,B3,B5,B6) <i>Características: Mononitrato de tiamina (vitamina b1).....4,08mg Riboflavina (vitamina b2).....2,7mg 5mg nicotinamida (vitamina b3).....14,88mg pantotenato de cálcio (vitamina b5).....4,08mg cloridrato de piridoxina (vitamina b6)....3,75mg</i>	120.000	CPR	0,08000	9.600,00
37	Complexo (Vitamina) B Gotas 30 MI	2.500	FR	2,67500	6.687,50
38	Complexo (Vitamina) B Injetavel 2 MI	3.000	AMP	0,96800	2.904,00
39	Dexametasona Elixir 0,1MG/ML 120 MI	5.000	FR	2,28500	11.425,00
40	Diazepam 10 Mg 02 MI (B1)	600	AMP	0,61800	370,80
41	Diclofenaco Sodico 75 Mg 3 MI	6.000	AMP	0,60500	3.630,00
42	Dipirona Sodica 500Mg/MI Injetavel 02 MI	600	AMP	0,43000	258,00
43	Fitomenadiona 10 Mg/MI 01 MI Uso I.M. (Vitamina K)	600	AMP	1,47900	887,40
44	Enoxaparina Sodica Injetavel I.V. 040Mg/0,4MI	2.000	FR	14,78700	29.574,00
45	Fenobarbital Sódico Inj 200Mg/MI 1 ML Uso IM B1	200	AMP	1,29100	258,20
47	Furosemida 20 Mg 02 MI	1.000	AMP	0,51100	511,00
48	Glicose Hipertonica 25% 10 MI	500	AMP	0,24200	121,00
49	Glicose Hipertonica 50% 10 MI	500	AMP	0,24200	121,00
49	Haloperidol Inj. 05 Mg 01 MI I.M. (C1) <i>Características:</i>	300	AMP	1,31700	395,10
50	Heparina Sodica 5000Ui/0,25MI Uso Subcutanea	3.000	AMP	5,10800	15.324,00
51	Hidrocortisona Succinato Sodico 500 Mg	800	AMP	6,58700	5.269,60
52	Hidroxido De Alumínio 60Mg/MI 100 MI	5.000	FR	2,15100	10.755,00
53	Imipramina 25 Mg (C1)	50.000	CPR	0,39000	19.500,00
54	Levomepromazina 025 Mg (C1)	15.000	CPR	0,45700	6.855,00
55	Levomepromazina 100 Mg (C1)	10.000	CPR	1,00800	10.080,00
56	Levomepromazina Gotas 4% 20 MI (C1)				

57	300	Amp	Lidocaina 2% sem vaso constritor inj. 20 ml
58	10.000	Comp	Mebendazol 100 mg comprimido
59	2.000	Fr	Mebendazol 100mg/5 ml Susp frasco 30 ml
60	2.500	Amp	Metoclopramida 5mg/ml injetável ampola 2 ml
61	5.000	Bis	Neomicina + Bacitracina pomada 10g
62	180.000	Comp	Nimesulida 100 mg comprimido
63	500	Amp	Prometazina 50mg/2ml ampola 2ml
64	10.000	Comp	Permanganato de Potássio 100 mg comp
65	1.500	Amp	Ranitidina 25mg/ml injetável ampola 2ml
66	6.000	Bis	Retinol+calciferol+óxido de zinco pomada 45g
67	100.000	Comp	Risperidona 1mg comprimido
68	150.000	Comp	Risperidona 2mg comprimido
69	3.500	Fr	Salbutamol 2mg/5 ml Xarope frasco 100 ml ou mais com copo dosador
70	3.000	cartelas	Secnidazol 1 G blister c/ 02 comprimidos
71	150.000	Comp	Sertralina 50mg comprimido
72	3.000	Fr	Simeticona 75mg/ml gotas 10 ml
73	250	Pote	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme 400 g
74	50.000	Comp	Tioridazina 50mg comprimido
75	20.000	comp	Tioridazina 100mg comprimido
76	4.000	Fr	Vitamina A + Vitamina D frasco 10 ml


Ingrid Faccin Gustmann
Farmacêutica Semusa
CRF 17.648


05 762 733 / 0001 - 49

CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP 95 960 000
ENCANTADO RS



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

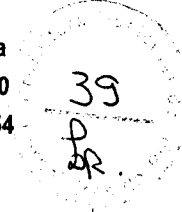
Orçamento Nr. 25560

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Laranjeiras do Sul
Endereço.....Rua Barão do Rio Branco
Município.....LARANJEIRAS DO SUL
Att.Sr(a).....A/C Ingrid

- PR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Cód..... 2200
Fone..... (42)3635-1030

CNPJ/CPF.. 95.587.473/0001-43

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
58	Mebendazol 100 Mg (Fb)	10.000	CPR	0,04600	460,00
59	Mebendazol Susp. 20 Mg 30 MI (Fb)	2.000	FR	1,17000	2.340,00
60	Metoclopramida 10 Mg 02 MI	2.500	AMP	0,35000	875,00
61	Neomicina 5Mg Bacitracina 250Ui 10 Gr	5.000	TB	1,18300	5.915,00
62	Nimesulida 100 Mg	180.000	CPR	0,10800	19.440,00
63	Prometazina 50 Mg 02MI	500	AMP	2,24500	1.122,50
64	Permanganato De Potassio 100 Mg (Fb)	10.000	CPR	0,05100	510,00
65	Ranitidina Injet 25Mg/MI 02 MI	1.500	AMP	0,53800	807,00
66	Vitamina A+D+Oxido Zinco 1000\400\100UI Pom.45C	6.000	TB	3,63000	21.780,00
67	Risperidona 01 Mg (C1)	100.000	CPR	0,32300	32.300,00
68	Risperidona 02 Mg (C1)	150.000	CPR	0,33600	50.400,00
69	Salbutamol 02 Mg 5 MI (0,4Mg/MI) 100 MI	3.500	FR	1,19600	4.186,00
70	Secnidazol 1000 Mg	3.000	CPR	0,50800	1.524,00
71	Sertralina 050 Mg (C1)	150.000	CPR	0,20200	30.300,00
72	Dimeticona (Simeticona) Gotas 10 MI	3.000	FR	0,88700	2.661,00
73	Sulfadiazina De Prata Creme 1% 400 Gr	250	PT	29,21100	7.302,75
74	Cloridrato de Tioridazina 050 Mg (C1)	50.000	CPR	0,47100	23.550,00
75	Cloridrato de Tioridazina 100 Mg (C1)	20.000	CPR	0,80700	16.140,00
76	Vitamina A (3000UI) + D (800UI) 10 ML	4.000	FR	2,95700	11.828,00
		1.686.200	Total:	746.695,50	



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Orçamento Nr. 25560

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Laranjeiras do Sul
Endereço.....Rua Barão do Rio Branco
Município.....LARANJEIRAS DO SUL
Att.Sr(a).....A/C Ingrid

- PR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

40
PR.

RIO DO SUL - SC

Cód..... 2200
Fone..... (42)3635-1030

CNPJ/CPF.. 95.587.473/0001-43

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	------	------	-----------	-----------

ATENÇÃO !!!

Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo a possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

Condições de Fornecimento:

Pagamento.....30 - 30DD

Frete.....Incluso (VER FATURAMENTO MÍNIMO)

Prazo Entrega.....Imediata (CONFIRMAR ESTOQUE)

Validade Proposta. 10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Marcos

Rio do Sul (SC), 28/01/2017

Promotor do Setor:
Marcos Daniel da Silva
Fone: (43)3351-8452

OLIVE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA 586/0001-32 INSC. ESTADUAL: 422.104.16-02

AV. CATARINA, 850 - CENTRO FONE: (45) 3224-8308

- ESTADO: PARANÁ

RESP. L: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

CNPJ Nº: 4693-0

CIC Nº: 39418-1

Secretaria Municipal de Saúde



Rua Barão do Rio Branco, 1.661 - Centro - CEP: 85.301-030
Fone: (45) 3635-1030 - e-mail: geral@semtusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná

85.477.586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASQUEVEL - PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

Qt.	Unid.	Especificação dos Produtos	P.UNIT	TOTAL
00	Amp	Adrenalina injetável 1mg/ml ampola 1ml	6,55	3275,00
00	Amp	Betametasona (dipropionato) + Betametasona (fosfato dissódico) 5mg+2mg/ml a	8,65	51900,00
00	Fr	Butilbrometo de escopolamina 1mg/ml frasco 20ml	15,65	54775,00
00	Amp	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml injetável ampola 1 ml	2,33	2330,00
00	Comp	Cinarizina 75mg comprimido	0,41	41000,00
00	Comp	Clordiazepóxido 5mg + amitriptilina 12,5mg comprimido		
	Amp	Cloreto de Potássio 19,1% ampola 10 ml	0,45	135,00
	Amp	Cloreto de Sódio 20 % ampola 10 ml	0,36	108,00

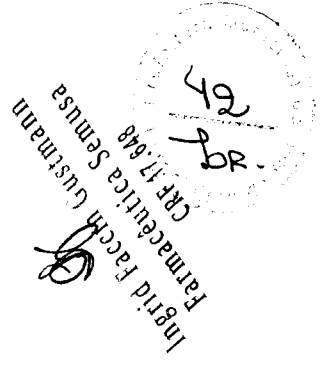
Handwritten signature and stamp: **Farmaécia Semusa**, CRE 17.848, **Márid Facin Gustmann**

000	Amp	Cipridrato de petidina 50mg amp2ml	5,62	1686,00
000	Amp	Fenomenadiona 10mg/1ml ampola 1ml IM/SC	2,45	1470,00
000	Un	Eloxaparina Sodica 40mg/0,4ml seringa preenchida	24,56	49120,00
00	Amp	Glicose 25 % injetável ampola 10 ml	0,41	205,00
00	Amp	Glicose 50% injetável ampola 10 ml	0,45	225,00
00	Amp	Prometazina 50mg/2ml ampola 2ml	3,23	1615,00
000	Comp	Permanganato de Potássio 100 mgcomp	0,18	1800,00
000	Fr	Vitamina A (3000 UI) + Vitamina D (800 UI) frasco 10 ml	9,63	38520,00
				248164,00

Cascavel, 06 de fevereiro de 2017

Eco-Farmas Comércio de Medicamentos Ltda
Cnpj n-85.477.586/0001-32

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ



Código: BR0268256
 Nome do Item: EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
 Unidade de Medida: Ampola
 Estado: PARANÁ

Item BPS

Descrição Item	Unidade de Medida	Data Cadastro	Preço	Nome da Empresa	Data Início	Forma de Pagamento	Nome da Instituição	Município	UF	QTD Item	Preço	Valor
EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML - GENEICO	18/04/2016	Preço	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - ME	11/11/2016	FORNECIMENTO	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	CONTENDA	PR	500	3.0600	3,0421

Ingrid Faelin Gustmann
 Farmacêutica Semusa
 CPF 17.848

empres e o preço por unidade para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total estatística para Economistas - 3ª Edição, Roldão Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumento e constância desta medida representativa.

contato: (61) 3315 - 3900 bps@saude.gov.br
 (61) 3315 - 3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Item: BR0270590
Descrição do Item: BETA-METASOMA, DIFPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETA-METASOMA FOSFATO, 5MG - 2MG, INJETÁVEL

Localidade: PARANÁ

Estado: PARANÁ

Quantidade: 3,4243

Descrição do Item	Unidade de Medida	Data da Compra	Modalidade de Compra	Data da Entrega	Parâmetros de Entrega	Nome da Instituição	Município	UF	CNPJ (CNPJ do Contratante)	Valor	Valor Unitário	Valor Total
BETA-METASOMA, DIFPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETA-METASOMA FOSFATO, 5MG - 2MG, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	18/04/2018	Pregão	28/10/2018	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE CONTENDA	CONTENDA	PR	1700	5,1400	3,4243	3,4243

Ingrid Faldin Guzman
Farmacêutica Semusá
CPF: 17.848

Impõe e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total ofertada para a licitação para Economistas - 3ª Edição, Rodado Hoffmann - Pág. 38. Esses registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Contato: (61) 3315 - 3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315 - 3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Código: BR0267281

Nome do Item: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/Ml, BOLUÇÃO ORAL

Local de entrega:

Cidade: PARANÁ

Código postal:

Nome do BPS

Descrição do Item	Unidade de Apresentação	Data de Registro	Marca da Indústria	Nome da Instituição	UF	CNPJ (CNPJ do Contratante)	Valor	Quantidade
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/Ml, BOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	11/08/2016	Preço	MANICÍPIO DE SANTA HELENA	PR	8.8500	5.4009	
				MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	PR	1000		
				SANTA HELENA	PR			
				MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME	PR			
				MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PR			
				MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PR			

Ingrid Fabrin Gustmann
Farmaceutica Semusa
CPF: 17.649

Preços e o descrito para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o percentual do valor total das transações pela quantidade total (estatística para Economistas - 3º Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 38). Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a confiabilidade desta medida representativa.

Contato: (61) 3315 - 3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315 - 3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

CNPJ: BR0287282

Descrição do Item: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Estado de origem do item:

PARANÁ

UF:

Marca:

Descrição do Item	Unidade de Medida	Data Compra	Data Registro	Fornecedor	Município de Origem	Conteúdo	UF	Cidade	Preço Unitário	Preço Total
ESCOPIRAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	18/04/2016	11/11/2016	HIPOLABOR FARMACEUTICA GREEN FARMACEUTICA LTDA - NE	PARANÁ	CONTENDA	PR	2000	1,1800	1,5807

Ingrid Racini Gustmann
Farmaceutica Semusa
CPF: 17.648

Impressão e o devido cuidado dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma do ambos. Dos registros restantes, apure-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total para Economia - 3ª Edição: Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e arremata e constatações em medidas representativas.

Contato: (61) 3315 - 3900 bpe@saude.gov.br
(61) 3315 - 3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

ID: BR0267829
 Descrição do Item: CHIAZINA, 75 MG
 Estado de origem: PARANA

Medicamentos BPS

DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE DE FARMACIA	DATA CADASTRO	AMPLIAR CADASTRO	DATA INSCRIÇÃO	FABRICANTE	POSSESSOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITEM CONTRATADO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CHIAZINA, 75 MG	COMPRIMIDO	12/09/2016	Preço	10/11/2016	EM9 S/A	MEDICAMENTOS DE AZ ERIEL - EPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	40000	0,2200	0,1386
CHIAZINA, 75 MG	COMPRIMIDO	12/09/2016	Preço	13/10/2018	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTOS DE AZ ERIEL - EPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	40000	0,2200	0,1386

Ingrid Facin Gustman
 Farmacêutica Sermus -
 CPF 17.84

simples e o devido-pedido dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total
 utilizada para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumento e constância desta medida representativa.

e-co: (61) 3315 - 3090 bpe@saude.gov.br
 (61) 3315 - 3091 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

BR0272052

Clonazepóxido, ASSOCIADO COM AMITRIPTILINA, 5MG + 12,5MG

Estado de

Paraná

Paraná

plac

dos BPS

Descrição Item	Unidade de Pagamento	Data Compra	Valor da Compra	Valor da Venda	Marca da Empresa	Marca da Empresa	Nome da Empresa	CNPJ	CNPJ	UF	Cidade	CEP	Medida
CLONAZEPÓXIDO, ASSOCIADO COM AMITRIPTILINA, 5MG + 12,5MG - GENÉRICO		02/06/2016	Pregão	18/07/2016	VALEANT FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	FABRICANTE	ILG COMERCIAL LTDA - ME	COMERCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	3000	0,3816	0,3816
													MEIA

(Handwritten Signature)
 Farmaceutica Semusa
 CPF 17.848

empres e o preço unitário para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total registrada para Economias - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a confiabilidade desta medida representativa."

Código: BR0261674

Nome do Item: Cloreto de Sódio, 20%, Solução Injetável

Estado de origem: PARANÁ

Cidade: PARANÁ

CEP: 81200-000

Nome do BPS

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Data de Registro	Nome da Empresa	Endereço da Empresa	Data de Início	Parâmetro	Formulador	Município	UF	OTD (Item)	Preço Unitário	UF
AMPOLA 10,00 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		27/09/2016	Preço	SAMTEC BIOTECHNOLOGIA LTDA	08/10/2016	V.P. - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME		MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	PR	800	0,3060	PR
								MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	PR			

Ingrid Façin Gustmann
Farmacêutica Semusa
CPF 17.648

Impões e o devido pedido dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 36. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Contato: (61) 3315 - 3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315 - 3991 www.saude.gov.br/bribranco



Ministério da Saúde

Número: BR0272328
 Descrição do Item: PETIDINA CLORIDRATO, 60 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL
 Unidade de Medida: AMPOLA 2,00 ML
 Quantidade: 1000
 Valor: 2.100,00
 Valor Unitário: 2,1000
 Valor Total: 2.100,00

Descrição do Item	Unidade de Medida	Data da Compra	Preço	Valor	Valor Unitário
PETIDINA CLORIDRATO, 60 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	27/09/2016	Preço	2.100,00	2,1000

Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
 Distribuidor: CRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Nome da Instituição: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL
 Município: RIO BRANCO DO SUL
 UF: PR
 GTD (Item Colecionado): 1000
 Preço Unitário: 2,1000
 Valor Total: 2,1000

Ingrid Fein Gustmann
 Farmacêutica Semusa
 CPF 17.648

O preço e o desvio-padrão dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apure-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total registrada para Economiztas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

e-mail: bps@saude.gov.br
 telefone: (61) 3315 - 3990
 endereço: www.saude.gov.br/bribanco



Ministério da Saúde

Código: BR0282398
 Descrição do Item: FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Estado de origem:
 UF: PARANÁ

Estados BPS

Descrição do Item	Quantidade	Data de Registro	Nome da Instituição	UF	Valor	Valor Unitário
FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	08/10/2016	MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ	PR	2.200	1.100

Ingrid Faccin Gustmann
 Farmacêutica Semusa
 CPF 17.648

Preço: (61) 3315 - 3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315 - 3991 www.saude.gov.br/banco



CNPJ: BR0287640

Descrição do Item: GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Estado de origem: PARANÁ

UF: PARANÁ

Nome: GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10,00 ML

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Data da Intenção	Fornecedor	Nome da Instituição	UF	QTD Item Cotado	Valor	Média Proposta
GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	21/07/2018	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS PR	PR	400	0,3800	0,2139

Nome da Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS PR
 Nome do Fornecedor: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA
 Nome do Produto: GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL
 Data da Intenção: 21/07/2018
 Preço: 0,3800
 Quantidade da Compra: 400
 Data da Entrega: 01/08/2018
 Fornecedor: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA
 Nome da Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS PR
 UF: PR
 QTD Item Cotado: 400
 Valor: 0,3800
 Média Proposta: 0,2139

Ingrid Façin Gustmann
 Farmacêutica Semusa
 CPF: 17.848

O preço e o desenvolvimento dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a submissão do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apure-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total ofertada para Economias - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 38. Estes registros com preço unitário extremo são, em muitos casos, resultado de erros de digitação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.



Código: BR0287541

Descrição do Item: GLUCOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Estado de origem:

Estado: PARANÁ

Dados BPS

DISCREÇÃO ITEM	UNIDADE DE FARMACIA	DATA CADASTRO	PREÇO	DATA INSCRIÇÃO	FABRICANTE	POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO	DATA DA LICITAÇÃO	PREÇO (R\$) UNID	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GLUCOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMFOLA 10,00 ML	20/05/2016	0,4890	20/07/2016	SANTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	MEDICAMENTOS DE AZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA AURORA	0,4890	500	0,2228

Ingrid Faehn Gustmann
Farmacêutica Semusa
CPF: 17.648

Este documento é o desenvolvimento das peças unitárias para desconsiderar as regras com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total estatística para Economistas - 3ª Edição: Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Contato: (61) 3315 - 3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315 - 3991 www.saude.gov.br/bps



Ministério da Saúde

Terça-feira, 07 de Fevereiro 2017

Código: BR0287788
 Descrição do item: PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
 Unidade de medida: AMPOLA 2.00 ML
 Quantidade: 2309/2015
 Preço: 2309/2015
 Data registro: 12/09/2016
 Nome da instituição: HIPOLABOR FARMACEUTICA V.P. - MEDICAMENTOS - LTDA
 Município: ERELI - ME
 UF: PARANÁ

SAÚDE REGIÃO	INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	COTA (R\$) COMPRADOR	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
REGIÃO Sudeste	HIPOLABOR FARMACEUTICA V.P. - MEDICAMENTOS - LTDA	AV. DAS INDUSTRIAS, 1000 - JARDIM INDUSTRIAL - ERELI - ME	ERELI - ME	ME	500	2,2453	1,3174	

Ingrid Facin Gutzmann
 Farmacêutica Semusa
 CPF: 17.848

Este é o preço unitário para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Contato: (61) 3315 - 3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315 - 3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

ID: BR0327698
 Descrição do Item: PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG
 Unidade de Medida: g
 Estado: PARANÁ

Unidade BPS

DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE DE PREENCHIMENTO	DATA COMPRA	QUANTIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	FARMACIA	FABRICANTE	POSSIBILIDADE DE REGRESSÃO	INDICADOR DE REGRESSÃO	DESCRIÇÃO DO REGRESSO	MUNICÍPIO	UF	COD ITEM CONTRATO	PAGO	VALOR PAGO	VALOR ESTIMADO
PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG	COMPRIMIDO	28/08/2016	Preço	24/01/2017	FARMAX	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP			MATELANDIA	PR	10000	0,0600	0,0620		

Ingrid Rezin Gusmann
 Farmacêutica Semusá
 CPF 17.648

Este documento é o resultado da consulta de preços realizada pelo sistema de compras do Ministério da Saúde. Os preços são de caráter informativo e não representam compromisso de compra ou venda. Os preços são de caráter informativo e não representam compromisso de compra ou venda. Os preços são de caráter informativo e não representam compromisso de compra ou venda.

Telefone: (61) 3315 - 3990
 E-mail: bps@saude.gov.br
 Telefone: (61) 3315 - 3991
 Site: www.saude.gov.br/banco



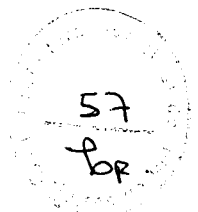
Ministério de Saúde



Código: BR038187
 Descrição do Item: RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL 3.000 + 800 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS
 Estado de origem: PARANÁ

Descrição do Item	Quantidade	Data de Registro	Nome da Instituição	UF	CNPJ	Valor	Medida Representativa
FRASCO 10,00 ML RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL 3.000 + 800 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	27/09/2016	26/12/2016	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO	PR	150	3.2500	2.5081
FRASCO 10,00 ML RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL 3.000 + 800 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	27/09/2016	26/12/2016	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO	PR	150	3.2500	2.5081

Ingrid Falcin Gustmann
 Farmacêutica Semusa
 CPF: 17.848



Empresas e o fornecedor de preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros retidos, apure-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total registrada para Economias - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, está sujeição homogeneiza e aumento a constância desta medida representativa.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

58

BR

MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Assessoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 09 de fevereiro de 2017.

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Saúde solicitando a aquisição de medicamentos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Laranjeiras do Sul, com o valor estimado para a contratação de R\$ 682.318,00, valor este obtido através de orçamentos realizado pela Secretaria de Saúde. Verificando a importância de realizar a aquisição dos medicamentos, encaminho aos setores competentes para que o processo possa prosseguir e solicito:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

3º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Assessoria Jurídica.

Cordialmente,

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

59

Pr.

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Data: 10 de fevereiro de 2017.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, com o valor estimado para a contratação de R\$ 682.318,00, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento para a contratação de empresa(s) para o objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Atenção Básica

Atenciosamente,

DEONILDO DE NEZ
CRC-PR nº 033040/O



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 30/2017

Termo de Referência

32/33

GO
PP.

Equilíbrio

Página 1

Solicitação _____

Número **30** **Tipo** **Aquisição de Material** **Emitido em** **13/02/2017** **Quantidade de itens** **76**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código **1133-9** **Nome** **VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI** **Número** **32/2017**

Local _____

Código **12** **Nome** **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **Forma** **CONFORME CONTRATO**

Entrega _____ **Prazo** _____

Local **CONFORME CONTRATO** **5 Dias**

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Justificativa:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015041	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10G	BISN	4.000,00	3,22	12.880,00
015042	ADRENALINA INJETÁVEL 1MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	500,00	3,25	1.625,00
015043	AMPICILINA 500MG CAPSULA	CAPS	20.000,00	0,22	4.400,00
015044	AMBROXOL 15 MG/5ML XPEPED FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	FR	8.000,00	1,74	13.920,00
015045	AMBROXOL 30 MG/5ML XPE AD FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	FR	8.000,00	1,74	13.920,00
015046	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	COMP	100.000,00	0,06	6.000,00
015047	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMP	500,00	1,07	535,00
015048	BENZILPENICILINABENZANTINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	FRAMP	4.000,00	3,36	13.440,00
015049	BENZILPENICILINABENZANTINA 600.000 UI COM DILUENTE	FRAMP	2.000,00	2,42	4.840,00
015050	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 5MG+2MG	AMP	6.000,00	4,57	27.420,00
015051	BROMIDRATO DE FENOTEROLGTS FRASCO 20 ML	FR	300,00	3,04	912,00
015052	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	COMP	90.000,00	0,16	14.400,00
015053	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	FR	6.000,00	0,92	5.520,00
015054	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	600,00	1,18	708,00
015055	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10/250MG COMP	COMP	80.000,00	0,45	36.000,00
015056	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMPO	FR	2.000,00	1,61	3.220,00
015057	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	COMP	120.000,00	0,53	63.600,00
015058	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML FRASCO 20ML	FR	3.500,00	8,72	30.520,00
015059	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMP	1.000,00	1,03	1.030,00
015060	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	COMP	20.000,00	0,04	800,00
015061	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	COMP	10.000,00	0,05	500,00
015062	CARBOCISTEINA 20MG/MLXPEPED FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	FR	4.000,00	2,32	9.280,00
015063	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE AD FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	FR	4.000,00	2,91	11.640,00
015064	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IM INJETÁVEL COM DILUENTE A BASE DE LIDOCAÍNA 1%	FRAMP	1.800,00	1,34	2.412,00
015065	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV INJETÁVEL COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA	FRAMP	3.000,00	3,50	10.500,00
015066	CETOCONAZOL200MG COMP	COMP	20.000,00	0,15	3.000,00
015067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30 G	BISN	2.000,00	1,95	3.900,00
015068	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	COMP	120.000,00	0,18	21.600,00
015069	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO				

GA
BR

Equilíbrio

Página:2

015078	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMP	3.000,00	0,96	2.880,00
015079	DEXAMETASONA 0,5MG/ 5ML ELIXIR FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	FR	5.000,00	1,44	7.200,00
015080	DIAZEPAM 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	COMP	600,00	0,53	318,00
015081	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3MLINJ. AMP. 3ML	AMP	6.000,00	0,60	3.600,00
015082	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	600,00	0,43	258,00
015083	FITOMENADIONA 10MG/1ML AMPOLA 1ML IM/SC	AMP	600,00	1,47	882,00
015084	ENOXAPARINASODICA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	UN	2.000,00	14,78	29.560,00
015085	FENOBARBITAL 200MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	AMP	200,00	1,29	258,00
015086	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLAS 2ML	AMP	1.000,00	0,51	510,00
015087	GLICOSE 25 % INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMP	500,00	0,24	120,00
015088	GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMP	500,00	0,24	120,00
015089	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	AMP	300,00	1,04	312,00
015090	HEPARINA SÓDICA 5.000UI AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA	AMP	3.000,00	5,10	15.300,00
015091	HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRAMP	800,00	6,58	5.264,00
015092	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	FR	5.000,00	2,15	10.750,00
015093	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDOS	COMP	50.000,00	0,30	15.000,00
015094	LEVOMEPRMAZINA 25MG COMPRIMIDOS	COMP	15.000,00	0,45	6.750,00
015095	LEVOMEPRMAZINA 100MG COMPRIMIDOS	COMP	10.000,00	0,98	9.800,00
015096	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML - 20ML	FR	250,00	9,33	2.332,50
015097	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRICTOR INJ. 20 ML	AMP	300,00	2,36	708,00
015098	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	COMP	10.000,00	0,04	400,00
015099	MEBENDAZOL 100MG/5 ML SUSP FRASCO 30 ML	FR	2.000,00	1,17	2.340,00
015100	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMP	2.500,00	0,29	725,00
015101	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	BISN	5.000,00	1,18	5.900,00
015102	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	180.000,00	0,09	16.200,00
015103	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	AMP	500,00	2,24	1.120,00
015104	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MGCOMP	COMP	10.000,00	0,05	500,00
015105	RANITIDINA 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	1.500,00	0,53	795,00
015106	RETINOL+CALCIFEROL+ÓXIDO DE ZINCO POMADA 45G	BISN	6.000,00	3,15	18.900,00
015107	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMP	100.000,00	0,15	15.000,00
015108	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	COMP	150.000,00	0,33	49.500,00
015109	SALBUTAMOL 2MG/5 ML XAROPE FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	FR	3.500,00	1,19	4.165,00
015110	SECNIDAZOL 1 G BLISTER C/ 02 COMPRIMIDOS	CART	3.000,00	0,50	1.500,00
015111	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	COMP	150.000,00	0,20	30.000,00
015112	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10 ML	FR	3.000,00	0,88	2.640,00
015113	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 400 G	PT	250,00	29,21	7.302,50
015114	TIORIDAZINA 50MG COMPRIMIDO	COMP	50.000,00	0,47	23.500,00
015115	TIORIDAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMP	20.000,00	0,80	16.000,00
015116	VITAMINA A (3000 UI) + VITAMINA D (800 UI) FRASCO 10 ML	FR	4.000,00	2,92	11.680,00
				TOTAL	682.318,00

TOTAL GERAL 682.318,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 008/2017
18/01/2017

**Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio
para as licitações denominadas Pregão.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

- Primeiro Pregoeiro – **GILSON FERREIRA CELLA**
- Pregoeiro Substituto – **LEONI LUIZ MELETTI**
- Equipe de Apoio – **UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS**
– **RENAN LANGER**
– **EDSON CARLOS BECKER**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

63
P
PR.

MINUTA PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Praça Rui Barbosa nº 001 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto Federal n.º 3.931/2001 e o Decreto Municipal n.º 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: XX de XX de 2017

HORÁRIO: XX:XX horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Praça Rui Barbosa, nº 001, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.301-070.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme descrição constante do **ANEXO I e ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. Os produtos deverão ser de boa qualidade, os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.

2.3. As quantidades constantes no Anexo I são estimativas, com o objetivo de orientar o licitante.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

64
BR

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para	Saúde – Receitas Vinculadas



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

65
p. 2.

Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Atenção Básica
-----------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------	---	----------------

4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

6.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2.014, a presente licitação é destinada à **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado** que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

6.2. **Não será admitida** nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado em Diário Oficial.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

66
f

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. XX/2017

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. XX/2017

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou EPP.

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

7.3.2. Não será necessário apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial acima descrita, caso a proponente licitantes esteja enquadrada na condição de Microemprededor Individual.

8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

67
BR.

8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

8.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

8.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

8.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação..

8.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou constar diferente de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.

8.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

8.3. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

8.4. Prazo de entrega dos produtos: **prazo para a entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis após expedida a devida requisição pelo Departamento de Compras do Município.**

8.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou constar diferente de 05 (cinco) dias úteis, subentende-se o prazo estipulado no item 8.4.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem descontos superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.6. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.7. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

8.8. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.10. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

G8
p
br.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope N° 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N° 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

9.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

9.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b) 2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

9.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão

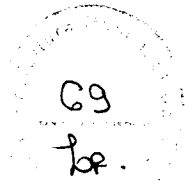


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



9.2.4 - Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.

9.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. Por se tratar de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.1.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, desde que comunicadas antes da abertura dos envelopes de habilitação.

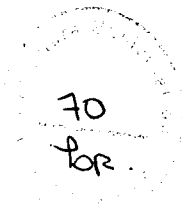


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta de...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

71
p
br.

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente** assim como a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM.**

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/LOTES

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados;
- f) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;
- g) Não honrar com o valor ofertado na proposta;
- h) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício.

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM.**

16.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

16.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

16.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

16.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

16.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

16.9. Não poderá...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

73
P
Lp.

16.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

16.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.15. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de menor preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

74
br.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

75
be

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Praça Rui Barbosa nº 001, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

23.2. O local da entrega dos produtos será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 05 (cinco) dias úteis, após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras** do Município.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

76
BR

tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o lote, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

77
ba

cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Laranjeiras do Sul/PR, xx de fevereiro de 2017.

GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro

78
por



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

79
p
82

ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15041	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10G	4.000,00	BISN	3,22	12.880,00
2	15042	ADRENALINA INJETÁVEL 1MG/ML AMPOLA 1ML	500,00	AMP	3,25	1.625,00
3	15043	AMPICILINA 500MG CAPSULA	20.000,00	CAPS	0,22	4.400,00
4	15044	AMBROXOL 15 MG/5ML XPEPED FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	8.000,00	FR	1,74	13.920,00
5	15045	AMBROXOL 30 MG/5ML XPE AD FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	8.000,00	FR	1,74	13.920,00
6	15046	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	100.000,00	COMP	0,06	6.000,00
7	15047	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML	500,00	AMP	1,07	535,00
8	15048	BENZILPENICILINABENZANTINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	4.000,00	FRAMP	3,36	13.440,00
9	15049	BENZILPENICILINABENZANTINA 600.000 UI COM DILUENTE	2.000,00	FRAMP	2,42	4.840,00
10	15050	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 5MG+2MG	6.000,00	AMP	4,57	27.420,00
11	15051	BROMIDRATO DE FENOTEROLGTS FRASCO 20 ML	300,00	FR	3,04	912,00
12	15052	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	90.000,00	COMP	0,16	14.400,00
13	15053	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	6.000,00	FR	0,92	5.520,00
14	15054	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	600,00	AMP	1,18	708,00
15	15055	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10/250MG COMP	80.000,00	COMP	0,45	36.000,00
16	15056	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMPO	2.000,00	FR	1,61	3.220,00
17	15057	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	120.000,00	COMP	0,53	63.600,00
18	15058	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML FRASCO 20ML	3.500,00	FR	8,72	30.520,00
19	15059	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	1.000,00	AMP	1,03	1.030,00
20	15060	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	20.000,00	COMP	0,04	800,00
21	15061	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	10.000,00	COMP	0,05	500,00
22	15062	CARBOCISTEINA 20MG/MLXPEPED FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	4.000,00	FR	2,32	9.280,00
23	15063	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE AD FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	4.000,00	FR	2,91	11.640,00
24	15064	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IM INJETÁVEL COM DILUENTE A BASE DE LIDOCAÍNA 1%	1.800,00	FRAMP	1,34	2.412,00
25	15065	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV INJETÁVEL COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA	3.000,00	FRAMP	3,50	10.500,00
26	15066	CETOCONAZOL 200MG COMP	20.000,00	COMP	0,15	3.000,00
27	15067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30 G	2.000,00	BISN	1,95	3.900,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

80
JP

		ML				
33	15073	CLORPROMAZINA 25MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	200,00	AMP	1,10	220,00
34	15074	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG AMP2ML	300,00	AMP	1,88	564,00
35	15075	COLAGENASE + CLORANFENICOL 10MG+0,6U/G POMADA 30G	500,00	BISN	14,65	7.325,00
36	15076	COMPLEXO B DRÁGEAS OU COMPRIMIDO	120.000,00	DRG	0,06	7.200,00
37	15077	COMPLEXO B GTS FRASCO 20ML OU MAIS	2.500,00	FR	1,76	4.400,00
38	15078	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	3.000,00	AMP	0,96	2.880,00
39	15079	DEXAMETASONA 0,5MG/ 5ML ELIXIR FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	5.000,00	FR	1,44	7.200,00
40	15080	DIAZEPAM 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	600,00	COMP	0,53	318,00
41	15081	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3MLINJ. AMP. 3ML	6.000,00	AMP	0,60	3.600,00
42	15082	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	600,00	AMP	0,43	258,00
43	15083	FITOMENADIONA 10MG/1ML AMPOLA 1ML IM/SC	600,00	AMP	1,47	882,00
44	15084	ENOXAPARINASODICA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	2.000,00	UN	14,78	29.560,00
45	15085	FENOBARBITAL 200MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	200,00	AMP	1,29	258,00
46	15086	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLAS 2ML	1.000,00	AMP	0,51	510,00
47	15087	GLICOSE 25 % INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,24	120,00
48	15088	GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,24	120,00
49	15089	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	300,00	AMP	1,04	312,00
50	15090	HEPARINA SÓDICA 5.000UI AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA	3.000,00	AMP	5,10	15.300,00
51	15091	HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	800,00	FRAMP	6,58	5.264,00
52	15092	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	5.000,00	FR	2,15	10.750,00
53	15093	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDOS	50.000,00	COMP	0,30	15.000,00
54	15094	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDOS	15.000,00	COMP	0,45	6.750,00
55	15095	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COMP	0,98	9.800,00
56	15096	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML - 20ML	250,00	FR	9,33	2.332,50
57	15097	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR INJ. 20 ML	300,00	AMP	2,36	708,00
58	15098	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	10.000,00	COMP	0,04	400,00
59	15099	MEBENDAZOL 100MG/5 ML SUSP FRASCO 30 ML	2.000,00	FR	1,17	2.340,00
60	15100	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	2.500,00	AMP	0,29	725,00
61	15101	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	5.000,00	BISN	1,18	5.900,00
62	15102	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	180.000,00	COMP	0,09	16.200,00
63	15103	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	500,00	AMP	2,24	1.120,00
64	15104	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MGCOMP	10.000,00	COMP	0,05	500,00
65	15105	RANITIDINA 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	1.500,00	AMP	0,53	795,00
66	15106	PETIDINA 50MG/3MLINJ.				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

81
PR

70	15110	SECNIDAZOL 1 G BLISTER C/ 02 COMPRIMIDOS	3.000,00	CART	0,50	1.500,00
71	15111	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	150.000,00	COMP	0,20	30.000,00
72	15112	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10 ML	3.000,00	FR	0,88	2.640,00
73	15113	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 400 G	250,00	PT	29,21	7.302,50
74	15114	TIORIDAZINA 50MG COMPRIMIDO	50.000,00	COMP	0,47	23.500,00
75	15115	TIORIDAZINA 100MG COMPRIMIDO	20.000,00	COMP	0,80	16.000,00
76	15116	VITAMINA A (3000 UI) + VITAMINA D (800 UI) FRASCO 10 ML	4.000,00	FR	2,92	11.680,00
TOTAL						682.318,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

82
P.R.

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

1.2. Antes de apresentar sua proposta, a licitante deverá analisar todos os documentos do edital de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O registro de preços para aquisição medicamentos, visa o fornecimento eventual e parcelado, conforme necessidade uso, os quais serão distribuídos gratuitamente aos pacientes em tratamento, mediante prescrição médica e aos atendimentos ambulatoriais realizados nos postos de saúde deste município.

3. DA ENTREGA

3.1. O local da entrega dos produtos será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 05 (cinco) dias úteis, após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras** do **Município**.

4. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

Os custos com impostos, taxas, fretes, materiais e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

5 - VALOR DE REFERÊNCIA

Valor Máximo R\$ 682.318,00 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Dezoito Reais), conforme itens dispostos no anexo I.

7 - REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

7.1. Documentação fiscal: os produtos devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

7.2. Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

83
for

8. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.3. O **prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses**, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico.

8.4. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

8.5. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

8.6. Dos produtos:

8.6.1. Embalagem - o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.

8.6.2. Rotulagens e bulas - Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

8.6.3. Reserva-se o direito à unidade requisitante de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado, subsidiando assim a opção técnica.

8.6.4. Dispor das instalações devidamente regulamentada frente à legislação pertinente (municipal, estadual e federal) e devidamente equipado com computadores, linhas telefônicas, pessoal, estrutura predial e territorial e outros pertinentes ao fornecimento dos produtos. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Manter



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

84
BR.

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de fevereiro de 2017.

GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

85
P. 108

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. ___/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

86
BR

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)

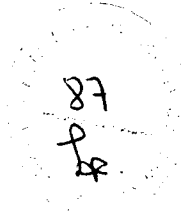


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XX/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

88
p
ce

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

XX/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº .../CPF nº

Nome do Representante Legal

Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

89
BR

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº XXX/2017

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº XXX/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:, SEDIADA NA, Nº....., NA CIDADE DE, ESTADO DO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SR., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) PORTADOR DO RG Nº E INSCRITO NO CPF Nº DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

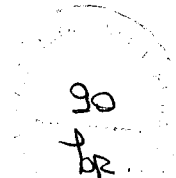


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, conforme indicação do Departamento de Compras do Município, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. O local da entrega dos produtos será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 05 (cinco) dias úteis**, após expedida a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras** do Município.

4.1.2 Os prazos de que tratam o item 4.2 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.2. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) no item 6.2 deste instrumento.

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, o (s) produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

91
p
br

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Atenção Básica

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 1861 – Centro – CEP: 85.301-030, Laranjeiras do Sul – PR.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 – Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 – O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4 – No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5 – As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

92
P
for

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a), portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

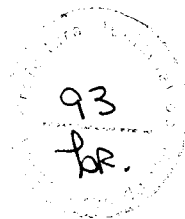


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.2.5. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

10.1. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

94
por

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele previstos,

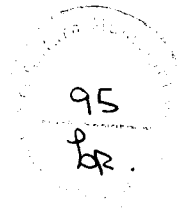


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



12.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº XX/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº XX/2017**.

12.4 . Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul – PR, xx de xx de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Contratante

xx

Contratada

Testemunhas:

XXXXXX

CPF nº XXXXXX

XXXXXX

CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

96
be.

ANEXO VIII PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx de xx de 2017**, às **xx horas**, cujo objeto é a

Local e data

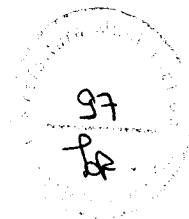
Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br
Fone (42) 3635-8100 - Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, na qual se requer análise jurídica sobre a licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP - Sistema de Registro de Preços), exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, tendo como objeto, registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Laranjeiras do Sul.

A contratação foi requerida pelo Secretário Municipal de Saúde (Valdemir Scarpari - Secretário Municipal), e consta nos autos: Memorando da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, dirigido ao Departamento de Licitação, Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica (Deoclécio De Nez - Secretário Municipal); Solicitação 030/2017; Memorando da Divisão de Contabilidade, informando a existência de previsão de recursos orçamentários (Deonildo De Nez - Contador - CRC-PR 033040/O); Pesquisa de preços - orçamentos distintos (realizado pela servidora Ingrid Faccin Gustmann); Mapa comparativo de preços e, as minutas do edital, contrato e demais anexos.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

Cumprido observar que o objeto da licitação, na modalidade pregão presencial (SRP - Sistema de Registro de Preços), atrai a incidência das normas gerais estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e artigo 37, XXI da Constituição Federal. Ainda, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e o Decreto Municipal nº 089/2013, que instituiu o SRP - Sistema de Registro de Preços, no âmbito municipal.

Infere-se que a modalidade pregão é aplicável a qualquer valor estimado de contratação e sua utilização dar-se-á nas aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, definidos como sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado - Medicamentos (Anexo I - Produtos a Serem Fornecidos).

A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação em diário oficial. O prazo fixado para apresentação das propostas, contados a partir da publicação do aviso, não será inferior a **08 (oito) dias úteis**, conforme inciso V, do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.

O preço total **estimado** para a licitação é de **R\$ 682.318,00**. A contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade...



98
br

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

Fone (42) 3635-8100 - Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Atenção Básica

Os referidos autos estão, também, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, referente à fase preparatória do pregão.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores do certame.

O Sistema de Registro de Preços foi regulamentado pelo município através do Decreto Municipal nº 089/2013, sendo que, em conformidade com o artigo 3º do referido Decreto, a modalidade da licitação poderá ser realizada através de pregão, do tipo menor preço.

Em relação à realização de procedimentos licitatórios exclusivos para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, o artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamenta a matéria, vejamos:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;



99
P
br

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

Fone (42) 3635-8100 - Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

No caso em análise, todos os itens da licitação possuem valor inferior a oitenta mil reais. Portanto, esta licitação é exclusiva para à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Conforme determinado no artigo 47 da citada lei complementar, nas contratações públicas da administração municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

No que tange ao aspecto jurídico e formal das minutas: edital e contrato e anexos, constata-se que contêm todas as cláusulas necessárias, redigidas com clareza e precisão.

A Comissão de Licitação deverá ser aquela nomeada pelo Decreto nº 008/2017 de 18 de janeiro de 2017.

DIANTE DO EXPOSTO, com relação ao tema e aos documentos trazidos à colação para análise, considerando que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei nº 10.520/2002 (disciplina modalidade de licitação denominada Pregão), Lei nº 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos Públicos), Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) e Decreto Municipal nº 089/2013 (instituiu o SRP - Sistema de Registro de Preços, no âmbito municipal), estando aptas a serem utilizadas, esta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL** a abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO (SRP), exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Ressaltando que análise jurídica contida no presente parecer não possui condão vinculativo à eventual contratação, sendo mera opinião técnica, bem como de que avaliação deste assessor não cuida da oportunidade e conveniência da contratação, restringindo-se tão somente ao permitido da contratação direta em seus aspectos formais.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul (PR), 13 de fevereiro de 2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

100
DR.

MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Prefeito Municipal

Data: 13 de fevereiro de 2017.

REF.: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, a qual será através da Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o n.º 004/2017-PMLS, pelo Sistema Registro de Preço.

Cordialmente,

Deoclécio de Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

Jol
P
be

DE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 004/2017-PMLS**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, pelo Sistema Registro de Preço.

A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 008/2017**, o qual esta anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

102
P
BR.

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 008/2017
18/01/2017

**Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio
para as licitações denominadas Pregão.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

- Primeiro Pregoeiro – **GILSON FERREIRA CELLA**
- Pregoeiro Substituto – **LEONI LUIZ MELETTI**
- Equipe de Apoio – **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**
– **RENAN LANGER**
– **EDSON CARLOS BECKER**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 – PMLS

objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 03/03/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de fevereiro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

103
P
PR

Suplemento integrante da edição 2584 do Jornal Correio do Povo do Paraná

adadamente

15 DE FEVEREIRO DE 2017

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO

0 Prefeitura Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 13/2017-PMV...

Virmond, 10 de fevereiro de 2017.
Nelson Granoski
Prefeito Municipal

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 04/2017-PMNL e concordando o planejamento com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para registro de preços para aquisição de materiais escolares, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicatárias...

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017-PMV

0 Prefeitura Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 13/2017-PMV, cujo objeto é a aquisição de materiais escolares...

Altairino Schaeffer
Prefeito Municipal
em Exercício

Município de Quedas do Iguaçu - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal...

Virmond, 10 de fevereiro de 2017.
Nelson Granoski
Prefeito Municipal

Município de Quedas do Iguaçu - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal...

17 - PMLS
pedido de medicamentos para atender a saúde do município de Laranjeiras do Sul, de pequeno porte.

Virmond, 10 de fevereiro de 2017.

Município de Quedas do Iguaçu - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal...

ARANJEIRAS DO SUL
NE (042)3635-8100
SUL - PARANÁ

Virmond, 10 de fevereiro de 2017.

Município de Quedas do Iguaçu - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal...

ARANJEIRAS DO SUL
NE (042)3635-8100
SUL - PARANÁ

Virmond, 10 de fevereiro de 2017.

Município de Quedas do Iguaçu - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal...

FOZ DE JORDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2017-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

0 Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 04/2017-PMNL...

Patricia A. Nakagawa
Prefeita

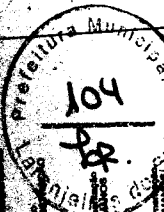
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2017-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

0 Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 04/2017-PMNL...

Patricia A. Nakagawa
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2017-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

0 Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 04/2017-PMNL...



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Assessoria: 646.13

ATO PÚBLICO. O MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/PR. CNPJ/MF nº 769109000001-38, DECLARA A INIDONEIDADE QUE SUSPENDEM OS DIREITOS PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NO PRAZO DE 2 ANOS JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA APLICADA A EMPRESA DALTRÉ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 87.125.480/0001-03, com sede na Rodovia RS 118, 2164, Sala 03 e 04, Marrocos, Gravataí, RS, CEP 94.045-340, considerando o teor da notificação de 02 de agosto de 2016, que motivou a inadimplência contratual nos termos das cláusulas primeira e cláusula décima primeira, tendo em vista a inexecução parcial da obra contratada e paralisação injustificada por mais de 180 (cento e oitenta) dias, ocasionado a rescisão contratual unilateral em 22 de agosto de 2016, no procedimento da Tomada de Preços 01/2015, Contrato Administrativo 155/2015, sobre a aplicação da multa no valor de R\$83.509,91 (oitenta e três mil quinhentos e nove reais e noventa e um centavos).

José Sloboda
Prefeito

11657/2017

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação emergencial de empresas para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículo e motorista, para o atendimento das linhas 13, 18, 20, 53 e 54, contratadas:

MARGARIDA GONÇALVES DOS SANTOS LAPA ME, CNPJ: 09.656.382/0001-80 (linha 13), no valor total de R\$ 32.708,00 (trinta e dois mil, setecentos e oito reais).
TRANSCASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, CNPJ: 04.314.992/0001-82 (linhas 18 e 20), no valor total de R\$ 80.451,00 (Oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).
MICHAEL KOBILANSKI NEVES ME, CNPJ: 07.049.948/0001-80 (linha 53), no valor total de R\$ 19.350,00 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta reais).
MARTA TEIXEIRA LAPA ME, CNPJ: 04.080.992/0001-65 (linha 54) no valor de R\$ 42.158,00 (Quarenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais).
Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 002/2017

Lapa/PR, 14 de Fevereiro de 2017.

Ana Maria Murbach Bortolanza
Diretora Geral da Administração

11777/2017

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 – PMLS

objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
108682417

Documento emitido em 15/02/2017 09:41:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9887 | 15/02/2017 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de fevereiro de 2017.
Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

LARANJEIRAS DO SUL

ONE (042)3635-8100
O SUL - PARANÁ

5/2017 – PMLS

aquisição de pneus, câmaras e serviços de recapagem de pneus para a Prefeitura Municipal, exclusivo para micro empresas e

por Lote.

até o dia 02/03/2017.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de fevereiro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

11726/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.

Abertura dos Envelopes: 14h00min do dia 02/03/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de fevereiro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

11727/2017

Mallet

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL 009/2017, REGISTRO DE PREÇOS 007/2017 com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra na execução dos serviços, para caminhões e máquinas pesadas pertencentes à frota municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Maior desconto, melhor índice.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/03/2017 às 09h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 15/02/2017.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 14/02/2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
PREGOIRO OFICIAL

11782/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL 010/2017, REGISTRO DE PREÇOS 008/2017 com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de transporte e remoção interhospitalar de pacientes em estado crítico, a ser realizado em ambulância de suporte básico e avançado em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/03/2017 às 14h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 15/02/2017.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 14/02/2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
PREGOIRO OFICIAL

106
p
p

Nº 34, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

177



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2017

Registro de Preços Nº 009/2017.
Objeto: Contratação de empresa para assegurar a realização de Exames radiológicos simples (Raio X) sem laudo, aos pacientes encaminhados pelo Município de Igatu-PR, pelo período de 12 (Doze) meses.
Data da sessão de abertura: 27/02/2017
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Valor estimado: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
Local: Prefeitura Municipal de Igatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Igatu - Paraná.
Informações: (45) 3248-1159

Igatu, 14 de fevereiro 2017.
ANA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

O prefeito do município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Torna público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 001/2017 modalidade Tomada de preços tipo menor preço, sobre "Contratação de empresa especializada para realizar serviços de pavimentação asfáltica" em favor de INDÚSTRIA DE ARTÉFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA - EPP, CNPJ 10.801.453/0001-70, Rua Naga, 1741, Bairro Parque Industrial III, Umuarama/PR, CEP 87507-150, no valor total de R\$273.338,42 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

O prefeito do município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Torna público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 002/2017 modalidade Tomada de preços tipo menor preço, sobre "Contratação de Empresa especializada para execução de rede de abastecimento de água potável, pavimentação asfáltica e execução de emissário no bairro residencial Vila Nova II no município de Indianópolis" em favor de CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ 05.326.878/0001-35, Rua Jaracati, 244, Bairro Centro, Japurá-PR, CEP 87225-000, no valor total de R\$185.334,56 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Indianópolis-PR, em 14 de fevereiro de 2017.
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

CNPJ n.º 76.205.970/0001-95
Praça Rui Barbosa, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 03-03-2017.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de fevereiro de 2017.
GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 - PG/SMGP

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGP - 0011/2017 - Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ou ainda, pelo e-mail: licitacao@londrina.pr.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2016 - PG/SMGP(*)

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico PG SMGP-0246/2016 - Aquisição de móveis com montagem, destinados ao Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) em construção no Jardim Santa Rita. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4474 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 4 de fevereiro de 2017.
MARGARETH SOCORRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Pública

(* Republicado por ter sido, no DOU de 28/12/2016, Seção 3, página 179, com incorreção no original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

O Município de Manoel Ribas comunica a realização do Pregão Presencial Nº 07/2017. Processo Administrativo Nº 012/2017. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de administração em integração de estagiários, conforme Art. 5º da Lei Federal nº 11.788/08, a ser contratada para pagamento a título de taxa administrativa no percentual estimado máximo de remuneração a ser pago a Instituição Integradora de Estágios Supervisionados, proporcional ao número e valor das Bolsas Auxílio pagas aos Estagiários. Julgamento: Menor Preço Total Global, representado pelo menor percentual proposto pela licitante a título de Taxa de Administração dos Serviços. Data: 06/03/17, às 10h, na Rua Sete de Setembro, 366. Regência: Decreto Municipal nº 09/06, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e anexos. Edital e anexos no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência - Licitações - Administração), e-mail: licitacao@mmr@gmail.com ou no endereço acima, das 09 às 11h e das 14 às 16h. Informações: Fone/fax: (43) 3435-1223.

Manoel Ribas-PR, 15 de fevereiro de 2017.
ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

O Município de Ouro Verde do Oeste, CNPJ/MF nº 80.880.107.0001-00, faz saber que se encontra aberta a Chamada Pública nº 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a Merenda Escolar. Informações pelo telefone 45 3251 8000, ramais: 8074, 8079 e 8080 e no site: <http://www.ouroverdedoeste.pr.gov.br/licitacao>.

Ouro Verde do Oeste-PR, 13 de fevereiro de 2017.
ALDACIR DOMINGOS PAVAN
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 1/2016

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de Março de 2017, na Rua Júlia da Costa, n. 322, na Sala de Reuniões, 1. andar - Palácio São José, Paranaguá-Pr - Fone: (41) 3420-6003, Concorrência Pública para "Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial (preventiva, corretiva e a conservação predial) dos próprios Municipais, incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços.
Valor Máximo: R\$ 9.419.938,42 (Nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta dos recursos de dotação orçamentária própria das Secretarias Municipais. A pasta técnica com o inteiro teor do edital, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá - Paraná - telefone (41) 3420-6003, no horário das 13:30 às 17:30 horas, ou através do site: www.paranaguapr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: cpl@paranaguapr.gov.br.

Paranaguá, 15 de Fevereiro de 2017
SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará a Licitação nº 10/2017 para aquisição de agulhas e seringas. Valor Máximo: R\$ 2.866.190,00 (dois milhões oitocentos e seis mil cento e noventa reais). Mais informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará a Licitação nº 12/2017 para aquisição de medicamentos. Valor Máximo: R\$ 2.521.964,50 (dois milhões quinhentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro reais com cinquenta centavos). Mais informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3901-1551 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará a Licitação nº 13/2017 para aquisição de medicamentos. Valor Máximo: R\$ 394.063,20 (trezentos e noventa e quatro mil e sessenta e três reais com vinte centavos). Mais informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3901-1551 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará a Licitação nº 14/2017 para aquisição de medicamentos. Valor Máximo: R\$ 912.000,00 (Novecentos e doze mil reais). Data: 03 de março de 2017, às 13h30m. Informações: As informações poderão ser obtidas no site www.pudentopolis.pr.gov.br e também junto ao Depto de Licitações, localizada na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8118 de segunda e sexta-feira das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30.

ÂNGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

Objeto: Contratação de instituição hospitalar para realização de consultas médicas especializadas eletivas e exames especializados eletivos excedentes ao ofertado pelo gestor estadual do SUS. Valor estimado: R\$ 912.000,00 (Novecentos e doze mil reais). Data: 03 de março de 2017, às 13h30m. Informações: As informações poderão ser obtidas no site www.pudentopolis.pr.gov.br e também junto ao Depto de Licitações, localizada na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8118 de segunda e sexta-feira das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30.

LIDIANE CAMPANARO
Pregoeira
ADELMO LUÍZ KLOSOWSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 7/2017

A Comissão Permanente de Licitação, DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 10 de 02 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que prorrogou a data de abertura para o dia 10 de março de 2017 às 08h30min., tendo em vista a necessidade de adequações técnicas no referido edital, no endereço, Rua José Afonso Vieira Lopes, 96, Rebouças-PR. Informamos que a íntegra do Edital Retificado encontra-se disponível no endereço supracitado, Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 ou através do e-mail licitacao@reboucas@yahoo.com.br ou no Portal da Transparência. Objeto da Licitação: O objeto do presente Pregão é a proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e material permanente conforme proposta Nº 09620.017000/1150-01 Emenda Parlamentar 31760005 do Ministério da Saúde.

Rebouças-PR, 14 de fevereiro de 2017.
VICENTE DE ANDRADE CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2017 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais esportivos para atender ao Programa Segundo Tempo, promover e proporcionar a prática de atividades físicas, estimulando a convivência social a todas as faixas etárias.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 29/2017 - SERMALI prevista para o dia 24/02/2017, fica ALTERADA para o dia 06 de março de 2017, sendo a abertura das propostas às 09h00min e início da disputa às 10h00min. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site <http://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao/oc/index.asp>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, no endereço acima mencionado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

107
br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS - SRP EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Praça Rui Barbosa nº 001 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto Federal n.º 3.931/2001 e o Decreto Municipal n.º 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços - SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2017.

HORÁRIO: 08:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Praça Rui Barbosa, nº 001, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.301-070.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme descrição constante do **ANEXO I e ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. Os produtos deverão ser de boa qualidade, os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme necessidade da Administração.

2.3. As quantidades constantes no Anexo I são estimativas com base em...
obrigando a Administração...

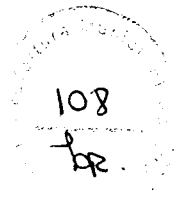


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para	Saúde - Receitas Vinculadas



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

109
P
BR.

Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Atenção Básica
-----------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------	---	----------------

4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

6.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2.014, a presente licitação é destinada à **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado** que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

6.2. **Não será admitida** nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

110
pe

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

g) **Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 004/2017

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. 004/2017

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou EPP.

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

7.3.2. Não será necessário apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial acima descrita, caso a proponente licitantes esteja enquadrada na condição de Microemprededor Individual.

8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas de apresentação da proposta deverá ser feita de acordo com o edital.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

111
102

- 8.1.3.** A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.
- 8.2.** Na Proposta de Preços deverão constar:
- 8.2.1.** Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;
- 8.2.2.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação..
- 8.2.2.1.** Se na proposta não constar prazo de validade ou constar diferente de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.
- 8.2.3.** Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
- 8.3.** Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.
- 8.4.** Prazo de entrega dos produtos: **prazo** para a **entrega** de no **máximo 05 (cinco) dias úteis após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras** do **Município**.
- 8.4.1.** Se na proposta não constar prazo de entrega ou constar diferente de 05 (cinco) dias úteis, subentende-se o prazo estipulado no item 8.4.
- 8.5.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem descontos superiores ao constante no ANEXO I deste edital.
- 8.6.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- 8.7.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.
- 8.8.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 8.9.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 8.10.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

119
br

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

9.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

9.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- b) 2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

9.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

113

Pr

9.2.4 - Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.

9.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. Por se tratar de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.1.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, desde que comunicadas antes da abertura dos envelopes de habilitação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

114
P
OR.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

115
BR.

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente** assim como a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

116
P
BR

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM.**

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/LOTES

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexecuível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados;
- f) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;
- g) Não honrar com o valor ofertado na proposta;
- h) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício.

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

- 16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM.**
- 16.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.
- 16.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 16.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.
- 16.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 16.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 16.9. Não poderá...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

117
p
br -

16.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

16.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.15. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de menor preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

118

br

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. O



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

119
p
br

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Praça Rui Barbosa nº 001, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

23.2. O local da entrega dos produtos será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um prazo para a entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis, após expedida a devida requisição pelo Departamento de Compras do Município.

24. GESTÃO E CONTROLE



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

120
P

tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o lote, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

121
BR

cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO**

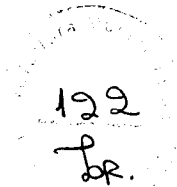


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Laranjeiras do Sul/PR, 13 de fevereiro de 2017.

GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

123
P
BR

ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15041	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10G	4.000,00	BISN	3,22	12.880,00
2	15042	ADRENALINA INJETÁVEL 1MG/ML AMPOLA 1ML	500,00	AMP	3,25	1.625,00
3	15043	AMPICILINA 500MG CAPSULA	20.000,00	CAPS	0,22	4.400,00
4	15044	AMBROXOL 15 MG/5ML XPEPED FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	8.000,00	FR	1,74	13.920,00
5	15045	AMBROXOL 30 MG/5ML XPE AD FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	8.000,00	FR	1,74	13.920,00
6	15046	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	100.000,00	COMP	0,06	6.000,00
7	15047	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML	500,00	AMP	1,07	535,00
8	15048	BENZILPENICILINABENZANTINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	4.000,00	FRAMP	3,36	13.440,00
9	15049	BENZILPENICILINABENZANTINA 600.000 UI COM DILUENTE	2.000,00	FRAMP	2,42	4.840,00
10	15050	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 5MG+2MG	6.000,00	AMP	4,57	27.420,00
11	15051	BROMIDRATO DE FENOTEROLGTS FRASCO 20 ML	300,00	FR	3,04	912,00
12	15052	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	90.000,00	COMP	0,16	14.400,00
13	15053	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	6.000,00	FR	0,92	5.520,00
14	15054	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	600,00	AMP	1,18	708,00
15	15055	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 10/250MG COMP	80.000,00	COMP	0,45	36.000,00
16	15056	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA DAPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMPO	2.000,00	FR	1,61	3.220,00
17	15057	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	120.000,00	COMP	0,53	63.600,00
18	15058	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML FRASCO 20ML	3.500,00	FR	8,72	30.520,00
19	15059	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	1.000,00	AMP	1,03	1.030,00
20	15060	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	20.000,00	COMP	0,04	800,00
21	15061	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	10.000,00	COMP	0,05	500,00
22	15062	CARBOCISTEINA 20MG/MLXPEPED FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	4.000,00	FR	2,32	9.280,00
23	15063	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE AD FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	4.000,00	FR	2,91	11.640,00
24	15064	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IM INJETÁVEL COM DILUENTE A BASE DE LIDOCAÍNA 1%	1.800,00	FRAMP	1,34	2.412,00
25	15065	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV INJETÁVEL COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA	3.000,00	FRAMP	3,50	10.500,00
26	15066	CETOCONAZOL200MG COMP	20.000,00	COMP	0,15	3.000,00
27	15067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20G	2.000,00	BISN	1,95	3.900,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

124
por

		ML				
33	15073	CLORPROMAZINA 25MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	200,00	AMP	1,10	220,00
34	15074	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG AMP2ML	300,00	AMP	1,88	564,00
35	15075	COLAGENASE + CLORANFENICOL 10MG+0,6U/G POMADA 30G	500,00	BISN	14,65	7.325,00
36	15076	COMPLEXO B DRÁGEAS OU COMPRIMIDO	120.000,00	DRG	0,06	7.200,00
37	15077	COMPLEXO B GTS FRASCO 20ML OU MAIS	2.500,00	FR	1,76	4.400,00
38	15078	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	3.000,00	AMP	0,96	2.880,00
39	15079	DEXAMETASONA 0,5MG/ 5ML ELIXIR FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	5.000,00	FR	1,44	7.200,00
40	15080	DIAZEPAM 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	600,00	COMP	0,53	318,00
41	15081	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3MLINJ. AMP. 3ML	6.000,00	AMP	0,60	3.600,00
42	15082	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	600,00	AMP	0,43	258,00
43	15083	FITOMENADIONA 10MG/1ML AMPOLA 1ML IM/SC	600,00	AMP	1,47	882,00
44	15084	ENOXAPARINASÓDICA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	2.000,00	UN	14,78	29.560,00
45	15085	FENOBARBITAL 200MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	200,00	AMP	1,29	258,00
46	15086	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLAS 2ML	1.000,00	AMP	0,51	510,00
47	15087	GLICOSE 25 % INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,24	120,00
48	15088	GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,24	120,00
49	15089	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	300,00	AMP	1,04	312,00
50	15090	HEPARINA SÓDICA 5.000UI AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA	3.000,00	AMP	5,10	15.300,00
51	15091	HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	800,00	FRAMP	6,58	5.264,00
52	15092	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	5.000,00	FR	2,15	10.750,00
53	15093	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDOS	50.000,00	COMP	0,30	15.000,00
54	15094	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDOS	15.000,00	COMP	0,45	6.750,00
55	15095	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COMP	0,98	9.800,00
56	15096	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML – 20ML	250,00	FR	9,33	2.332,50
57	15097	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRICTOR INJ. 20 ML	300,00	AMP	2,36	708,00
58	15098	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	10.000,00	COMP	0,04	400,00
59	15099	MEBENDAZOL 100MG/5 ML SUSP FRASCO 30 ML	2.000,00	FR	1,17	2.340,00
60	15100	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	2.500,00	AMP	0,29	725,00
61	15101	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	5.000,00	BISN	1,18	5.900,00
62	15102	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	180.000,00	COMP	0,09	16.200,00
63	15103	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	500,00	AMP	2,24	1.120,00
64	15104	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MGCOMP	10.000,00	COMP	0,05	500,00
65	15105	RANITIDINA 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	1.500,00	AMP	0,53	795,00
66	15106					



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

125
bP.

70	15110	SECNIDAZOL 1 G BLISTER C/ 02 COMPRIMIDOS	3.000,00	CART	0,50	1.500,00
71	15111	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	150.000,00	COMP	0,20	30.000,00
72	15112	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10 ML	3.000,00	FR	0,88	2.640,00
73	15113	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 400 G	250,00	PT	29,21	7.302,50
74	15114	TIORIDAZINA 50MG COMPRIMIDO	50.000,00	COMP	0,47	23.500,00
75	15115	TIORIDAZINA 100MG COMPRIMIDO	20.000,00	COMP	0,80	16.000,00
76	15116	VITAMINA A (3000 UI) + VITAMINA D (800 UI) FRASCO 10 ML	4.000,00	FR	2,92	11.680,00
TOTAL						682.318,00

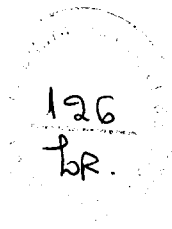


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

1.2. Antes de apresentar sua proposta, a licitante deverá analisar todos os documentos do edital de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O registro de preços para aquisição medicamentos, visa o fornecimento eventual e parcelado, conforme necessidade uso, os quais serão distribuídos gratuitamente aos pacientes em tratamento, mediante prescrição médica e aos atendimentos ambulatoriais realizados nos postos de saúde deste município.

3. DA ENTREGA

3.1. O local da entrega dos produtos será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 05 (cinco) dias úteis, após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras** do **Município**.

4. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

Os custos com impostos, taxas, fretes, materiais e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

5 - VALOR DE REFERÊNCIA

Valor Máximo R\$ 682.318,00 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Dezoito Reais), conforme itens dispostos no anexo I.

7 - REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

7.1. Documentação fiscal: os produtos devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

7.2. Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

127
Pr.

8. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.3. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico.

8.4. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

8.5. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

8.6. Dos produtos:

8.6.1. Embalagem – o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.

8.6.2. Rotulagens e bulas – Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

8.6.3. Reserva-se o direito à unidade requisitante de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado, subsidiando assim a opção técnica.

8.6.4. Dispor das instalações devidamente regulamentada frente à legislação pertinente (municipal, estadual e federal) e devidamente equipado com computadores, linhas telefônicas, pessoal, estrutura predial e territorial e outros pertinentes ao fornecimento dos produtos. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

128
PR

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul/PR, 13 de fevereiro de 2017.

GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro

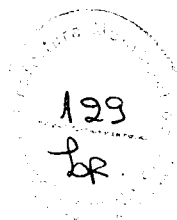


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

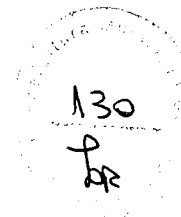


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

131
P
B

ANEXO V

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____ de _____ de 2017.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

132
Lr

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

004/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº .../CPF nº

Nome do Representante Legal

Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

133
P
108

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 004/2017

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:, SEDIADA NA, Nº....., NA CIDADE DE, ESTADO DO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SR., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) PORTADOR DO RG Nº E INSCRITO NO CPF Nº DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

134
LBR

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, conforme indicação do Departamento de Compras do Município, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. O local da entrega dos produtos será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 05 (cinco) dias úteis**, após **expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras** do Município.

4.1.2 Os prazos de que tratam o item 4.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.2. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) no item 6.2 deste instrumento.

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, o (s) produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.

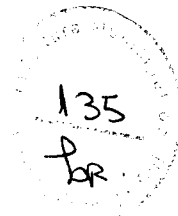


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Atenção Básica

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 1861 – Centro – CEP: 85.301-030, Laranjeiras do Sul – PR.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 – Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 – O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4 – No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5 – As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

136
P.P.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a), portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

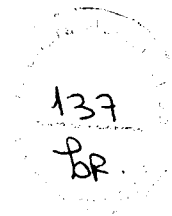


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.2.5. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

10.1. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado.

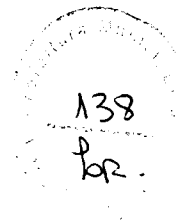


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele previstos, serão regidos pelas condições de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

139
P
BR

12.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 004/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 004/2017**.

12.4 . Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul – PR, xx de xx de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

xx
Contratada

Testemunhas:

XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

140
Pp.

ANEXO VIII PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **03 de março de 2017, às 08:30 horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

Local e data

Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Assunto **Re: PREGÃO 4/2017**
De <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para Jailson Trevison <trevimediltda@gmail.com>
Data 2017-02-16 13:13

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:
Edital do Pregão Presencial 04/2017;
Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-16 12:58, Jailson Trevison escreveu:

Boa tarde,

Como representante da Comercial Cirurgica Rioclarense, solicito o envio do Pregão 4/2017 por e-mail.

At.

JAILSON TREVISON
FONES: (41) 9228-5558 / (19) 99674-9103
e-mail: trevimediltda@gmail.com

16/02/2017

Roundcube Webmail :: Re: Solicitação de edital - PP- 04/2017- Prefeitura de Laranjeiras do Sul - PR

Assunto:

Re: Solicitação de edital - PP- 04/2017- Prefeitura de Laranjeiras do Sul - PR

roundcube



De

<licitacao@ls.pr.gov.br>

Para

Indyanara de Oliveira Amaral
<indyanara.amaral@profarmaspecialty.com.br>

Data

2017-02-16 10:54

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PR - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao P.P. 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-16 10:47, Indyanara de Oliveira Amaral escreveu:

Boa tarde.

16/02/2017

Roundcube Webmail :: Re: Solicitação de edital - PP- 04/2017- Prefeitura de Laranjeiras do Sul - PR

ABERTURA

03/03/2017 08:30

Segue em anexo a razão social.

Grata.

Atenciosamente,

INDYANARA AMARAL
Profarma Specialty
Auxiliar de Licitações
Distribuição

Rua João Bettega, 6011, Brcão. C/D.
Cidade Industrial, Curitiba, PR, 81.350-000

Tel: +55 41 2169 4889

143

PR.



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar Criar email

Responder Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

8

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Solicitação de Edital

Mensagem 1 de 190

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **CRISTAL CRISTAL** Data **Hoje 13:04**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-20 12:15, CRISTAL CRISTAL escreveu:

Boa Tarde!



Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

145

PBR

Caixa de entrada

6

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Solicitação de edital

Mensagem 1 de 187

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **Hortoplus Prod. Odontológicos e Hospitalares** Data **Hoje 11:17**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-20 11:06, Hortoplus Prod. Odontológicos e Hospitalares escreveu:

Boa Tarde!!!!

Solicito edital de Pregão Presencial nº 004/2017 de Medicamentos ... abertura no dia 03/03/2017

ATT.



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

146
BR.

Caixa de entrada

9

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: arq. proposta pr/04/...

Mensagem 1 de 195

De licitacao@ls.pr.gov.brPara **JOSIAS - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD**Data **Hoje 08:03**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-21 06:43, JOSIAS - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA escreveu:

BOM DIA

SOLICITO O ARQ.DE PROPOSTA DO PREGAO 04/2017, PARA AQUICIAO DE MEDICAMENTOS QUE ACONTECERÁ NO DIA 03/03/2017

ATT. ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

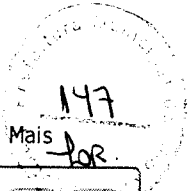
Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais



Caixa de entrada

8

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: ENC: Solicitação de ...

Mensagem 1 de 196

De **licitacao@ls.pr.gov.br**Para **OLIVEIRA Erika**Data **Hoje 08:03**Prioridade **Mais alta**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-21 07:53, OLIVEIRA Erika escreveu:

Venho por meio deste e-mail solicitar o edital DO PREGÃO PRESENCIAL Nº4/2017

Abaixo seguem os dados de nossa empresa:

Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio
CNPJ: 57.532.313/0001-11



Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

7

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: ENC: Solicitação de ...

Mensagem 1 de 197

De **licitacao@ls.pr.gov.br**Para **OLIVEIRA Erika**Data **Hoje 08:03**Prioridade **Mais alta**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-21 07:55, OLIVEIRA Erika escreveu:

PRIORIDADE: Alta

Venho por meio deste e-mail solicitar o edital DO PREGÃO PRESENC...
Nº4/2017

Abaixo seguem os dados de nossa empresa:

148

br.



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

149

bp

Caixa de entrada

11

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Solicitação de Edital

Mensagem 1 de 198

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **Aline Araujo** Data **Hoje 11:03**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-21 08:05, Aline Araujo escreveu:

Prezados, Bom dia!

Conforme contato telefônico,

Solicitamos o Edital abaixo, desde já agradecemos



Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

150
BR

Caixa de entrada

11

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Aquisição do Edital 4...

Mensagem 1 de 203

De licitacao@ls.pr.gov.brPara **Sys Evolution**Data **Hoje 05:50**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-21 19:44, Sys Evolution escreveu:

Bom dia!

Meu nome é Andreza e represento Indústrias farmacêuticas, gostari... de ter acesso ao Edital 4/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICA... MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S... DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS... EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Att;

22/02/2017

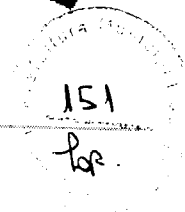
Roundcube Webmail :: Re: solicitação de edital pregão 02/2017

Assunto **Re: solicitação de edital pregão 02/2017**

De <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para Tatiane Manica <tatianemanica@hotmail.com>

Data 2017-02-22 13:44



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-22 13:32, Tatiane Manica escreveu:

Boa tarde, segue anexo solicitação de edital do pregão presencial 02/2017.

Att, Tatiane

Prolife Cirúrgica

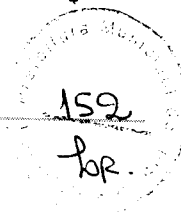
Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ:85477.586/0001-32

INS. ESTADUAL 42210416-02

FONE (45)3224-83

Assunto **Re: solicitação de edital**
De <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para Tatiane Manica <tatianemanica@hotmail.com>
Data 2017-02-22 13:44



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:
Edital do Pregão Presencial 04/2017;
Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-22 13:25, Tatiane Manica escreveu:

Boa tarde, segue anexo solicitação de edital do pregão presencial 04/2017.

Att, Tatiane

Prolife Cirúrgica

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ:85477.586/0001-32

INS. ESTADUAL 42210416-02

FONE (45)3224-83

23/02/2017

Roundcube Webmail :: Re: AR FIOREZZANO - PROTOCOLO RETIRADA EDITAL E SOLICITACAO ARQUIVO

Assunto **Re: AR FIOREZZANO - PROTOCOLO RETIRADA
EDITAL E SOLICITACAO ARQUIVO**

De <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>

Data 2017-02-23 12:34



153
P
PR.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-23 12:15, AR FIOREZZANO escreveu:

Boa tarde !

Segue em anexo protocolo de retirada do edital pregão presencial 004/2017 de medicamentos, solicitamos o arquivo

do sistema para agilizarmos o processo.

No aguardo.

Att. Michel Marcello

46 3524 3136

154
P
BR.



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

155

P
Mais

Caixa de entrada

7

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Solicitação de Propo...

Mensagem 1 de 232

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **LICITAÇÃO CPH** Data **Hoje 07:37**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-23 07:24, LICITAÇÃO CPH escreveu:

Bom dia,

Venho através deste solicitar o arquivo para proposta eletrônica referente ao edital de 04/2017



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

156
LBR

Caixa de entrada

11

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Locitação edital 04/...

Mensagem 1 de 237

De licitacao@ls.pr.gov.br Para **Daniel - Licitação** Data **Hoje 12:31**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-23 10:44, Daniel - Licitação escreveu:
| locitação edital 04/2017 medicamentos |

ANEXO VIII
PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

157
P
BR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Denominação da Empresa: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº: 10.869.890/0001-26

Endereço: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES

e-mail: FIOREZANOMED@YAHOO.COM.BR

Cidade/Estado: FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Telefone e Fax: 46 3524 3136

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia 03 de março de 2017, às 08:30 horas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

10.869.890/0001-26
Local e data
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
Sítio Nordeste - Fone CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO PR

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

Francisco Beltrão
11/03/17

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
Sítio Nordeste - Fone CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO PR



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar Criar email

Responder Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

158

LPR

Caixa de entrada

9

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Edital

Mensagem 1 de 172

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **ELISANE** Data **Hoje 06:25**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-17 04:47, ELISANE escreveu:

Bom dia!

Favor nos enviar o edital e seus anexos do pregão presencial nº 04/2017.

Att.

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

159
P
BR

Caixa de entrada

20

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Fwd: Solicitação Arq...

Mensagem 1 de 258

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **AZ Dist. Medicamentos.** Data **Hoje 07:23**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-03-02 05:54, AZ Dist. Medicamentos. escreveu:

-

-

-

MEDICAMENTOS DE AZ_

-

CNPJ:09.676.256/0001-98_



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

12

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Solicitação de progra...

Mensagem 1 de 246

De **licitacao@ls.pr.gov.br**Para **Financeiro Prolife**Data **Hoje 09:19**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-24 05:40, Financeiro Prolife escreveu:

Bom Dia

Estamos solicitando o programa esproposta e a proposta para elaboração referente ao Pregão Presencial nº04-2017

Agradecemos desde já.

Att



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

161
LP

Caixa de entrada

6

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: POSSATTO E POSSA...

Mensagem 1 de 243

De licitacao@ls.pr.gov.br Para **Dental Med Chico** Data **Hoje 13:02**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-23 12:59, Dental Med Chico escreveu:

Boa tarde,

Poderia nos enviar o edital do pregão presencial nº 4/2017

e o arquivo proposta.

Empresa POSSATTO E POSSATTO - LTDA (DENTAL MED CHICO)



Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

162
for

Caixa de entrada

7

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: SOLICITAÇÃO DE ED...

Mensagem 1 de 154

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **Juliana - Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda** Data **Hoje 09:13**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-15 05:53, Juliana - Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda escreveu:

```
v\:* {behavior:url(#default#VML);} o\:* {behavior:url(#default#VML);}
w\:* {behavior:url(#default#VML);} .shape
{behavior:url(#default#VML);}
```



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

163
P
OP

Caixa de entrada

13

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: SOLICITAÇÃO DE AR...

Mensagem 1 de 261

De **licitacao@ls.pr.gov.br**Para **DIHOSMED .**Data **Hoje 07:28**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 04/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 04/2017:

Edital do Pregão Presencial 04/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 04/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp042017medicamentos76itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-03-02 06:16, DIHOSMED . escreveu:

Bom Dia !!!

Nossa empresa irá participar de um pregão com vocês amanhã, de Nº 004/2017 - medicamentos

164
PR

**ANEXO VIII
PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL**

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Denominação da Empresa: FERNAMED LTDA

CNPJ nº: 04.759.433/0001-86

Endereço: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO

e-mail: FERNAMED@UOL.COM.BR

Cidade/Estado: CASCAVEL - PARANÁ

Telefone e Fax: (45) 3225-8636

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **03 de março de 2017, às 08:30 horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

Cascavel, 01 de Março de 2017.



Gelson Martins Teixeira – Sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR – CPF: 575.171.509-87

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

04 759 433 / 0001-86

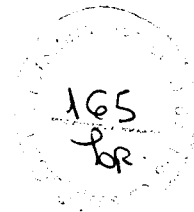


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Denominação da Empresa:

CNPJ nº: *025173520001-99*

Endereço: *RUA SANTA CATARINA 1721*

e-mail: *FABIOFRSANTOS@BR TURBO.COM.BR*

Cidade/Estado: *NOVA LARANJEIRAS - PR*

Telefone e Fax: *042 3637-1183*

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **03 de março de 2017**, às **08:30 horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

Local e data *17/02/2017*

FABIO R. DOS SANTOS

Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

166
P
BR

**ANEXO VIII
PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL**

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Denominação da Empresa: FERNAMED LTDA

CNPJ nº: 04.759.433/0001-86

Endereço: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO


e-mail: FERNAMED@UOL.COM.BR

Cidade/Estado: CASCAVEL - PARANÁ

Telefone e Fax: (45) 3225-8636

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **03 de março de 2017, às 08:30 horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

Cascavel, 01 de Março de 2017.



Gelson Martins Teixeira – Sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR – CPF: 575.171.509-87

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

04 759 433 / 0001-86

ANEXO VIII
PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

167
88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Denominação da Empresa: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº: 10.869.890/0001-26

Endereço: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES

e-mail: FIOREZZANOMED@YAHOO.COM.BR

Cidade/Estado: FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Telefone e Fax: 46 3524 3136

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia 03 de março de 2017, às 08:30 horas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

10.869.890/0001-26
Local e data
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B. N. Brásio Feit. CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO PR

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

Francisco Beltrão

10.869.890/0001-26
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA - EPP
de Jesus Lopes, 143
85602-510

168
P
L

**ANEXO VIII
PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL**

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Denominação da Empresa: FERNAMED LTDA

CNPJ nº: 04.759.433/0001-86

Endereço: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO

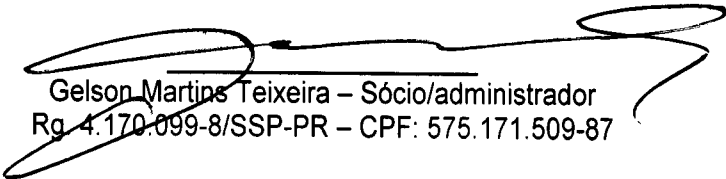
e-mail: FERNAMED@UOL.COM.BR

Cidade/Estado: CASCAVEL - PARANÁ

Telefone e Fax: (45) 3225-8636

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **03 de março de 2017, às 08:30 horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

Cascavel, 01 de Março de 2017.


Gelson Martins Teixeira – Sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR – CPF: 575.171.509-87

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

04 759 433 / 0001-86

A

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

169
P
BR

M. Rosângela

D

2

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

130
P
BR.

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074 , no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures]

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

171
por

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

172
pr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 09:01:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1d5213a6139f2d453f361957152d
358cb29ec51f6eb240fb631a35864e13737bca0a7b22380b6684289e5a86642415b063

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 08:12:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650270

Código de Controle da Autenticação:

57600602171626020562-1 a 57600602171626020562-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-3
 Rua Coronel João Antônio de Souza, 327 - Pato Branco - PR - CEP 85501-060 - Fone/Fax: (46) 3225-1246

PROCURAÇÃO

000002171622410558-11-8-000002202

Protocolo de Filiação: Tipo Notícia de Fato
 Valor Global: R\$ 0,00
 Controlador de Arquivos: Tabela de Arquivos

IA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Ervino Paracena - Notário - CPF. 061.104.449-87
 Rua Coronel João Antônio de Souza, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
 85501-060 - Pato Branco - Paraná

LIVRO
 91

Município de Pato Branco - PR
 176/177

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00091, às Folhas 176/177, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP A FAVOR DE DALCI DAMBROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, (26/01/2008), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR neste ato representada conforme Décima Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20062096141, em 14/06/2006. Ata de Reunião dos Sócios devidamente registrada sob nº 20071030719, em 19/03/2007; Certidão Simplificada expedida em 06/12/2007; documentos emitidos pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco-PR, as quais encontram-se arquivados nestas notas no arquivo nº 002 às folhas 158, por sua sócia administradora **MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, brasileira, casada, do comércio, natural de Herval D'Oeste-SC, nascida em 14/05/1961, filha de **NEVIO RONSSSEN** e **ARMINDA PERBONI RONSSSEN**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.582.409-0-SSP-PR expedida em 02/02/1982 e inscrita no CPF/MF sob nº 855.226.439-00, residente e domiciliada na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; reconhecida como a própria por mim **RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO**, Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **DALCI DAMBROS**, brasileiro, casado, do comércio, natural de São José do Cedro-SC, nascido em 23/12/1961, filho de **MARINO DAMBROS** e **ROSA FOCCHESATO DAMBROS**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.686.835-4-SSP-PR expedida em 01/12/1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 546.515.499-34, residente e domiciliado na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; a qual confere: poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar caucões, levanta-las, receber as importâncias

PARACENA TABELIONATO PARACENA TABELIONATO

174
P.R.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 09:06:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1d89c76ec1a8e14b204ed85d5f72
0176559ec51f6eb240fb631a35864e13737bca84d8dc3a7e52da66aca994516759b440

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 08:12:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650259

Código de Controle da Autenticação:

57600602171622410359-1 a 57600602171622410359-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

Damedi

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

175
PR

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.368.320/0001-05 e Inscrição Estadual sob n.º 3160372329, representada neste ato por seu(s) SOCIA / ADMINISTRADORA Sr(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.582.409-0 e CPF n.º 855.226.439-00, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) DALCI DAMBROS, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.686.835-4 e CPF n.º 546.515.499-34, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA perante O MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2017.

Pato Branco, 01 de Março de 2017.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PARANÁ, 299 - CENTRO

Maria Rosangela Ronssen Dambros

CPF: 855.226.439-00

PATO BRANCO


ADMINISTRADORA

PR

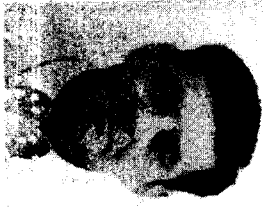
176
PR.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 6.688.835-4



POLEGAR DIREITO



Dalci Dambros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.688.835-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/10/2014

NOME: DALCI DAMBROS


FILIAÇÃO: MARINO DAMBROS
ROSA FOCCHESATO DAMBROS

NATURALIDADE: S. JOSE DO CEDRO/SC DATA DE NASCIMENTO: 23/12/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C CAS=4281, LVRO=12B, FOLHA=658

CPF: 548.515.469-34

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. São Francisco, 144 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81.220-000

Autenticação Digital

De acordo com o art. 7º, II, do Prov. 131, de 27/01/2007, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário do Paraná, em 14/02/2007, o presente instrumento eletrônico, a reprodução em formato PDF do documento apresentado e contendo assinatura eletrônica, é válido e verdadeiro, pelo que

Cód. Autenticação: 57600602171625250625-1; Data: 06/02/2017 16:26:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO67074-EYMB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Tribunal

[Handwritten mark]

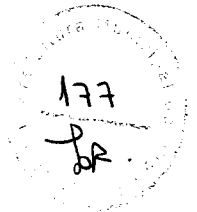
[Handwritten mark]

Damedi

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 95.368.320/0001-05, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 004/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de LARANJEIRAS DO SUL - PR

Pato Branco, 01 de Março de 2017.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RIA PARANA, 299 - CENTRO

Maria Rosângela Dambrós

CPF: 855.226.439-00

PATO BRANCO

ADMINISTRADORA

PR

Paulo César Variani
CRC nº PR 046.067-O-7
CPF: 967.319.589-72
RG: 5.908.914-5



178
 BR.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279261-1	CNPJ 95.368.320/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/1992	Data de Início de Atividade 02/01/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074			
Objeto Social ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMESTICOS SANITARIOS), COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente
NILCE DAMBROS 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 01/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de fevereiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

17/075212-X

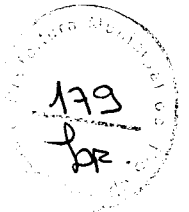
17/075212-X
 PATO BRANCO
 85.501-074
 PR

Handwritten marks and signatures

Damedi

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Pato Branco, 01 de Março de 2017.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PARANÁ, 299 - CENTRO

Maria Rosângela Dambrós

CPF: 855.226.439-00

PATO BRANCO

ADMINISTRADORA

PR

M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP

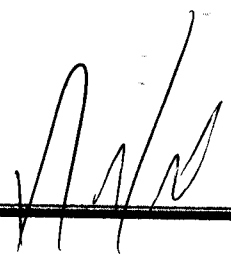
NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

180
Lp



1. MONICA BONATTO BARBACOVI, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR;

2. ALCIR BONATTO, brasileiro, empresário, nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR, na Rua Soares Raposo, nº 3666, Centro, CEP: 85.770-000, portador do CPF nº 546.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA

Altera-se o estado civil da sócia MONICA BONATTO BARBACOVI para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar MONICA BONATTO FIORENZANO.

O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

CLÁUSULA 2ª

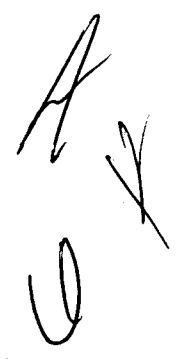
DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

CLÁUSULA 3ª

DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio ALCIR BONATTO que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO;



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

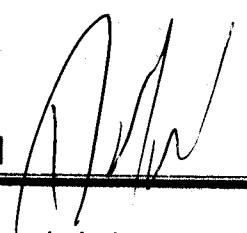
NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

181
P
BR



A sócia MONICA BONATTO FIOREZZANO, que possui na sociedade 99.000 (noventa e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil) reais, cede e transfere, parte de suas cotas, na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, cede e transfere 79.000 (setenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil) reais;

**CLÁUSULA 4ª
DA QUITAÇÃO**

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

**CLÁUSULA 5ª
DO QUADRO SOCIAL**

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA 6ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

AY
NO

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

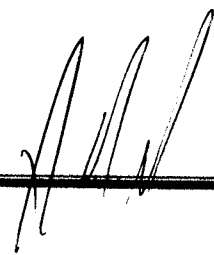
NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

182
Pr.



CLÁUSULA 7ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 8ª

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP;

CLÁUSULA 9ª

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 10ª

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da empresa passa a ser na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 11ª


DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 12ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade;



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

183
PR

CLÁUSULA 13ª

DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

CLÁUSULA 14ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 15ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I.E. 90482183-74

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, portadora do CPF nº

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'A', 'B', and 'C'.

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

184
Pr.

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510;

CLÁUSULA 3ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 4ª

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009;

CLÁUSULA 5ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Handwritten signature and initials.

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

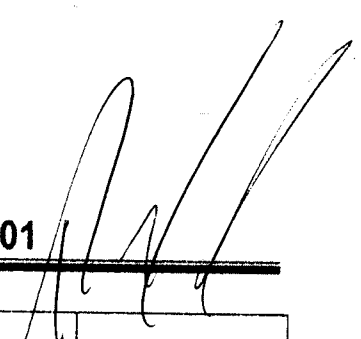
NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

185
LOR



SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª
DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

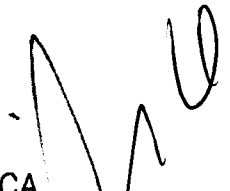
CLÁUSULA 8ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;



CLÁUSULA 9ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

186
BR

impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 10ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 12ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 13ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15ª

DO FORO

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'M'.

187
28

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2013.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

MONICA BONATTO FIORENZANO

ALCIR BONATTO

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

TABELIONATO
Nº 148
ETH48534

SERVENTIA NOTARIAL E PROTESTOS - REALIZA - PR	
Reconheço verdadeira a	assinatura
Realiza	08 AGO 2013
Em teste	da verdade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

188
P
BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2016 às 15:31:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c6cae9dae797d1bfebf0730935a245be052c3e9b5b0de03e19713a5b4f8932d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b548a3350ea69246b07071f1211e96d075a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/05/2017 às 04:22:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 535839

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

[Handwritten signatures and initials]

189
br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61452005161545030532-1 a 61452005161545030532-8



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

190
P
BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:21:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13c5a19c1a0bdbdfe151c33828ec7b934b9d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b544424e17d2224494d5e858b4a71a982fe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 02:42:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650787

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>

A
V
M

191
L
BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61450702171203500406-1

199
25
28

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MONICA BONATTO BARBACONI

DATA DE NASCIMENTO 21/09/1986	IDENTIFICADOR 0123456789	TOMAS 130	SELA 02
MUNICÍPIO/UF REALIZA-PR		DATA DE EMISSÃO 17/10/01	

JUIZ ELEITORAL
[Signature]
DES. ROBERTO PACHECO ROSI

VALOR MÁXIMO COM MARCA D'ÁGUA: R\$ 100,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

193
PR.

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADOLFO RODRIGUES FIORENEANO

DATA DE NASCIMENTO 17/07/1978	Nº DE REGISTRO 00635483006-20	DATA 06/09	ZONA 069	SEÇÃO 014
MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRÃO - RR	DATA DE EMISSÃO 23/07/2005			
JUIZ ELEITORAL <i>[Handwritten signature]</i>				

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:15:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13c6d5d2af8e4d0fb40b294fedd04
714030d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b5478b2203b6b28b8ce2da06417efa33c3c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 02:42:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650785

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61450702171203210343-1

195
P
BR

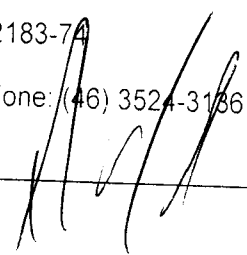
196
P
BR

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26 Inscr. Estadual: 90482183-74

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Centro - Fone: (46) 3524-3186

Cep. 85602-510 - Francisco Beltrão - PR



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.869.890/0001-26, inscrição estadual n.º 90482183-74, com sede na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B- Centro, CEP:85602-510, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário Sr Adolfo Rodrigues Fiorenzano, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 6.082.012.0, SSP/PR e CDF n.º 020.073.289-76, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: MICHEL MARCELLO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade n.º 8.273.919-0 e CPF n.º 038.363.219-63, residente na rua Dalduino Daros, Bairro Aeroporto, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Orgão da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas e declarações, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Déclara ainda que a presente Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2017.

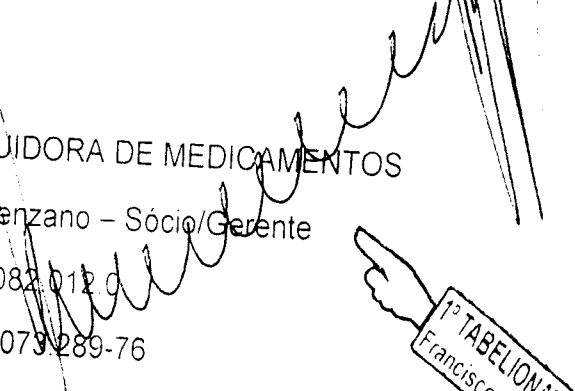
Confere Com Original
031 03117
Pref Mun Laranj do Sul

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Adolfo Rodrigues Fiorenzano - Sócio/Gerente

R.G: 6.082.012.0

CPF: 020.073.289-76



1º TABELIONAT
Francisco B



197
p
br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

1210489372

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: **MICHEL MARCELLO**

DOC. IDENTIDADE / CRL. CIVIL / UF: **8278919-0** **PR**

CPF: **038.363.219-03** DATA RESCISAO: **29/07/1983**

FUNÇÃO: **RAUL MARCELLO**

LAIDES ALVES DE LIMA
MARCELLO

PERMISSÃO: **B**

ACC: **B** CAT. HAB: **B**

NR. REGISTRO: **03580676216** VALIDADE: **19/10/2020** 1ª EMISSÃO: **26/01/2011**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ar 16*

LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR** DATA EMISSÃO: **20/10/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR: *JACOS (RAM)* **57142400501**
PR909791945

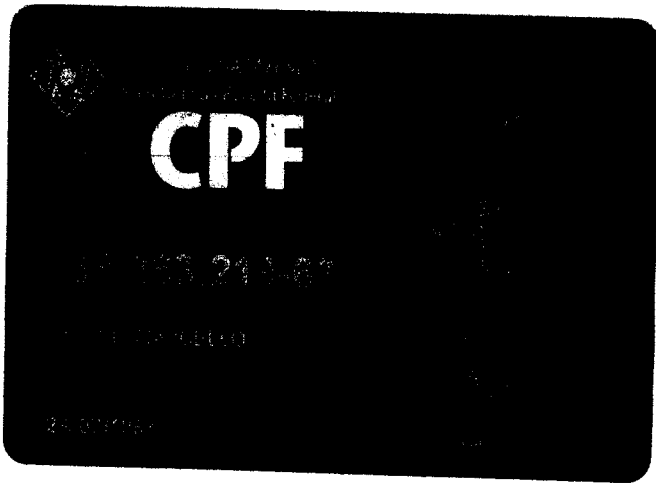
DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1210489372

[Handwritten signature]

Confere Com Original
031 031/17
 Pref Mun Laranj do Sul



[Handwritten signature]

510 869.890/0001-267
 DISTRIB.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0649365-1	CNPJ 10.869.890/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2009	Data de Início de Atividade 02/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143-SALA B, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO 020.073.289-76	80.000,00	SOCIO	Administrador
MONICA BONATTO FIORENZANO 047.323.719-80	20.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/08/2013	Número: 20134707184	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 de janeiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

OS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS E NEGÓCIOS - C. Org. CNJ 06.276-J
171203000812-1; Data: 07/02/2017 12:03:14
Fiscalização Tipo Normal C: AEO080284-CMILA
Valor Total do Ato em: https://seelodigital.fpb.jus.br

A

199
P
B

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:23:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13c7e457eddf35fad41a04ed8d86
cc462bfd785bf9067f8af9e078b93cf26de2b543ce345329698e7e2852ad3174fed1b70

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 02:42:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650784

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

A B X
M

200
Pr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61450702171203000812-1

A
N
V
P

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

201

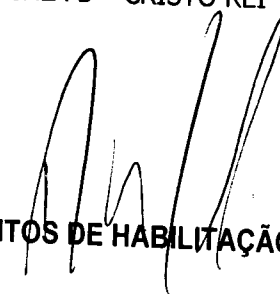
lp.

PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ

CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.


REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO –PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Francisco Beltrão, 27 de Fevereiro de 2017.



MONICA B. FIORENZANO

10.869.890/0001-26

AR FIORENZANO DISTRIB

202
L.P.R.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Medicamentos de AZ Eireli EPP.”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº

Sif
J
2

203
PR

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, **ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de “MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.”

CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de “ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

204
P
BR

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

SP

9

9

2

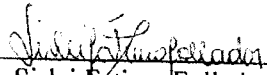
205
BR

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.


Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.



Sirlei Fátima Follador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2013
SOB NÚMERO: 4160095162
Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



206
P
BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/05/2016 às 11:26:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b244d0f064a4241cb6183db62fb7563787944b6f6c5f83ef9549dce03906
f257c77c493ec14246d748db3ee8fce0092db4f6665f9f6b3e1350efa0a5db0037ee6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/05/2017 às 10:59:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 532203

Código de Controle da Autenticação:

35691605160941300000-1 a 35691605160941300000-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: medicamentos@medicamentosdeaz.com.br

207
PR

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.676.256/0001-98, inscrição estadual nº. 904.521.09-41, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1º andar, sala, Centro, Cep: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua sócia proprietária Sra. Sirlei Fátima Follador, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 13.961.473-9 SESP/PR e CPF nº.465.988.800-25, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: WATSON LUIZ FERRONATO, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 3059735-4 SSP/PR e CPF nº. 470.623.479-49, residente na rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1836, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para efetuar transações bancárias e lhe representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais como credenciado para participar de preções presenciais, assinar declarações e propostas em habilitação de processos licitatórios (em todas as modalidades), para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar propostas, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente procuração será válida até 31 de Janeiro de 2018.

Francisco Beltrão, 13 de Fevereiro de 2017.

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
SIRLEI FATIMA FOLLADOR

F. BELTRÃO

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador - Representante legal / Empresária

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

208
PR

09.676.256/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

Estado do Paraná

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul.

CRENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o Sr **WATSON LUIZ FERRONATO**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 3059735-4 SSP/PR e CPF nº. 470.623.479-49, residente na rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1836, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**, na qualidade de **REPRESENTANTE COMERCIAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002. **CONFORME PROCURAÇÃO ANEXO.**

Francisco Beltrão, 02 de Março de 2017.

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sociedade

Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

209
PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NO ME
WATSON LUIZ FERRONATO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 3059735-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 470.623.479-49 01/08/1962

FILIAÇÃO
 HONORINO FERRONATO
 IRENE CAMARGO
 FERRONATO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 D

NP REGISTRO VIGÊNCIA 1ª HABILITAÇÃO
 02443429682 29/09/2013 25/08/1981

OBSERVAÇÕES
 HAB PROD PERIGOSOS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 FRANCISCO BELTRAO, PR 29/09/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
 25631846945
 PR908060670

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 995204540

PROIBIDO PLASTIFICAR 995204540

Handwritten signature

Carteira com Original
Prof. Mun. Laranj. do Sul

Handwritten marks and signature



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0009516-2	CNPJ 09.676.256/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2008	Data de início de Atividade 17/07/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132-1º ANDAR SALA 102, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-030			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO , INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO , CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS , ARTIGOS LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA , PRODUTOS ODONTOLOGICOS , ARTIGOS DE COSMETICOS , PERFUMARIAS , E ERVANARIOS , ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE , LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> SIRLEI FATIMA FOLLADOR 465.988.800-25	Administrador Sim	Início do Mandato 02/07/2008	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/12/2013 Número: 20137012497 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/098769-8



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 26 de janeiro de 2017

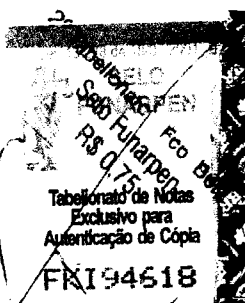
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou os.

Francisco Beltrão - PR 17/02/2017



ABNER WILLIAM PERSZEL - ESCRIVENTE - R\$4,55

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@uol.com.br

09.676.256/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

Estado do Paraná

**MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul.

DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlei Fatima Follador, portadora da Carteira de Identidade n.º 13.961.473-9 e do CPF n.º 465.988.800-25, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no **Pregão Presencial nº. 04/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Francisco Beltrão, 02 de Março de 2017.

Sirlei Fatima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

212
PR.

09.676.256/0001-98

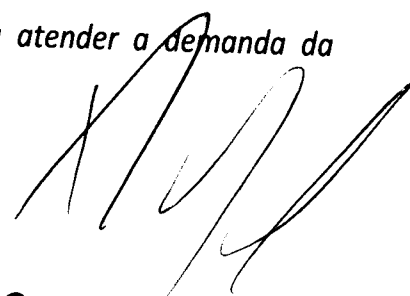
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.
Estado do Paraná

**MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul.

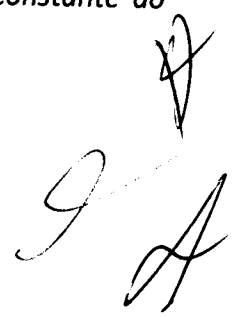


DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlei Fatima Follador, portadora da Carteira de Identidade n.º 13.961.473-9 e do CPF n.º 465.988.800-25, **DECLARA** que nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital **Pregão Presencial Nº 04/2017**, cujo objeto é Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, exclusivo para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente;

Francisco Beltrão, 02 de Março de 2017.




MEDICAMENTOS AZ



FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portadora da Carteira de Identidade RG N.4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF N.575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, N. 1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N.85.802-140, e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/1991, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG N.7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF N.008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, N.1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada que gira com o nome de **FERNAMED LTDA**, com CNPJ N.04.759.433/0001-86, sediada na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2058, Vila Tolentino, em Cascavel - Paraná CEP 85.802-240, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001 e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20106342193 em 22/06/2010, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que se regerá pela Lei N.10.340/02, subsidiariamente á Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade permanece girando com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2.058, Vila Tolentino em Cascavel - Paraná, CEP 85.802-240(Art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA

O capital social num total de R\$-500.000,00(quinientos mil reais), dividi

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

do em cotas sociais de R\$-1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, permanece assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	N. DE COTAS	%	VLR:EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continua afeta ao sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, que assinará sempre individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO; O sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, poderá constituir procurador(a), outorgando os poderes que achar conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do (Art. 1052, CC/2.002).

CLÁUSULA OITAVA

O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portadora da Carteira de Identidade RG N.4.170.099-8

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

da SSP/Pr, CPF N.575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, N. 1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N.85.802-140, e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/1991, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG N.7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF N.008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, N.1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**, CNPJ N.04.759.433/0001-86, sediada na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2058, Vila Tolentino, em Cascavel - Paraná CEP 85.802-240, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20106342193 em 22/06/2010, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito efetuarem a presente alteração que será regido pela Lei N.10.340/02, subsidiariamente á Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade permanece girando com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2.058, Vila Tolentino em Cascavel - Paraná, CEP 85.802-240(Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA

O capital social num total de R\$-500.000,00(quinhetos mil reais), dividido em cotas sociais de R\$-1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, permanece assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

PERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NOME DOS SÓCIOS	N. DE COTAS	%	VLR. EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continua afeta ao sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, que assinará sempre individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO; O sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, poderá constituir procurador(a), outorgando os poderes que achar conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

FERNAMEZ LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade é constituída com "Intuito Personal", assim as suas tas são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis e não poderão ser transferíveis ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na proporção das quotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuado a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em particular da sociedade, os sócios remanescentes pagarão os herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 06(seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No caso de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

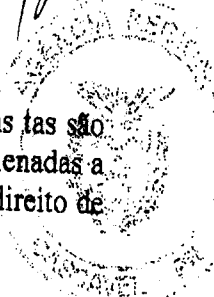
A sociedade poderá abrir filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades a Anônimas. As divergências que houverem entre os sócios serão resolvidas no foro da Cidade de Cascavel, Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

1129
88



PERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

As deliberações, ainda que impliquem em Alteração Contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os lucros serão proporcionais a participação de cada sócio na sociedade, podendo estes, serem distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 dias da data do recebimento da notificação.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCAVEL, 12 DE AGOSTO DE 2015

GELSON MARTINS TEIXEIRA

GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

Renilce Bortolan
Renilce Bortolan - Cart de Iden
RG N.10.374.531/SP

Armando Bueno Marques
Armando Bueno Marques - Cart de
Ident RG N.1.743.830/Pr

ALTERAÇÃO ELABORADA PELO CONTADOR

Edmundo Tolentino
Edmundo Tolentino - CRC/Pr.008124-O-0

Atestado de Notas

Rua Santa Nave, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-430
(41) 3033-5783
CNPJ: 28.473.442/0001-26

Controlado pelo CFC, sob o controle: bmb6g.ZcvD
Consulte esse selo em <http://fnarpen.com.br>
Assinado por Semelhança de firma de GELSON
TEIXEIRA e GRACIELLE TALITA MARTINS
CNPJ: 22.758.311/0001-00
Cascavel - Paraná - RUA SANTIAGO DE 2015 - 15 50 11h
Em Teste da Verdade
Ferreira de Moraes - Escrevente

Handwritten signature

19
2.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2015
SOB NÚMERO: 20155868969
Protocolo: 15/586896-9, DE 14/09/2015

Handwritten signature: Libertad Bogus

Empresa: 41.2.0467933-8
FERNANDA LTDA

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 13:50:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c2792a0d3af93f01904781d699da
04b82855812f92450ccaf17275500841c70924abd677fd4dca32203cdc372aabd4a045f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/01/2018 às 13:24:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636511

Código de Controle da Autenticação:

32201701171000530968-1 a 32201701171000530968-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

221
DR

ANEXO IV

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

A
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

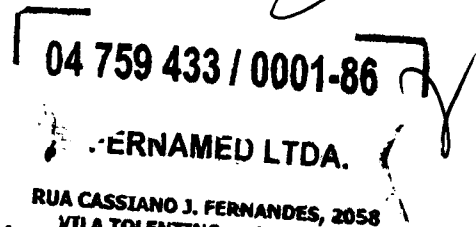
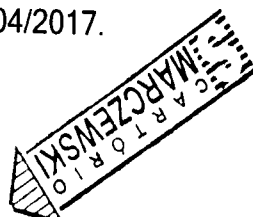
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Por este instrumento particular de Procuração, a FERNAMED LTDA - EPP, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.759.433/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 902.56959-65, representada neste ato por seu sócio/administrador Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.170.099-8/SSP-PR e CPF n.º 575.171.509-87, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. FELIPE LUIZ COSTA, RG 9.301.027-2/SSP-PR, CPF 058.476.419-74, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, residente na Rua Presidente Kennedy, 1603, Apto 202, Bloco B, Cascavel, Paraná, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a FERNAMED LTDA - EPP perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 03/04/2017.

Cascavel, 01 de Março de 2017.

2



A
J

222
LP

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E COMUNICAÇÕES - DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO

VALIAZ
 VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 856123539

NOME: FELIPE LUIZ COSTA

INS. CIVIL: 9201027-2

DATA NASCIM. DATA REGISTRO: 08/11/1966

CPF: 088.476.419-74

PLAÇÃO: AIRTON LUIZ COSTA

LOTE APARECIDA KRUGER COSTA

VALIDEZ: 05/03/2019

DATA EMISSÃO: 28/01/2008

PROVISÓRIO PLASTIFICAR
 856123539

LOCAL: CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO: 08/03/2014

14185902182
 PR507168001

DETRAN - PR (PARANÁ)

OBSERVAÇÕES

Felipe L. Costa

A

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 13:49:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c279558b922fb8662f5d9b7f6fbad
d42c845812f92450ccaf17275500841c70924a21e9b9ecf32150591b3d48c373f7d14d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/01/2018 às 13:24:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636555

Código de Controle da Autenticação:

32201701171025390484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

224
P
R

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNAMED LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0467935-8	CNPJ 04.759.433/0001-86	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 17/10/2001	Data de Início de Atividade 01/10/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, 85.802-240			
Objeto Social COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM GERAL.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador
GELSON MARTINS TEIXEIRA 575.171.509-87	450.000,00	SÓCIO	Administrador
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA 008.321.679-08	50.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/01/2017	Número: 20170351769	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 19 de janeiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

225
BR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 08:12:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fcea1a30412f0ae024c92afa5cd7ecc19870d89fb5812f92450ccaf17275500841c70924a96288af73b2d8f9cb2039da304cfb054

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/02/2018 às 02:00:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 646194

Código de Controle da Autenticação:

32203101171400320203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

10



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636 226
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/OU EPP
PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL
Nº 123/2016**

A
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A empresa FERNAMED LTDA - EPP, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.433/0001-86, através de seu representante legal, Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF nº 575.171.509-87, RG nº 4.170.099-8/SSP-PR, e de seu contador, Sr. ILDO FORCELINI, CRC nº 042758/O-8, inscrito no CPF/MF nº 881.336.309-59, DECLARA, para os fins da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e sob as penas do art. 299 do código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:

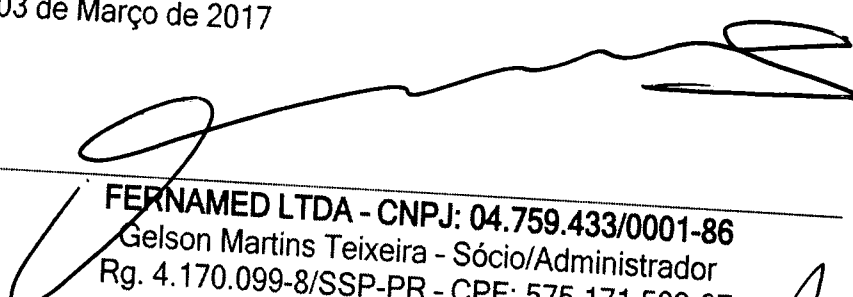
() MICROEMPRESA, conforme art. 3º, I, da LC nº 123/2006; ou

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 03 de Março de 2017


FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - PR - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa FERNAMED LTDA - EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Cascavel, 03 de Março de 2017.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

228
P
or

1

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristóvão - CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040 - sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, **passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado, Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness, Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório, Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de equipamentos e proteção Individual (EPI), Comércio atacadista de artigos de armarinhos, Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Curitiba - Paraná - Brasil
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 6º do Vº do Livro 8 do Estatuto da Lei nº 9.504/1994 e Art. 8º do XII do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 33440106161511230561-1, Data: 01/09/2016 16:11:31
 Selo Digital de Fiscalização, Tipo: Normal, C.ADL04903-SD01

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade sob o nome **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** e **AGENIR MARTINS**

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

223
P
BR

2

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1861 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, etc.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-J
R. São Francisco, 100 - Centro - Cascavel - Paraná - CEP 85.801-100
Fone: (41) 3211-1111 - Fax: (41) 3211-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º - V - P - A e 8º da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou. M.

Cód. Autenticação: 3244010616181230661-2; Data: 01/06/2016 15:11:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADL04902-AIGH

AK
2

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

230
P.

3º O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

4º A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8º Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua: São Paulo, nº 111 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.220-000 - Fone: (41) 324.3411 - Fax: (41) 324.3412

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e VIII, da Lei Nº 7.345/85 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presença em mídia digitalizada, reproduzido nos documentos assinados e assinado neste ato. O selado e verificado. Ou. 1º

Cód. Autenticação: 32440106161511230561-3; Data: 01/06/2016 16:11:37

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C, ADL04901-2XK6;

Handwritten signature and initials.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

231
P
de

4

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2 013.

Kamylla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Agénir Martins
AGÉNIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva - CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:

Reginaldo Antonio Fiori
Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.689.352-3 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Paraná, 100 - Jd. São Francisco - Curitiba - PR - CEP 81.250-000
Fone: (41) 324-1100 - Fax: (41) 324-1101 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

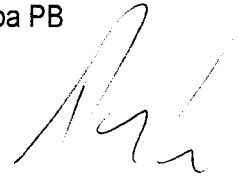
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, § 1º da Lei Federal nº 9.054/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual nº 72.12/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33440106161511230661-4; Data: 01/08/2016 15:11:37
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal, C, ADL04900-F5XB.

232
P
BR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 09:31:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e6d5b501385d51f35772066ddf833b9f45f4597ae603cc83ca4bd528c7082cc3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1abd24199c55080af11a5b7e2218e8db86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540796

Código de Controle da Autenticação:

33440106161511230561-1 a 33440106161511230561-4



PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

email: ecofarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
A Comissão de Licitação
Pregão Presencial nº 004/2017 PMLS
Registro de Preços -SRP

233
P
BR

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, com sede a Rua Santa Catarina, 850, Centro -Cascavel -Parana, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 85.477.586/0001-32 e Inscrição Estadual sob n.º 422.104.16-02, representada neste ato por sua Socia, comerciante Srª Kamylla Gentila Tomazelli, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF n.º 043.680.279-14, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o Sr. **Euclides Luiz Tomazelli**, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 3.145.703-3 SSP/PR e do CPF n.060.116.839-91 residente a Rua Afonso Pena nº 1660, Bairro Centro, cidade de Cascavel -Estado do Parana, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda perante a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 12/01/2018

Cascavel, 27 de fevereiro de 2017.

ARTÓRIO
MARCZEWSKI

Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda
Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli

85.477.586 / 0001 - 32


ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.009.609-7



POLEGAR DIREITO



Kamylla Tomazelli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VAL DA EM TOPO DO TERRITÓRIO NASCIMA

REGISTRO GERAL **8.009.609-7** DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/2015

NOME: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

FILIAÇÃO: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1982

DOC ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=91379, LIVRO=271A, FOLHA=161

CPF: 043.680.279-14

CURTIÇA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

234
Pr

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A 2
10 9.2

235

br.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br




CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/02/2017 às 08:14:53 (hora de Brasília).



CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5642f571b7e467ba10c145e5fb5da2619e91d844f4a47b7435ea04d16f
 ac27bc3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a534005af00390630517d2572de596112

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/06/2017 às 06:30:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541156

Código de Controle da Autenticação:

33440206160957200279-1



17/02/2017

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

BRAZIL
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Services Barra GovBr

(http://www.vlibras.gov.br/)



236
Pr.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Amth'.

Nº do CPF: **043.680.279-14**

Nome da Pessoa Física: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **22/08/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/06/2001**

A handwritten mark or signature in black ink, consisting of a few loops.

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:49:19** do dia **17/02/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **A9CD.13FF.7EC0.9537**



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A R'.

237
Lp.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

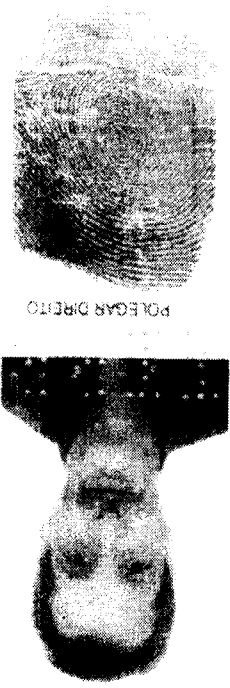
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.145.703-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.145.703-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2015

NOME EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

FILIAÇÃO ALBINO TOMAZELLI

ETELVINA TOMAZELLI

NATURALIDADE LAGOA VERMELHAS DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1950

DOC. ORIGEM COMARCA=LAGOA VERMELHAS, SANANDUVA

C. NASC=13359, LIVRO=28A, FOLHA=215


CPF: 060.116.839-91

CURTI&APR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

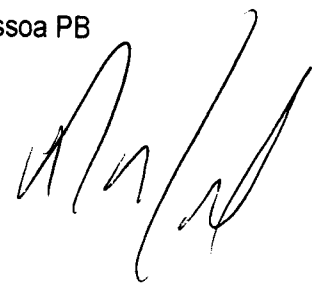
6 PROCEDO PLASTIFICAR



238
P
LOR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 09:20:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e6d5b501385d51f35772066ddf833b9371e6d96ee2a96345980dcf11fda5d393083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a37c022bc8be000217e121f967798a006

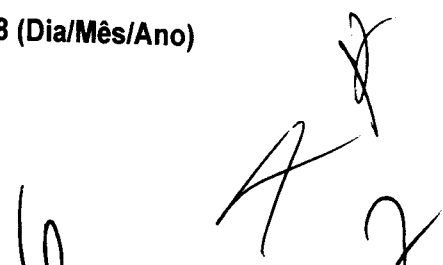
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540797

Código de Controle da Autenticação:

33440106161511390670-1



PROLIFE Cirúrgica

email: ecorammas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
A Comissão de Licitação
Pregão Presencial nº 004/2017 PMLS

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2017.

Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda
Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli

85.477.586 / 0001 - 327
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

239
P



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/007

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0277923-1	CNPJ 85.477.586/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/1992	Data de Início de Atividade 01/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICO E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTOS PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSILIOS E ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUADANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.			
Capital: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AGENIR MARTINS 242.157.599-00	11.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI 043.680.279-14	1.089.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/04/2016	Número: 20162643403	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CASCAVEL - PR, 08 de fevereiro de 2017



17/100643-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

10 A

241
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 11:34:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e6d5b501385d51f35772066ddf833b94dfef43e2e21859111e1a00192
81a5ee3083202a936b7d0cf8b680d7ae73fa1a87dc5a0ba93a0f02b8edf94d2b16aa48

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/02/2018 às 02:04:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 656870

Código de Controle da Autenticação:

33441702171217450109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

16/02/2017

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

BRAZIL
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Services Barra GovBr

(http://www.vlibras.gov.br/)



242
for

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to an official from the Ministry of Finance.

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 060.116.839-91

Nome da Pessoa Física: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

Data de Nascimento: 16/04/1950

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Dígito Verificador: 00

A large, stylized handwritten mark or signature in black ink, possibly a checkmark or a specific signature.

Comprovante emitido às: 10:59:03 do dia 16/02/2017 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: F199.469C.1408.09C7



A large, stylized handwritten signature or mark in black ink, located at the bottom right of the page.

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

email: ecofarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
A Comissão de Licitação
Pregão Presencial nº 004/2017 PMLS

DECLARAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

ANEXO

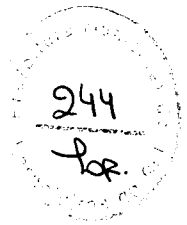
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda CNPJ nº 85.477.586/0001-32 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra

Cascavel, 27 de fevereiro de 2017.

Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda
Representante legal: Kemylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCVEL - PARANA



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.183-9

Data do Cadastro

03/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254543/2014-86

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



945
P

ANEXO

EMPRESA MSP FARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA TUTOIA, Nº 286
BAIRRO: PARQUE IPE CEP: 4403320 - FEIRA DE SANTA-
MÁRIA
CNPJ: 05.458.534/0001-00
PROCESSO: 25351.054782/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 1.101770.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA CENTRALFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GIRASSOL, Nº 45
BAIRRO: TUCALIPTO CEP: 94069300 - FEIRA DE SANTA-
MÁRIA
CNPJ: 06.070.118/0001-95
PROCESSO: 25351.041572/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.101636.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA GNECKKO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICA-
MENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IMIGRANTE MELLEP, 1475 - SALA 01 E
D
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 85063300 - CRICUMA/SC
CNPJ: 16.612.965/0001-76
PROCESSO: 25351.126234/2013-22 AUTORIZAÇÃO: 1.101578.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2092, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Diretora Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
médicos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
492, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos
I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2009,
recomendando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do
anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA Ilg Transportes e Logística Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 11311, Galpão 7
BAIRRO: Jaguaré CEP: 22710112 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-85
PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.10198.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA FRONER E FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº
447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99043600 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 04.003.266/0001-31
PROCESSO: 25351.266417/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.10193.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAUDE
LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JANUARIO DE GODOY, Nº 13, SALA 07
BAIRRO: JARDIM MAUA CEP: 09346240 - MAUA/SP
CNPJ: 09.387.983/0001-35
PROCESSO: 25351.274707/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.10184.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LT-
DA
ENDEREÇO: Rua Cadeas da Rainha, 1889
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 05.515.907/0001-20
PROCESSO: 25351.292608/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.10195.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Lutz Motor Transporte e Logística Ltda
ENDEREÇO: Rodovia BR 116 Km 16 nº 7840
BAIRRO: Pedras CEP: 61704000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 11.645.732/0001-58
PROCESSO: 25351.122450/2013-17 AUTORIZAÇÃO: 1.10172.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA AURELIO BRITO, Nº 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 64240600 - PIRACURULA/PI
CNPJ: 04.747.322/0001-50

PROCESSO: 25351.284305/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.10196.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCIAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CHAPECÓ LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D
BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 6905110 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 03.577.604/0001-03
PROCESSO: 25351.285793/2014-23 AUTORIZAÇÃO: 1.10192.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CARÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMERICA CEP: 58310000 -
CABEDELO/PB
CNPJ: 11.323.800/0001-60
PROCESSO: 25351.024024/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 1.10173.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ÁGILLE LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, 5053
BAIRRO: ROQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.823.974/0001-36
PROCESSO: 25351.220574/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.10187.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: CAJO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 110
BAIRRO: CENTRO CEP: 95569000 - DOM PEDRO DE ALCÂN-
TARA/RS
CNPJ: 16.935.617/0001-09
PROCESSO: 25351.676329/2013-35 AUTORIZAÇÃO: 1.10139.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA EUDÓXIA CORTIANO, Nº 160
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.366.462/0001-69
PROCESSO: 25351.082648/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.10174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELOG LOGÍSTICA SUL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEI-
RA, Nº 4430
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 -
CURITIBA/PR
CNPJ: 01.691.041/0001-34
PROCESSO: 25351.629143/2013-37 AUTORIZAÇÃO: 1.10190.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉ-
REAS E RODOVIARIAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPÓ, Nº 704, QUADRA 97, LOTE
32
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOLÁ-
NIA/GO
CNPJ: 26.683.227/0001-72
PROCESSO: 25351.280424/2014-38 AUTORIZAÇÃO: 1.10185.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: IANA WAY INDUSTRIA DE ALIMENTOS, COMER-
CIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LT-
DA
ENDEREÇO: travessa mauriti, 421
BAIRRO: sacramento CEP: 66083000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.594.653/0001-06
PROCESSO: 25351.285904/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.10189.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PERLATENDA CONserto DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 110, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARLIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.285810/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.10195.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRO-
DUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO, Nº 277
BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.073.210/0001-59
PROCESSO: 25351.024643/2014-55 AUTORIZAÇÃO: 1.10186.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POKI FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 340
BAIRRO: CENTRO CEP: 85010000 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.566/0001-30
PROCESSO: 25351.051458/2014-08 AUTORIZAÇÃO: 1.10181.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊ-
UTICOS LTDA
ENDEREÇO: SOIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07
BAIRRO: SOIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.450.302/0001-75
PROCESSO: 25351.205950/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.10191.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FELIZON
ENDEREÇO: AVENIDA DANRIBERTO NUNES Nº 2310
BAIRRO: CENTRO CEP: 58960000 - SORRISO/MT
CNPJ: 12.921.103/0001-07
PROCESSO: 25351.457447/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 1.10111.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Imagem Produções Radiológicas Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Jardim Nº 105, Galpão 09, 10 e 11
BAIRRO: Alphaville CEP: 06455010 - BARRERAS/SP
CNPJ: 09.209.050/0001-65
PROCESSO: 25351.283936/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.10182.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas: 20

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 75, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO, DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, con-
siderando o disposto na Resolução nº 252, de 30 de março de 2007,
do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27,
de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito -
DENATRAN, com base o que consta do Processo Administrativo nº
89600.015510/2014-28, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de pu-
blicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº
252, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcio-
namento a pessoa jurídica INSPER - INSPEÇÃO VEICULAR 31
PARANÁ LTDA, CNPJ 10.286.874/0001-06, situada no Município
de Itaparana - RG, Av. Transcomunidade, nº 5032, São Bernardo
CEP 36.207-290 para atuar como Instituição Técnica Licenciada -
ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

246
br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:27:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13c112a6859b7ece4961b255d9e64c1c9fe3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1ae34ae1be7742372fa78e3b62cfc927b8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 02:21:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593711

Código de Controle da Autenticação:

33442809161640350437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

247
-PR.

Dados da Empresa

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.206-9

Data do Cadastro

10/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254516/2014-14

Cadastro

I - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

for

RESOLUÇÃO Nº 2166 DE 2 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente da Secretaria de Inspeção Farmacêutica do Brasil, de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 692, de 24 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 do inciso I, § 1º do art. 1º do Regulamento aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 695 de 24 de maio de 2014, publicada no DOU nº 2 de junho de 2014.

Considerando o art. 104 e par. 2º da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 1976, bem como o item IX, do art. 7º da Lei nº 6.370, de 23 de junho de 1976, resolve:

Art. 1º - Criar a Autarquia Especial para Empresas de Manufatura e de Importação Farmacêuticas, constantes do Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 245 de 12 de maio de 1976 e suas atualizações, observando as condições e resoluções regulamentares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGUEZ

ANEXO

EMPRESA: Farmacina Farmácia e Drogaria Ltda.
ENDEREÇO: Av. João de Castilhos, 500
BAIRRO: Centro CEP: 64080-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL - RND
CNPJ: 04.450.726/0001-51
PROCESSO: 25351.26472014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A.M. BARRAL - ADMINISTRAÇÃO DE LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. MARCEL JOSÉ DE ARRUDA, Nº 256
- ADR - TRAF DE ESPERLEIRO CEP: 78965-000 - CUIABÁ - MT
CNPJ: 04.804.819/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNACIONAL
INDUSTRIAL E COMERCIAL SMC LDC E DIST DE PROD
FARMACÊUTICOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARCELO DE
BAIRRO: PARQUE JOÃO TORRES CEP: 05700-000 - COTIA - SP
CNPJ: 04.822.480/0001-04
PROCESSO: 25351.25353014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10206-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

for

for

for

249
P
B.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:08:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13ce3b9d571c435401dd3105b23
d52f51dc3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a0e72d9fd386f60da6078ba7679f1433

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 02:21:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593712

Código de Controle da Autenticação:

33442809161640500093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Licença Sanitária

Número: 298/2016 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Prolife Cirúrgica**

Razão Social: **Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda**

CNPJ: **85.477.586/0001-32**

Endereço: **Rua Santa Catarina, 850- Centro**

Responsável Legal: **Kamylla Gentila Tomazelli**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Denise Siehen	CRF/PR: 14414	08:00 às 12:00 13:30 às 18:00

Ramo da Atividade.: **Distribuidora de Medicamentos, Saneantes Domissanitários e Produtos Para Saúde**

Área construída: **291,16 m²**

CNAE: **46.44-3-01**

Exercício: **2016/2017**

Atividades autorizadas:

- **Comércio atacadista de Medicamentos – Saneantes Domissanitários e produtos para a Saúde.**

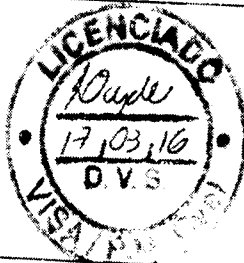
- **Distribuição de Medicamentos da Portaria Federal 344/98.**

Observações:

Validade: **17/03/2017**

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Leyde Dairane De Peder
Fiscal - CRF/PR 27.011
Vigilância Sanitária

Elizabeth Inama
Fiscal - RG 4 121 631-0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civilmente pelo não cumprimento de tais exigências.

251
PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/12/2016 às 07:53:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5335484112d7d83e1c77fbf43614f6c3116ee320833569cd002016868
322a4a3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a6b77bb61b3265630617920cce4355599

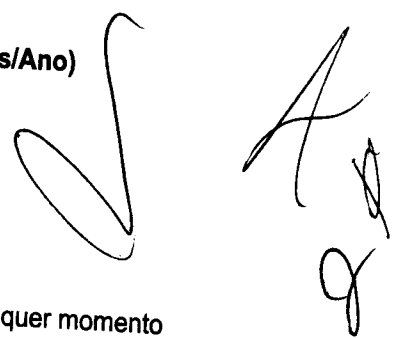
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo ccm a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2017 às 10:19:33 (Dia/Mês/Ano)

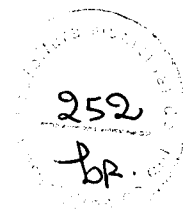
Código de Controle da Certidão: 523011

Código de Controle da Autenticação:

33442704161556440093-1



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
42210416-02

Inscrição CNPJ
85.477.586/0001-32

Início das Atividades
12/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Título do Estabelecimento PROLIFE CIRURGICA
 Endereço do Estabelecimento RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO - CEP 85801-040
 Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 11/1996
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	242.157.599-00	AGENIR MARTINS	SÓCIO
CPF	043.680.279-14	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/03/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 42210416-02

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet

Emissão do Comprovante em 12/02/2011

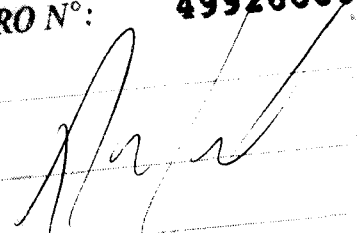
253
BR.

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA N°: 1412/1996

CADASTRO N°: 49926000

RAZAO SOCIAL: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NOME DE FANTASIA: PROLIFE CIRURGICA



CNPJ: 85.477.586/0001-32

PROTOCOLO: 3624/01/2012
850

FONE: 45 3223-1638

ENDEREÇO: SANTA CATARINA

IMOBILIARIO: 0

QUADRA: 0021 LOTE: 0009 LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL: COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OFTAMOL. AUDIT. FISIOT. ORTOP. PROT. INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETROD DIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON

RESTRICÕES: NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO.
RENOVAR ANUALMENTE LIC SANITARIA E LAUDO VISTORIA BOMBEIROS
ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE

HORARIO ESPECIAL

INICIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2000

CODIGO DA ATIVIDADE: 1636

TIPO ATIVIDADE: Comércio

INFORMAÇÕES C.B.: 210979

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001. PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador:

R A FIORI - CONTABILIDADE

CRC n°: 36115/0-2

N° de Empregados:	10
Peixeiro:	0,00
Area Industria:	0,00

P. de Serviço:	0,00
Depósito:	120,00

Comércio:
Páteo:

IMPORTANTE:

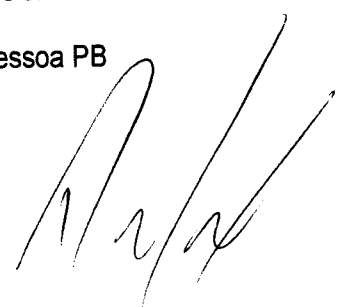
Em caso de encerramento, mud

040295-1; Data: 03/06/2016 09:36:30
 zação, Tipo Normal: C7-ADL32186-C7WI;
 Total de Páginas: 7; Pdf digital: fjb.br

254
BR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 14:09:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832a18ab8b748133ce8134449c4232623e2f3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a6b77bb61b3265630617920cce4355599

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2017 às 10:19:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 523011

Código de Controle da Autenticação:

33442704161556440093-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ALVARÁ 2016

Indicações da Empresa:
Cadastro: 04992600
Ramo de Atividade: FARMACIA

255

Carta

9912285689/2011-DR/BSB/PR
CAIXA



ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:

RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO LOTEAMENTO
85801-040 - Cascavel - PR

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO LOTEAMENTO
85801-040 - Cascavel - PR

[Handwritten signature]

CAIXA 104-0 | 10494.54331 60160.200048 00022.008122 3 68940000088208

Local de Pagamento

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Beneficiário		MUNICÍPIO DE CASCAVEL		CPF/CNPJ:		76.208.867/0001-07		Agência / Código Beneficiário		0568/454336-0	
		Rua Paraná, 5.000 - Cascavel - PR - CEP: 85810-011									
Data do Documento	Nº do Documento/Cadastro	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número						
06/07/2016	04992600	RC	N	06/07/2016	24/160000000220081-1						
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor							
	SR	R\$									

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

ISSQN Fixo	0,00
Tx Licença Sanitária	361,37
Tx de Verif. Funcionament	520,71

Parcela: Única

PARCELA ÚNICA, COM 5% DE DESCONTO.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

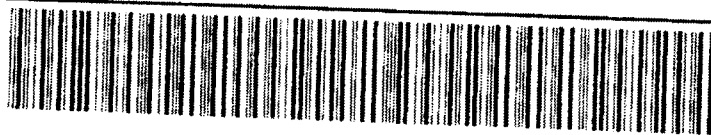
Pagador ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO LOTEAMENTO
85801-040 - Cascavel - PR

Cadastro: 04992600

Banco do

Sacador / Avalista

CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Emissão de comprovantes - 3o nivel

16/08/2016 09:44:07

16/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:44:07
469304693 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494543316016020004800022008122368940000088208
NR. DOCUMENTO 81.607
DATA DO PAGAMENTO 16/08/2016
VALOR DO DOCUMENTO 882,08
VALOR COBRADO 882,08

NR. AUTENTICACAO

[Handwritten signature and initials]

256
Pr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/01/2017 às 07:50:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a268c68e7662be63bbccdcde4c8cd98e3e0f667220088798f2e4fc9cb
1fdc2c3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1aa02610812f43b2f34a549551e739be2f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/08/2017 às 06:18:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 576401

Código de Controle da Autenticação:

33441608161456560627-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ESTADO DO PARANÁ
 POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
 CORPO DE BOMBEIROS
 4GB - SPCIP CASCAVEL



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.16.0000794629-17

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização:
 RUA SANTA CATARINA, 850 - ESQUINA SOUZA NAVES
 CENTRO
 CASCAVEL - PR

Inscrição Imobiliária: _____ Indicação Fiscal: _____

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)
 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 273,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 16 de Março de 2017

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

CASCAVEL, PR, 17 de Março de 2016



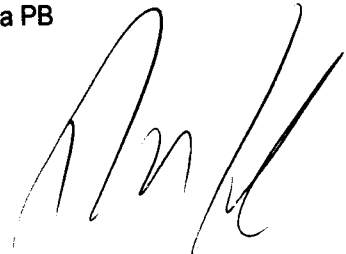
REGISTRO EM TIPO DE PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS
 Autenticação Digital
 Data: 28/03/2016 09:16
 Tipo Normal: C.A.D.002000-1184
 Validação: Validação de Assinatura Digital

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos de NIT

258
P.P.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2017 às 15:59:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13f691b3ee56b6f70afc89b8ecfe12fecac19465b36caee26be9c788fc86c983083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a0948f6ce52d349757c2da151da45b4c3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 02:35:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 552762

Código de Controle da Autenticação:

33442806160915270846-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Manoel de Barros, nº 115 - Centro - Cascavel - Paraná - Brasil
 CNPJ nº 08.545.442/0001-09 - Ins. Est. nº 19.437.209-1

Autenticação Digital
 De acordo com as normas da Lei nº 11.221/2005 e Art. 6º do XI do Decreto nº 7.721/2008, assinado e autenticado eletronicamente.

Cód. Autenticação: 33441301170848410843-1; Data: 13/01/2012 08:48:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN27276-LVK7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Menezes Cavalcanti

259
 LOR

201-P
 Folha 198/199
 Prot. 0000194/2012
 0052695
 Res. 0027
 001

Instrumento de Procuração
 Francisco Smarczewski

Certifico a pedido verbal de parte interessada que nos livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro 00201-P, às Folhas 198/199, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quanto este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** brasileira, filha de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **JOICE MARIA YAMASHI TOMAZELLI**, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de **JOÃO MARTINS** e **GENTILA DA SILVA**, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas folhas 168-172 do Livro 95-ACS, reconhecida como a própria por mim 3º Notário, com os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E ai, pela Outorgante, me foi nomeada e constitui seu bastante procurador: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** brasileiro, filho de **ALBINO TOMAZELLI** e **ETELVINA TOMAZELLI**, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir, administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante, concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal (CEF); abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando boletins, conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeitura Municipal, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação, ciência e ciência em autos de execução de obrigação de pagar, com o objetivo de receber notificação, ciência e ciência em autos de execução de obrigação de pagar.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIMJUS 879-8
 Rua Manoel de Barros, 117 - Centro - Cascavel - PR - CEP: 85.800-000
 Fone: (41) 3241-1000 Fax: (41) 3241-1001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. V, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 assinando o presente mandado de autenticidade digitalizada, reprodução fiel
 do documento acima mencionado e conferido neste ato. O valor do selo é de R\$ 2,00.

Cód. Autenticação: 33441301170848410843-2; Data: 13/01/2017 08:48:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN27276-2AEC;
 Valor Total do Selo: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo: Selo de Autenticidade Digital
 Selo: Selo de Autenticidade Digital

260
 P.B.

201-P
 Livro 198/199
 Prot. 0000194/2012
 0062695
 Resp. 0027
 002

do anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto, tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerer alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposição de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública para fazer acordos, e acertos; assinando todos e quaisquer documentos admitir e de empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive para Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PA Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entes Filantrópicos ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes cláusula "ad judicium" e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere tais poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorga quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem com delegacias especializadas; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorga me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado e janturara do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e as Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob nº 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012). Eu, Francisco Smarczewski, Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$54,23, (+ 297,97). Funrejus: Não incide. Selo Digital N° XXXXX.XXXXX.XXXXX, Cor XXXXX.XXXXX. (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, Francisco Smarczewski, 3º Notário. Traslada, **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Teste da Verdade

Cascavel-PR, 12 de janeiro de 2017 - 14:00:45

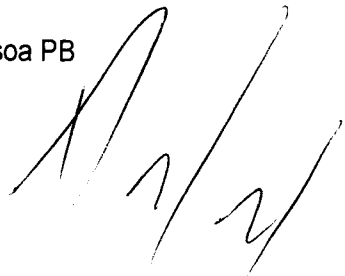
Francisco Smarczewski

FUNARPEN
 SELO DIGITAL
 wvbmr.DTJNX
 Controle
 ii7vI.U6C

261
PBR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 09:14:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e6d5b501385d51f35772066ddf833b99e40d3a380ea2e8025c0e4669
1a01f963083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a3b652bdec0ad456f9e066312461b34ac

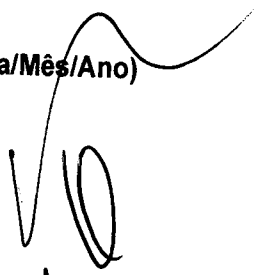
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:31:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634497

Código de Controle da Autenticação:

33441301170848410843-1 a 33441301170848410843-2



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada...

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

ARIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 07/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 727824-5/SESP-PR, CPF 072 018 949-78, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guilomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, município de Beltrão - PR, CEP 85602-510; **ANDERSON RIBEIRO LAZZARI**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1986, empresário, portador do CPF/MF sob nº 050 166 999 09, portador da carteira de identidade RG nº. 8765463-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guilomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, município de Beltrão - PR, CEP 85602-510; **RESOLVEM** constituir uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de março de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guilomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

QUOTAS	VALOR
50.000	50.000,00
50.000	50.000,00
100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas não responde solidariamente pela integralização do capital conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

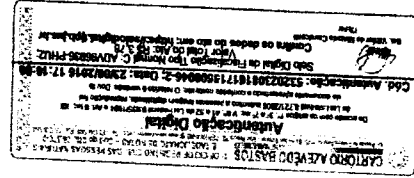
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pelos sócios, ADRIANO RIBEIRO LAZZARI e/ou ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, aos quais compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

262

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

gráfico único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

ARTIGO DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por incapacidade de lei especial, nem em virtude de condenação nas penas mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

ARTIGO DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Beltrão - PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, surgirem em relação ao presente ato.

do em três (3) vias de igual teor e forma. Uma para a Comarca de Beltrão - PR, 03 de Junho de 2014.

ROSELIANE R. LAZZARI
ROSELIANE R. LAZZARI
ROSELIANE R. LAZZARI
ROSELIANE R. LAZZARI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA NUNO DE ALBUQUERQUE, 1117 - JARDIM ZENÓBIAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 81.260-204
FONE: (41) 3605-4344. FAX: (41) 3605-2014

SECRETARIA DE REGISTRO E CONTABILIDADE
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 10:00:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f09405712d69f6b05b5b176b43755c6648a7d542c6a6c4701b3223ee5f549b693a40a3baf41f
c239033a2a9aef4cbed81244820a091667c0bd4641283a74c7d5121c28e075745b89f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

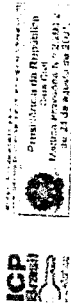
Esta certidão tem a sua validade até: 26/08/2017 às 02:59:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 579429

Código de Controle da Autenticação:

53202308161715500046-1 a 53202308161715500046-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



[Handwritten signature]

263
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. 264
PR

Francisco Beltrão, 03 de março de 2017.

ÀO


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adriano Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 9.072.824-5 e CPF n.º 072.018.949-78. DECLARA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Adriano R. Lazzari
Adriano Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente

20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Francisco Beltrão, 02 de Agosto de 2016.

265
D
PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei em Francisco Beltrão – Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade n.º 8765463 – 0 e CPF n.º 050.166.999 – 09

OUTORGADO: JOSIAS BOLDUAN, brasileiro, casado, maior, portador da RG n.º 8.212.773-9, SSP/PR, e do C.P.F. n.º 041.710.499-54, residente na Rua Florianópolis nº 1246, edifício Marsala apto 102, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr, cep 85601-560.

PODERES: com poderes específicos para representar a Outorgante em licitações públicas, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

ESTE DOCUMENTO NÃO DÁ PODERES AO OUTORGANTE DE RECEBER QUAISQUER VALORES EM NOME DA OUTORGADA.


Anderson Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999 – 09

O presente documento tem validade até 31/07/2017.

Reconheço por Semelhantes a(s) firma(s) de:
 ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
 Em test. de Verdade Dou Fe.
 FRANCISCO BELTRÃO - PR 02 de Agosto de 2016
 ESCRIVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$4,93 + 0,75
 nHnmX . VYV/F . ZWAPZ - h3WwF . Fmpey - Confira em: <http://fioarpen.com>

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSIAS BOLDUAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 B212773-9 SESE PR

CPF DATA NASCIMENTO
 041.710.499-54 13/04/1983

FILIAÇÃO
 HUGO BOLDUAN
 LOURDES BOLDUAN

PROFISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VIGÊNCIA 1ª HABILITAÇÃO
 02599365691 28/07/2021 11/10/2002



VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1325941495

Observações

Josias Bolduan

ADMINISTRAÇÃO DO POSTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 FRANCISCO BELTRAO, PR 28/07/2016

Francisco Beltrão

51401548415
 PR911342269

DETRAN PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1325941495

[Handwritten signatures and marks]

266
 PR

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

[Handwritten signatures and stamps]
267
for.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0789340-7	CNPJ 20.590.555/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/07/2014	Data de início de Atividade 16/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <u>Microempresa</u>	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI 072.018.949-78	50.000,00	SOCIO	Administrador
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI 050.166.999-09	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 01/12/2014	Número: 20147013097		REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO	Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/075471-5

CURITIBA - PR, 06 de fevereiro de 2017

[Handwritten signature: Libertad Bogus]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures]

268
P
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TIAGO TRECCOSI IZAIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7822146-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 069.968.009-35 17/04/1986

FILIAÇÃO
 JOSE ROBERTO IZAIAS
 SONIA CRISTINA
 TRECCOSI IZAIAS

PROFISSÃO ACC. CAT. FOML
 AB

NP REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
 05388370948 22/03/2021 26/12/2011

OBSERVAÇÕES

TIAGO TRECCOSI IZAIAS
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 CASCAVEL, PR 23/03/2016

TIAGO TRECCOSI IZAIAS
 ASSINATURA DO EMISSOR

82744059553
 PR910735831

DETRAN - PR (PARANA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1264546719

PROIBIDO PLASTIFICAR
1264546719

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]

Confere com Original
[Signature]
Pref. Mun. Laranj. do Sul

[Handwritten marks]

269
Pr

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, CPF 985.200.089-68, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.654.397-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1851 - Centro - CEP 87.503-450; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, CPF 051.529.499-38, portador da cédula de Identidade Civil RG 9.087.736-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5820 - Centro - CEP 87.504-050. Componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8081 - Quadra 02 - Lote 01 - Zona III - na cidade de Umuarama - Estado do Paraná - CEP 87.502-000 - sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, última alteração registrada sob n.º 20162300611 em data de 08/04/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.219.262/0001-53 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Distribuidora atacadista de materiais e equipamentos médico hospitalar, odontológicos, fisioterapêuticos, de informática, eletro eletrônicos, eletro domésticos, higiene pessoal e de limpeza, móveis hospitalares e odontológicos, artigos de cama, mesa e banho para uso clínico hospitalar, produtos saneantes, serviços de transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual, medicamentos em geral e medicamentos especiais **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

(Handwritten marks and signatures)

naiz

M

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

270
LOR

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, CPF 985.200.089-68, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.654.397-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1851 - Centro - CEP 87.503-450; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, CPF 051.529.499-38, portador da cédula de Identidade Civil RG 9.087.736-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5820 - Centro - CEP 87.504-050. Componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8081 - Quadra 02 - Lote 01 - Zona III - na cidade de Umuarama - Estado do Paraná - CEP 87.502-000 - sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.219.262/0001-53 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

Naír

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Paraná, n.º 8081 - Quadra 02 - Lote 01 - Zona III - CEP 87.502-000.

2ª O objeto social é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó,

271
P
BR.

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

3ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	190.000	190.000,00
PAULO ROBSON MORETTO	10.000	10.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO** e **PAULO ROBSON MORETTO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

nair

17

A

272
br

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

273
Pr

5

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

14º Fica eleito o foro de Umuarama - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 27 de Julho de 2.016.

2.ª CATEGORIA DE NOTAS
UMUARAMA-PR
Fone: (44) 3055-3366

998-9505 (PP)
SINON 30 02/07/2016 n.º 7

Naír de Oliveira Assunção

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Paulo Robson Moretto

PAULO ROBSON MORETTO

✓
u
A

274
BR.

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

sete 21Bvc.9IN1c.HZ89L-4WvW.prOD Valide em

www.funarpen.com.br Reconheço por VERDADEIRA assinaturas de

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e PAULO ROBSON

MORETTO, Dou fé. Umuarama-PR. 29/07/2016

FBLXTZKUF-588157-13.

Franciely Paulino Fernandes da Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS

Fone/Fax: (44) 3055-3366

UMUARAMA - PR



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

275
Pr.

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação
Abertura: 03/03/2017 às 08:30hrs

Referente a Pregão Presencial N.º 004/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Umuarama, 02 de Março de 2017.

┌ CNPJ 08.219.262/0001-53 ┐
└ ICMS: 903.81431-47 ┘

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
Paulo Roberto Moretto



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0576335-2	CNPJ 08.219.262/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2006	Data de Início de Atividade 15/08/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PARANA, 8081-QUADRA02 LOTE 01, ZONA III, UMUARAMA, PR, 87.502-000			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS SANEANTES HIGIENE E LIMPEZA ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTOS E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEIS COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO 985.200.089-68		190.000,00	SOCIO
PAULO ROBSON MORETTO 051.529.499-38		10.000,00	SOCIO
		Administrador	Administrador
		Administrador	XXXXXXXXXX
		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/08/2016	Número: 20165013737	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

UMUARAMA - PR, 07 de fevereiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fátima Aparecida Ferrarese
RG 4.263.561-8 SSP/PR



17/097207-0

277
P
BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 07:07:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832a170e7363da9b1ed8548cd57c465a5c6d4baf54f36935058bcc696fcef3f4689bed3925ba1768dd8116dd0fc0f37c75ea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2018 às 05:27:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 654736

Código de Controle da Autenticação:

36201402171002410719-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>

278
Pa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/01/2017 às 12:14:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a268c68e7662be63bbccdcde4c8cd98a8b50f8067a27f4a0e43a1d6f6
d300924baf54f36935058bcc696cef3f4689bb56b60c96e3b780bde1621410b366281

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/01/2018 às 11:55:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 630745

Código de Controle da Autenticação:

36200501171521590667-1

[Handwritten signature]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>

280
P
or

PEDROTTI & SCHERER LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

1/5

ALEX SANDRO SCHERER, brasileiro, natural de Planalto - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 12/08/1985, empresário, inscrito no CPF. 052.707.649-03, e portador da RG. 9.605.870-5-SSP-PR, expedida no dia 06/12/2005, residente e domiciliado à Avenida São Cristovão, s/n, centro, CEP 85628-000, no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **PEDROTTI & SCHERER LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida São Paulo, 418, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social é:

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

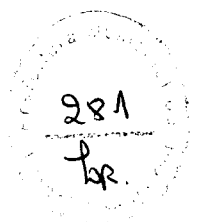
46.37-1/99 - Comércio atacadista de produtos naturais;

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

Alex

Jair A. J.

P. J. Y.



PEDROTTI & SCHERER LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 15/06/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ALEX SANDRO SCHERER	30.000	R\$ 30.000,00	50%
JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI	30.000	R\$ 30.000,00	50%
TOTAL	30.000	R\$ 60.000,00	100%

CLAUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§3º verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Alex

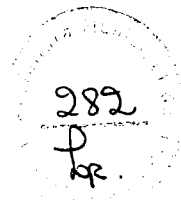
Jairo

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PEDROTTI & SCHERER LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ALEX SANDRO SCHERER e JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo de favor, estranho ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão assinar pela firma em conjunto ou separadamente, aos quais compete o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Alex
Jairo A.P.

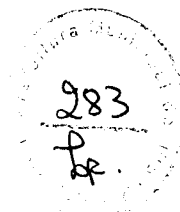
332

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PEDROTTI & SCHERER LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

4/5



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

Junio A. Alex

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

284
p
pe.

PEDROTTI & SCHERER LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

5/5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro da Lei nº 10.406/2002- Código Civil

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza os efeitos legais

Três Barras do Paraná, 01 de junho de 2015.

TABELAMENTO
Francisco Berrão

RECIBO

Alex Sandro Scherer
Alex Sandro Scherer

Jairo Agostinho Pedrotti
Jairo Agostinho Pedrotti

Testemunhas

Wagner Cleyerson Acordi
Wagner Cleyerson Acordi
RG 1.679.473-SSP-DF
CPF.:027.365.039-45

Rejane G. Agordi Soares
Rejane G. Agordi Soares
RG. 5.885.541-3-SSP-PR
CPF.:928.106.169-49

Handwritten initials and marks at the bottom of the page, including a large 'A' and other scribbles.

285
Lop.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMÉU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO 6 Mfc.9yeSx.rbj.ip CTRL: Lzqyn.d1J5
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-

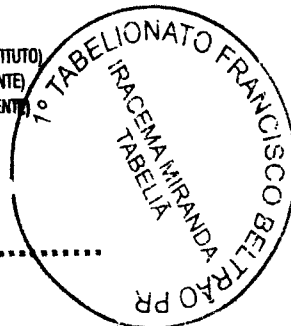
087398 ALEX SANDRO SCHERER.....

Em Teste de Verdade
Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015

Iracema Miranda

[Handwritten signature]

Marileide Buss Peron
Escrivente



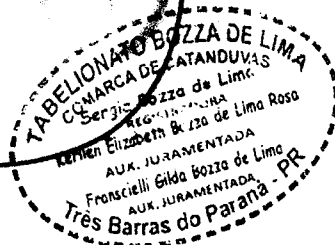
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS
AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - CX. POSTAL 024 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE (41) 3255-9999

Selo Digital nº MF4c.9yhSx.MysMG, Controle: yxJ6n.0TJ5
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**. Dou fé. 0004 *436978*. Três Barras do Paraná, 12 de junho de 2015 - 09:20:45h.

Em Teste da Verdade

Jaimir Rosa
Escrivente



[Handwritten signatures]

286
Lp.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1062331280

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RENAN FLECK DA SILVA

DOC. HABILITACAO / CÓD. EMISSOR / UF
 10243229-0 2852 PR

CPF
 082.393.219-25

DATA NASCIMENTO
 13/01/1999

FILIAÇÃO
 ALDOIR DA SILVA

EDITE FLECK DA SILVA

PREVISTA ACQ. COT. HABILITACAO
 AC

RENAN FLECK DA SILVA

16/12/2013 24/03/2015

1062331280

PROBADO PLASTIFICAR

RENAN FLECK DA SILVA

LOCAL
 TRÊS RIBEIRAS DO PARANÁ, PR

DATA EMISSÃO
 04/02/2015

71878570656
 28800795548

DETRAN - PR (PARANÁ)

SELO
 FUNARIPEN

Teléfono de Notas
 Escrituras para
 Autenticación de Copia
 FK082608

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original conjuntamente apresentado neste cartório.
 O referido é verdade e dou fé.

02 MAR. 2017

Três Barras do Paraná
 PR

da Verdade.

Em Teste

Sèrgia Bozza de Lima - Tabeliã
 Franciselli Cilda Bozza de Lima - Oficial Substituta
 Jaimir Rosa - Escrevente

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

287
 bf

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0821764-2	CNPJ 22.688.060/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/06/2015	Data de Início de Atividade 15/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA SÃO PAULO, 418, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PR, 85.485-000			
Objeto Social -COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NATURAIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS;			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	
JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI 600.384.389-68	30.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ALEX SANDRO SCHERER 052.707.649-03	30.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/06/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 26 de janeiro de 2017

17/069043-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

J

Handwritten marks and signatures

Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

292
for.

CREENCIAMENTO



- 02 - DOCUMENTO SOCIO-ADMINISTRADOR - EDSON LUIZ PRIMAK
- 02 - DOCUMENTO PROCURADORA - ADRIANA TEREZINHA PORTELA
- 03 - CONTRATO SOCIAL
- 04 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
- 05 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 06 - DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



2 for

293
Pr.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, Estabelecida na Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067 - Centro, Guarapuava - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 84.949.668/0001-70 e Inscrição Estadual nº 401.07659-51, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **EDSON LUIZ PRIMAK**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guarapuava - Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 759.124-1 e inscrita no CICME sob nº 213.894.899-49.

OUTORGADO:

Adriana Terezinha Portela, brasileira, residente e domiciliada na Rua Avenida Antonio Lasso, 769 - Bairro Conradinho em Guarapuava - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7897.224-5 e inscrita no CICME sob nº 034.472.969-92

PODERES:

Representar o Outorgante junto aos Órgãos Públicos, com o fim específico no que se refere a licitações em qualquer modalidade, podendo dar lances, concordar, renunciar, discordar, transigir, negociar valores, receber em devolução a documentação pertencente à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar proposta de preços e contrato de fornecimento do objeto da licitação, retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato, agindo sempre em nome do Outorgante, com as prerrogativas de Representante Legal.

O prazo de vencimento deste mandato será de 01 ano a contar da emissão.

Guarapuava, 01 de Fevereiro de 2017

EDSON LUIZ PRIMAK

Serviço Notarial e Registro de Cartão Genérico
ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE ECONOMIA DE GUARAPUAVA, OFICINA DE REGISTRO DE CARTÃO GENÉRICO

Selo Nº 0240 Insc. nº 417457, Contato: 01151.11111
Válido em http://finsp.pou.com.br
Reconhecido por Seresfianca e assinatura de EDSON LUIZ PRIMAK, nº 00377-62445C
Em 1 out 2017

**DIHOSMED – Distribuidora de Medicamentos
e Produtos Hospitalares**
Pedrotti & Scherer LTDA - ME

DIHOSMED
Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares

288

br.

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **22.688.060/0001-81**, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO – 418 – CENTRO – CEP 85.485-000 – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ – BRASIL** – Telefone **+55 45 3235 1945** por intermédio de seu representante legal e farmacêutico responsável, o (a) Sr (a) **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, portador da Carteira de Identidade nº **4.361.557-2** e do CPF nº **600.384.389-68** residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 03 de março de 2017

22.688.060/0001-81
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
AVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME

CNPJ 22.688.060/0001-81

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

Representante Legal
Farmacêutico Responsável

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **22.688.060/0001-81**, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO – 418 – CENTRO – CEP 85.485-000 – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ – BRASIL** – Telefone **+55 45 3235 1945** por intermédio de seu representante legal e farmacêutico responsável, o (a) Sr (a) **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **4.361.557-2** e do CPF nº **600.384.389-68** residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, DECLARA que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

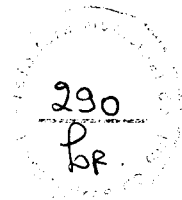
Três Barras do Paraná, 03 de março de 2017

22.688.060/0001-81
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

AVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Jairo A. Pedrotti
PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME
CNPJ 22.688.060/0001-81

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PR.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017



PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

A Empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **22.688.060/0001-81**, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL** - Telefone **+55 45 3235 1945** por intermédio de seu representante legal e farmacêutico responsável, o (a) Sr (a) **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, portador da Carteira de Identidade nº **4.361.557-2** e do CPF nº **600.384.389-68** residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, Por este instrumento particular de Procuração nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr **RENAN FLECK DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade Nº **10.243.229-0** e inscrito no CPF Nº **082.393.219-25**, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 03 de março de 2017

22.688.060/0001-81
PEDROTTI & SCHERER LTDA
AVENIDA SÃO PAULO 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
CNPJ 22.688.060/0001-81

Jairo Agostinho Pedrotti
Renan Fleck da Silva
[Signature]
[Signature]
[Signature]



291
FR

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentado neste cartório.
O referido é verdade e dou fé.

02 MAR 2017

Em Tes^o

Ves. Carlos do Paraná
PR

da Verdade.

Telêmetro de Notas
Escritório para
Autenticação de Cópia
FK982609

SERVICO NOTARIAL BOZZA DE LIMA
Ves. Carlos do Paraná - Comarca de Caladuanha-PR
Fone/Fax: (45) 3235-1280

Sêrgia Bozza de Lima - Tabeliã
 Francieli Gilda Bozza de Lima - Oficial Substituta
 Jaimir Rosa - Escrevente

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Narka

292
for.

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

CREDENCIAMENTO

- 02 - DOCUMENTO SOCIO-ADMINISTRADOR - EDSON LUIZ PRIMAK
- 02 - DOCUMENTO PROCURADORA - ADRIANA TEREZINHA PORTELA
- 03 - CONTRATO SOCIAL
- 04 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
- 05 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 06 - DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



2 for

293

Pr.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, Estabelecida na Rua Presidente Getulio Vargas, 2067 - Centro, Guarapuava - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 84.949.668/0001-70 e inscrição Estadual nº 401.076.39-54, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **EDSON LUIZ PRIMAK**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guarapuava - Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 789.124-1 e inscrita no CICMF sob nº 213.894.899-49.

OUTORGADO:

Adriana Terezinha Portela, brasileira, residente e domiciliada na Rua Avenida Antonio Lasso, 769 - Bairro Conradinho em Guarapuava - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.807.224-5 e inscrita no CICMF sob nº 034.472.969-92

PODERES:

Representar o Outorgante junto aos Órgãos Públicos, com o fim específico no que se refere a licitações em qualquer modalidade, podendo dar lances, acordar, renunciar, discordar, transigir, negociar valores, receber em devolução a documentação pertencente à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar proposta de preços e contrato de fornecimento do objeto da licitação, retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato, agindo sempre em nome do Outorgante, com as prerrogativas de Representante Legal.
O prazo de vencimento deste mandato será de 01 ano a contar da emissão.

Guarapuava, 01 de Fevereiro de 2017

EDSON LUIZ PRIMAK

Serviço Notarial e Registral de Curitiba - Quêbrajo

Selo Nº 146.109.018.011415, Contato: 41.421.1111

Validar este selo em <http://funsipon.com.br>

Reconhecido por Semefranca e assinatura de EDSON LUIZ PRIMAK, 708374624450

Em Teste da Autenticidade

294
lx.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 14:24:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832ab269151ffdda99165b850c692b8
1fb344f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35dc12d1e9389a5c0e7d3b6873202e0706

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 07:29:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 653748

Código de Controle da Autenticação:

41401302171102370532-1



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>

295
BR

Portela

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ADRIANA TEREZINHA PORTELA**
 CDD: IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7807224-5 SESP PR**
 CPF: **034.472.969-92** DATA NASCIMENTO: **30/11/1982**
 FILIAÇÃO: **JURANDIR RODRIGUES PORTELA**
MARILDA TEREZINHA PORTELA
 PERMISSÃO: ACC CAT: HAB
 Nº REGISTRO: **040211** Nº HABILITACAO: **22/01/2010**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **GUARAPUAVA, PR** DATA EMISSAO: **07/08/2014**
 ASSINATURA DO HABILITADO: *Adriana Portela*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *JACQUES (RAB)*
DI-TRAN-PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL 048338280
 PROIBIDO PLASTIFICAR 048338280

64910838895
 PR907700073

A

V

Z

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/04/2016 às 16:58:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf61f2041e045ad2d49dc98793cc77134ac9fb01b43d919906c61923de2
43a4084f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35a906bb1c1b393dcfcc111f0e939bd5c6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/04/2017 às 04:12:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 510473

Código de Controle da Autenticação:

41403103161129140953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 54066-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3242-5424 - Fax: (35) 3242-1424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41401302171102200172-1; Data: 13/02/2017 11:02:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55211-264X; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signature]

297
P
B

CONTRATUAL Nº 09
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
 CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 213.894.899-49, RG nº 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL LTDA EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/ME 84.949.668/0001-70, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 31.2.3268719 I, em 23/01/1992, e última contratual registrada em 04/04/2014 sob nº 20141832479; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980 A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, em razão da transformação, passa a constituir o capital social da empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, com CNPJ 84.949.668/0001-70, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4545-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 54060-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3241-3424 - Fax: (31) 3241-3424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41401302171102200172-2; Data: 13/02/2017 11:02:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55210-IGQG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CONTRATUAL Nº 09
SUAZAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/ME: 81.949.668/0001-70

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar partes e peças;
4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

298
BR.

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-6
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Barra D'Água - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3241-5400 - Fax: (33) 3241-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41401302171102200172-3; Data: 13/02/2017 11:02:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55209-P816;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberbe Miranda Cavalcanti
 Titular

299

[Handwritten Signature]

CONTRATUAL Nº 09
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 213.894.899-49, RG nº 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL EIRELI EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta data 18 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4645-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro Del. Estância - João Pessoa/PB - CEP 54.060-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-4444 Fax: (33) 3344-4444

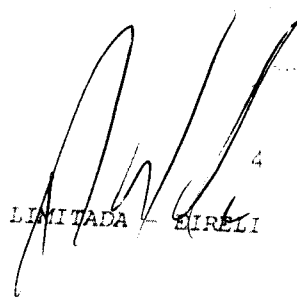
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41401302171102200172-4; Data: 13/02/2017 11:02:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55208-UQ1A;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

300
 P. PR.



CONTRATUAL Nº 09
 IDEAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
 CNPJ/ME: 14.949.668/0001-70

- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **EDSON LUIZ PRIMAK**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em v. stude de condenação criminal, ou por se




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Dom Estácio - Joinville/SC - CEP 89.090-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41401302171102200172-5; Data: 13/02/2017 11:02:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55207-V18U;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

CONTRATUAL Nº 09
 IDIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
 CNPJ/ME: 04.949.668/0001-70

[Handwritten Signature]
 301
 P
 OR

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro de 2016.

[Handwritten Signature]
EDSON LUIZ PRIMAK

Selo Notarial e Registral de Cartão Quebrado
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARREGO QUEBRADO

Selo Nº 181hc.95pk.181 v.9. Controle: ouhBLCP75
 Valde esse selo em <http://parana.gov.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **EDSON LUIZ PRIMAK**, *0025* *5909*
 Em Teste da Verdade
 Guarapuava-PR, 22 de Janeiro de 2016 15:56:15h.

Paço Sérgio da Silva Ferrazente

[Circular Notary Seal]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Signature]

302
P
br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 14:25:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832a0728af2071359d267595b7dd009
a7f154f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35923cd48028d04bd526cd6dbbc9701a4c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 07:29:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 653747

Código de Controle da Autenticação:

41401302171102200172-1 a 41401302171102200172-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.br>

A
28

303
P
be



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0041894-8

84.949.668/0001-70

23/01/1992

23/01/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA Presidente Getúlio Vargas, 2067-TERREO SALA, Centro, GUARAPUAVA, PR, 85.010-280

Objeto
COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FARMACÊUTICOS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES; HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS, FISIOTERAPÊUTICOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL DOMÉSTICOS E ARTIGOS DE CUTELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁGUA MINERAL, TECIDOS, LEITE E LATICÍNIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular
Nome/CPF
EDSON LUIZ PRIMAK
213.894.899-49

Administrador
Sim

Início do Mandato
26/01/2016

Término do Mandato
XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/01/2016

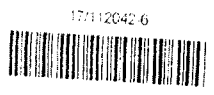
Número: 20160612870

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



17/112042 6

GUARAPUAVA - PR, 01 de fevereiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and marks]

304
P
DR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 14:22:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832a92400829a84f40887a3bd031970
8c54e4f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35bdc9f903533423b192af42a94dd9915e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 07:29:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 653750

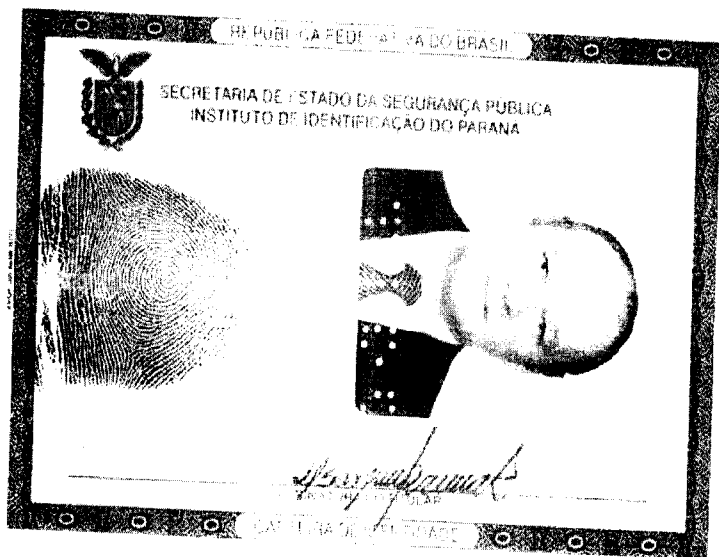
Código de Controle da Autenticação:

41401302171103100735-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>

A
B
D

Handwritten signature
305
FOR



IDENTIFICAÇÃO
DOCUMENTO CAPACITADO E ASSIMILADO
CABO DE SERVIÇO PÚBLICO
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

306
pr

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 759.124-1 DATA DE VALIDAÇÃO 28/03/2006

NOME EDSON LUIZ PRIMAK

FILIAÇÃO PEDRO PRIMAK
DORALINA PRIMAK

NATALIDADE GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO 23/02/1951

DOMICÍLIO COMARCA=GUARAPUAVA/PR, 1 OFICIO
C.CAS 3930, LIVRO=178, FOLHA=172

Small illegible text and stamps at the bottom of the card.

NASCIMENTO 23.02.51

INSCRIÇÃO NO CPF 213 394 899 49

CONTRIBUINTE EDSON LUIZ PRIMAK

Handwritten squiggle

Handwritten letters: b, A, 2, 4

[Handwritten Signature]

307
PBR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/04/2016 às 17:39:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e7d11e0bcf2fcd503c69f4f623e0f677f7bcffaae7fb77111215fc6508e94d54f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b3553b73a520468783abb21c0c12ba0e018

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2017 às 05:24:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 518537

Código de Controle da Autenticação:

41401504161607440109-1 a 41401504161607440109-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>

[Handwritten initials/signature]

Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54 308
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO PR.
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Guarapuava, 02 de Março de 2017.

Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

309
Por.

ANEXO VIII
PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Denominação da Empresa: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ nº: 84.949.668/0001-70

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO

e-mail: narka.vendas@hotmail.com

Cidade/Estado: GUARAPUAVA - PARANÁ

Telefone e Fax: (42) 3622-3231

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia 03 de março de 2017, às 08:30 horas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Guarapuava, 02 de Março de 2017.

84.949.668/0001-70
NARKA COM

Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

310
P
OR

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

004/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 84.949.668/0001-70, inscrição estadual nº 40107639-54 com sede à RUA GETULIO VARGAS, 2067 CENTRO, CIDADE - GUARAPUAVA, CEP 85.010-280, representada neste ato por seu PROCURADORA, o(a) Sr(a) ADRIANA TEREZINHA PORTELA, portador(a) do documento de identidade RG nº 7.807.224-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 034.472.969-92, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

ADRIANA TEREZINHA PORTELA - REPRESENTANTE INDICADO

RG:7.807.224-5 CPF: 034.472.969-92

EDSON LUIS PRIMAK - REPRESENTANTE LEGAL

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

Guarapuava, 02 de Março de 2017.

84.949.668

A
D
V
S

Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

311
PR

ANEXO
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.949.668/0001-70, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) EDSON LUIZ PRIMAK, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 759124-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 213.894.899-49, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS:1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
 2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 02 de Março de 2017.

